2
F

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

MEMORANDO

Nº 028/2020
PROTOCOLO Nº 100/2020-PROCESSO Nº 031/2020
DE: Wallace José Teluski
DIVISÃO: Licitação/Compras
PARA: 1-Contadoria
2-Licitação
3-Assessoria Jurídica
4-Gabinete do Prefeito
DATA: 20/05/2020

Com o presente, encaminhamos aos responsáveis pelos Órgãos acima, a solicitação de serviços abaixo, para:
1-Manifestação;
2-Informação de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária;
3-Elaboração da minutas;
4-Parecer jurídico sobre a legalidade do ato;
5-Autorização.

ASSUNTO: Solicitação para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura Desporto e Turismo e Obras e Viação.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Memorando nº 016/2020 de 03/03/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO CONFORME COTAÇÕES PRÉVIAS: R$.9.067,80 (nove mil e sessenta sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Red. 61 (R$.5.085,80), 164 (R$.301,58) e 247 (R$.3.680,42).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados da entrega.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

No aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

MEMORANDO Nº 139/2020

DE: Chelse Marcolino Simões

SEÇÃO: Setor de Compras

PARA: Wallace José Teluski

SEÇÃO: Divisão de Licitação

DATA: 20/05/2020

Modalidade de Licitação: Pregão

Com o presente, encaminhamos à Divisão de Licitação, a solicitação de aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, abaixo discriminada:

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração: Memorando 016 de 03 de Março de 2020, Protocolo Setor de Compras 100/2020; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo: Memorando 003 de 10 de Fevereiro de 2020, Protocolo Setor de Compras 101/2020; Secretaria Municipal de Obras e Viação: Memorando 020 de 11 de Fevereiro de 2020, Protocolo Setor de Compras 102/2020.

Atenciosamente,

Chelse Marcolino Simões
Chefe da Divisão de Administração Geral

CIENTE EM ___/___/_____

_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 100 Hora: 15:47
Data: 19/05/2020
Flávia Miguelino
Assinatura

Nº 016/2020
De: Cayo César Cardozo Lopes Daniel
SECRETARIA: Administração
PARA: Wallace José Teluski
ÓRGÃO: Setor de Compras Municipais
Data: 03/03/2020

Assunto: Solicitação de aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção da Administração Geral.

Com o presente, solicitamos de vossa senhoria, os seguintes serviços:

Objeto	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para manutenção e consumo do prédio da Prefeitura Municipal.
Justificativa	A aquisição dos materiais de limpeza, higiene e consumo, visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas que o frequentam, evitando assim a proliferação de vírus e bactérias, dentro do espaço de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal.
Prazo de Execução	Até 31 de dezembro de 2020.
Condições de Entrega / Local de Entrega	Conforme a necessidade da Administração Geral. Prefeitura Municipal de Congonhinhas – Administração
Condições de Pagamento	O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias uteis a contar do recebimento da nota fiscal.
Dotação Orçamentária	Cód. Red. 61

Equipamento de planejamento e fiscal de contratos

Planejamento	Ana Célia de Almeida
Fiscal de Contratos	Cayo Cesar Cardozo Lopes Daniel - Ana Célia de Almeida

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Materiais de limpeza higiene e consumo	Unid.	Qtd.
1	Água sanitária 1 litro	Frasco	80
2	Álcool etílico hidratado (uso doméstico) 1 litro	Frasco	20
3	Balde Plástico c/ Alça 20 Lts: Em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado; Capacidade mínima 20 litros.	Unidade	2
4	Cera pasta amarela 375g Com Silicone- Amarela	Unidade	10
5	Desinfetante germicida, embalagem 2lts, para desinfecção e aromatização de ambientes com ação fungicida e bactericida. Isento de partículas insolúveis.	Frasco	30
6	Detergente líquido lava louças, neutro, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido.	Frasco	50

Prefeitura Municipal de Congo... Paraíba
Estado de Paraíba
PROTOCOLO
Nº _____ Hora: _____
Data: ___/___/___
Assinatura

7	Desodorizador de ambiente spray 360ml	Frasco	10
8	Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und, 60 gramas.	Unidade	10
9	Esponja de lavar louça: esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Embalagem com 2 und.	Unidade	20
10	Franela p/ limpeza 27cmx40cm	Unidade	10
11	Luva p/ limpeza tamanho M	Unidade	15
12	Lixeira Simples Multiuso confeccionada em Material Plástico - Peso: 233g	Unidade	5
13	Limpador de concentrado 500ml	Frasco	20
14	Papel higiênico c/64 – rolo 60m c/16 pcts c/ 4 und. Folha simples, tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, golfrado medindo 60m x 10 cm, embalagem com 04 unidades.	Pacote	5
15	Pano de prato ano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.	Unidade	10
16	Rodo de espuma com cabo– Rodo Espuma Grampeado 30 cm Fácil aplicação e pronto uso. Acompanha cabo de madeira tradicional. Com cabo de 120 cm.	Unidade	10
17	Saco plástico para lixo 50 litros pacote com 30 unidades	Pacote	50
18	Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 20 unidades	Pacote	50
19	Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 und de 200g cada, totalizando 1 kg por embalagem.	Pacote	10
20	Sabonete líquido 5 litros, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher.	Frasco	10
21	Toalha de rosto 75cmx45cm	Unidade	5
22	Toalha para limpeza de chão - Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 90% algodão no mínimo. Tamanho 53 cm x 100 cm. Toalha popular para limpeza em geral.	Undade	20
23	Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas.	Pacote	50
24	Vassoura de capim com cabo de madeira.	Unidade	20
25	Coador de tecido grande	Unidade	5
26	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades	Pacote	150
27	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades	Pacote	150
28	Guardanapo de papel folha dupla com 50 unidades	Pacote	30

Cayo César Cardozo Lopes Daniel
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 101 Hora: 15:47
Data: 19/05/2020
Assinatura

Nº 003/2020
De: Geraldo Rodrigues dos Santos
SECRETARIA: Cultura, Desporto e Turismo
PARA: Wallace José Teluski
ÓRGÃO: Setor de Compras Municipais
Data: 10/02/2020

Assunto: Solicitação de aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Com o presente, solicitamos de vossa senhoria, os seguintes serviços:

Objeto	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para manutenção e consumo do prédio do Ginásio de Esportes.
Justificativa	A aquisição dos materiais de limpeza, higiene e consumo, visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas que o frequentam, evitando assim a proliferação de vírus e bactérias, dentro do espaço de funcionamento do Ginásio de Esportes, Biblioteca , Centro Cultural e Campo de Futebol frei Demétrio.
Prazo de Execução	Até 31 de dezembro de 2020.
Condições de Entrega / Local de Entrega	Conforme a necessidade da Secretaria Cultura, Desporto e Turismo Ginásio de Esportes
Condições de Pagamento	O pagamento será realizado até 30 (quinze) dias uteis a contar do recebimento da nota fiscal.
Dotação Orçamentária	Cód. Red. 247
Equipamento de planejamento e fiscal de contratos	
Planejamento	Marcia de Oliveira
Fiscal de Contratos	Marcia de Oliveira RG: 4.057-157-4 – Orgão Expedidor: Pr – Expedição:21/01/1984 CPF: 797.017.609-72 Rua Aureo Nogueira, 03 Cargo: Agente Administrativo – Matricula: 1033

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Materiais de limpeza higiene e consumo	Unid.	Qtd.
1	Água sanitária 1 litro	Frasco	50
2	Álcool etílico hidratado (uso doméstico) 1 litro	Frasco	06
3	Balde de limpeza Plasnew 20 lts, com alça, medida 36x34x36cm, cores sortidas	Unidade	02
5	Desinfetante 2 litros	Frasco	50
6	Detergente 500ml	Frasco	60
7	Desodorizador de ambiente spray 360ml	Frasco	02
8	Esponja de aço c/8	Unidade	04

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº _____ Hora: _____
Data: ___/___/_____
Assinatura

9	Esponja de louça c/2	Unidade	10
10	Franela p/ limpeza 27cmx40cm	Unidade	15
11	Luva p/ limpeza tamanho G	Unidade	60
12	Cesto p/ lixo 12 lts polipropileno preto adamas PT	Unidade	15
13	Limpador de concentrado 500ml	Frasco	15
14	Papel higiênico c/64 – rolo 60m c/16 pcts c/ 4 und.	Pacote	02
15	Pano de prato c/ bainha tamanho 75x42, com estampa sortidas 100 % algoão	Unidade	06
16	Rodo de espuma perovinha, base em madeira c/ esponja de alta qualidade, permite o uso de detergente e desinfetante, com espuma grampeado 30cm, com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	04
17	Saco plástico para lixo 50 litros	Pacote	25
18	Saco plástico para lixo 15 litros	Pacote	25
	Saco plástico para lixo 100 litros	Pacote	50
19	Sabão em pedra com 5 unidades	Pacote	03
20	Sabonete liquido 5 litros	Frasco	01
21	Toalha de rosto 75cmx45cm	Unidade	04
22	Toalha de chão listrada grande 60x1,05cm, quimitol, solução em limpeza	Undade	30
24	Vassoura de capim com cabo	Unidade	15
25	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades	Pacote	10
27	Guardanapo de papel folha dupla com 50 unidades	Pacote	10

Geraldo Rodrigues dos Santos
Secretário

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

8
1

MEMORANDO Nº. 020/2020

De Paulo Sergio da Silva
Divisão Secretaria Municipal de Obras e Viação
Para Walace José Teluski
Setor Setor de Compras
Data 11/02/2020

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria, relação dos materiais de limpeza e higiene para abertura de processo licitatório para contratação de empresa (s) pessoa jurídica para fornecimento dos produtos que serão utilizados pelos funcionários e para manutenção e conservação do pátio municipal.

Paulo Sergio da Silva
Secretario de Obras e Viação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 102 Hora: 15:47
Data: 19/05/2020
Assinatura

01-OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de limpeza e higiene para manutenção e consumo do pátio municipal.

02-JUSTIFICATIVA:

Faz se necessário à aquisição dos materiais de limpeza e higiene, para higiene dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Serviços Públicos que prestam serviços nestas secretarias, e para manutenção e conservação do pátio municipal.

03-DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descriminação	Unid.	Qtd
01	Água sanitária 01 litro	Frasco	12
02	Álcool etílico hidratado (uso doméstico) 01 litro	Frasco	04
03	Desinfetante 500 ml	Frasco	12
04	Esponja de aço c/8	Unidade	02
05	Flanela p/ limpeza 27cmx40cm	Unidade	02
06	Limpador concentrado 500 ml	Frasco	04
07	Papel higiênico c/64 – rolo 60m c/16 pcts c/ 4 unid	Pacote	01
08	Rodo c/ espuma (30 cm), base de madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes, com cabo tradicional de madeira de 120 cm.	Unidade	01
09	Sabão em pedra com 05 unidades	Pacote	01
10	Saco 42 x 65 de boa qualidade, ideal para limpezas em geral, composição 100% algodão	Unidade	04
11	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades	Pacote	10
12	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades	Pacote	20

04-PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA

Conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação. O prazo de entrega dos produtos e de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação. A vigência do contrato é de 31 de dezembro de 2020, contados da assinatura do mesmo.

05-PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome: Paulo Sérgio da Silva – Secretário Municipal de Obras e Viação

Paulo Sergio da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Viação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

10
2

MEMORANDO Nº 066/2020

DE: Chelse Marcolino Simões
SEÇÃO: Setor de Compras
PARA: Cayo César Cardozo Lopes Daniel
SEÇÃO: Secretaria de Administração
DATA: 23/04/2020

Referência: DEVOLUÇÃO DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Através do presente informo a devolução do Memorando nº 016/2020, sobre solicitação de materiais de limpeza, higiene e consumo, para alteração do item 012, tendo em vista que o setor está encontrando dificuldades para cotação do mesmo.

Em caso de duvidas, estamos à Disposição para maiores esclarecimentos.

Chelse Marcolino Simões
Setor de Compras

Recebi em
23/04/2020

MEMORANDO

Nº 065/2020
De: Cayo Cesar Cardozo Lopes Daniel
SECRETARIA: Administração
ÓRGÃO: Setor de Compras Municipais
Data: 23/04/2020

Assunto: Resposta ao Memorando 066/2020.

Venho pelo presente em resposta ao Memorando nº 066/2020, informar a alteração do Item 012, conforme solicitado. Segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
12	Lixeira Plástica Telada sem Tampa 10 Litros	Unidade	5

Atenciosamente,

Cayo Cesar Cardozo Lopes Daniel
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

12

MEMORANDO Nº 072/2020

DE: Chelse Marcolino Simões
SEÇÃO: Setor de Compras
PARA: Geraldo Rodrigues dos Santos
SEÇÃO: Secretaria Cultura, Desporto e Turismo
DATA: 27/04/2020

Referência: ALTERAÇÃO DOS ITENS NO MEMORANDO Nº003/2020

Através do presente solicito a revisão do Memorando nº 003/2020, cujo objeto da pretendida contratação, Materiais de Higiene e Limpeza, para alteração do item 03 e do item 015, tendo em vista que não pode ser especificado marca e que referente o item 015 no painel apenas se encontra 750mmx450mm e que o tamanho 75x42cm o setor encontra dificuldades para cotação.

Em caso de duvidas, estamos à Disposição para maiores esclarecimentos.

Chelse Marcolino Simões
Setor de Compras

28/04/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

13

MEMORANDO Nº 078/2020

DE: Chelse Marcolino Simões
SEÇÃO: Setor de Compras
PARA: Geraldo Rodrigues dos Santos
SEÇÃO: Secretaria Cultura, Desporto e Turismo
DATA: 28/04/2020

Referência: ALTERAÇÃO DOS ITENS NO MEMORANDO Nº003/2020

Através do presente solicito a revisão do Memorando nº 003/2020, cujo objeto da pretendida contratação, Materiais de Higiene e Limpeza, para se possível, alteração da quantidade do item 09, sendo pacote com 04 unidades, para melhor concordância dos itens.

Em caso de duvidas, estamos à Disposição para maiores esclarecimentos.

Chelse Marcolino Simões
Setor de Compras

Recebi em 28/04/2020

14

MEMORANDO

N.º 028/2020
De: Geraldo Rodrigues dos Santos
Secretaria: Cultura, Desporto e Turismo
Para: Chelse Marcolino Simões
Órgão: Setor de Compras
Data: 28/04/2020

Referência: Informar

Conforme solicitado no memorando nº 072/2020 e 078/2020, referente a materiais de limpeza, higiene e consumo informamos abaixo:

Item	Materiais de Limpeza higiene e consumo	Unid	Qtd
03	Balde de limpeza 20 lts, com alça, medida 36x34x36cm, cores sortidas	Unidade	02
09	Esponja de louça c/4 unidades	Unidade	10
15	Pano de prato c/ bainha tamanho 750x450, com estampa sortidas 100% algodão	Unidade	06

Geraldo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

15

MEMORANDO Nº 079/2020

DE: Chelse Marcolino Simões
SEÇÃO: Setor de Compras
PARA: Cayo César Cardozo Lopes Daniel
SEÇÃO: Secretaria de Administração
DATA: 28/04/2020

Referência: ALTERAÇÃO DOS ITENS NO MEMORANDO Nº016/2020

Através do presente solicito a revisão do Memorando nº 016/2020, cujo objeto da pretendida contratação, Materiais de Higiene e Limpeza, para se possível, alteração da quantidade do item 09, sendo pacote com 04 unidades, para melhor concordância dos itens.

Em caso de duvidas, estamos à Disposição para maiores esclarecimentos.

Chelse Marcolino Simões
Setor de Compras

Recebi em 28/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

Nº 068/2020
De: Cayo Cesar Cardozo Lopes Daniel
SECRETARIA: Administração
ÓRGÃO: Setor de Compras Municipais
Data: 28/04/2020

Assunto: Resposta ao Memorando 079/2020.

Venho pelo presente em resposta ao Memorando nº 079/2020, informar a alteração do Item 09, conforme solicitado. Segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
09	Esponja de lavar louça: esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Embalagem com 04 und.	Unidade	20

Atenciosamente,

Cayo Cesar Cardozo Lopes Daniel
Secretário de Administração

Recebi 28/04/2020
Flavia Nogueira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO Nº 083/2020

DE: Chelse Marcolino Simões
SEÇÃO: Setor de Compras
PARA: Paulo Sérgio da Silva
SEÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Viação
DATA: 28/04/2020

Referência: ALTERAÇÃO DOS ITENS NO MEMORANDO Nº020/2020

Através do presente solicito a revisão do Memorando nº 020/2020, cujo objeto da pretendida contratação, Materiais de Higiene e Limpeza, para alteração do fiscal de contrato, visto que o mesmo se encontra em cargo de comissão, sendo Secretário da demanda solicitada.

Em caso de duvidas, estamos à Disposição para maiores esclarecimentos.

Chelse Marcolino Simões
Setor de Compras

Recebi em 28-04-20

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

CNPJ 75.825.828/0001-88

18

MEMORANDO Nº 050/2020

DE PAULO SÉRGIO DA SILVA
DIVISÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PARA CHELSE MARCOLINO SIMÕES
SETOR SETOR DE COMPRAS
DATA 28/04 /2020

REFERÊNCIA: INFORMAÇÃO

Conforme solicitado no Memorando nº 083/2020, e alterando informações contidas no memorando 020/2020 desta secretaria informo os dados do servidor que será responsabilidade pela fiscalização do contrato.

Nome: Ana Lucia Cantóia
Cargo: Agente Administrativo
RG: 4.410.362-1 Data Exp.:16-07-85 Órgão:SSP/PR
CPF: 667.938.749-34
Endereço: Rua Otacilio Salles Grube nº 011 – Congonhinhas - Pr
Matrícula: 1362

Paulo Sergio da Silva
Secretário SRM

Recbi 29/04/2020
Flávia Jaqueline

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 - CEP 86.320-000 - Fone (43) 3554-1212

MEMORANDO CIRCULAR Nº 084/2020

DE: Flávia Miquelino
SEÇÃO: Setor de Compras
PARA: Cayo César Cardozo Lopes Daniel, Célio da Silva Correa.
SEÇÃO: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA: 28/04/2020

Referência: Informações sobre Fiscais de Contratos

O Departamento de Compras vem através deste, solicitar informações necessárias dos fiscais de contrato para andamento no processo: Nome, Cargo, CPF, RG, data de expedição, Órgão, Endereço, Matrícula.

Estas informações se fazem necessárias para o andamento do processo. Estamos à Disposição para maiores esclarecimentos.

Chelse Marcolino Simões

Chefe da Divisão de Administração Geral

Recebi em 28/04/2020

MEMORANDO

Nº 069/2020 - ADM
De: Cayo Cesar Cardozo Lopes Daniel
SECRETARIA: Administração
ÓRGÃO: Setor de Compras Municipais
Data: 28/04/2020

Assunto: Resposta ao Memorando 084/2020 – Compras .

Venho pelo presente em resposta ao Memorando Circular nº 084/2020, informar que somente a servidora Ana Célia de Almeida será a Fiscal de Contratos. Segue os dados abaixo:

Ana Célia de Almeida - CARGO: Agente Administrativo.
RG/PR Nº 8.632.464-4 e CPF Nº 053.086.089-97
Matrícula nº 1337

Atenciosamente,

Cayo Cesar Cardozo Lopes Daniel
Secretário de Administração

Recebi 28/04/2020
Ilonia Nogueira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO Nº 113/2020

DE: Samuel Lemos Goes
SEÇÃO: Setor de Compras
PARA: Paulo Sérgio da Silva
SEÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Viação
DATA: 11/05/2020

Referência: INFORMAÇÃO

Venho por meio deste, solicitar recursos orçamentários para suprir a demanda solicitada através do memorando da respectiva secretaria. Sendo informado o valor abaixo para a mesma.

Item	Descrição	Total/R$.
01	Aquisição de materiais de higiene, limpeza e material de consumo	301,58
	TOTAL R$.	**301,58**

OBS: POR FAVOR REFERENCIAR O OBJETO NA RESPOSTA AO MEMORANDO E ENCAMINHAR O MESMO VIA E-MAIL, SEGUE O E-MAIL: compra.pmc@gmail.com

Exemplo:
09- SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 Gabinete do Secretário de Agricultura. Ind. Com. e Meio Ambiente
Funcional: 20.608.0035.2.055 – Manutenção da Secretaria Mun. De Agric. Ind. Com. e Meio Ambiente
374 3.3.90.30.00.00.00.00. 1000 – Material de Consumo
R$- 233,34 (duzentos e trinta e três reais trinta quatro centavos).
Cuja as ordens dos respectivos códigos reduzidos deverão ser em ordem crescente.

Samuel Lemos Goes
Samuel Lemos Goes
Setor de Compras

11/05/20
11:29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

22

MEMORANDO Nº 114/2020

DE: Samuel Lemos Goes
SEÇÃO: Setor de Compras
PARA: Cayo Cesar Cardozo Lopes Daniel
SEÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
DATA: 11/05/2020

Referência: INFORMAÇÃO

Venho por meio deste, solicitar recursos orçamentários para suprir a demanda solicitada através do memorando da respectiva secretaria. Sendo informado o valor abaixo para a mesma.

Item	Descrição	Total/R$.
01	Aquisição de materiais de higiene, limpeza e material de consumo	5.085,80
	TOTAL R$.	**5.085,80**

OBS: POR FAVOR REFERENCIAR O OBJETO NA RESPOSTA AO MEMORANDO E ENCAMINHAR O MESMO VIA E-MAIL, SEGUE O E-MAIL: compra.pmc@gmail.com

Exemplo:
09- SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 Gabinete do Secretário de Agricultura. Ind. Com. e Meio Ambiente
Funcional: 20.608.0035.2.055 – Manutenção da Secretaria Mun. De Agric. Ind. Com. e Meio Ambiente
374 3.3.90.30.00.00.00.00. 1000 – Material de Consumo
R$- 233,34 (duzentos e trinta e três reais trinta quatro centavos).
Cuja as ordens dos respectivos códigos reduzidos deverão ser em ordem crescente.

Samuel Lemos Goes

Samuel Lemos Goes
Setor de Compras

Recebi em 11/05/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

23

MEMORANDO Nº 115/2020

DE: Samuel Lemos Goes
SEÇÃO: Setor de Compras
PARA: Geraldo Rodrigues dos Santos
SEÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
DATA: 11/05/2020

Referência: INFORMAÇÃO

Venho por meio deste, solicitar recursos orçamentários para suprir a demanda solicitada através do memorando da respectiva secretaria. Sendo informado o valor abaixo para a mesma.

Item	Descrição	Total/R$.
01	Aquisição de materiais de higiene, limpeza e material de consumo	3.680,42
	TOTAL R$.	**3.680,42**

OBS: POR FAVOR REFERENCIAR O OBJETO NA RESPOSTA AO MEMORANDO E ENCAMINHAR O MESMO VIA E-MAIL, SEGUE O E-MAIL: compra.pmc@gmail.com

Exemplo:
09- SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 Gabinete do Secretário de Agricultura. Ind. Com. e Meio Ambiente
Funcional: 20.608.0035.2.055 – Manutenção da Secretaria Mun. De Agric. Ind. Com. e Meio Ambiente
374 3.3.90.30.00.00.00.00. 1000 – Material de Consumo
R$- 233,34 (duzentos e trinta e três reais trinta quatro centavos).
Cuja as ordens dos respectivos códigos reduzidos deverão ser em ordem crescente.

Samuel Lemos Goes
Samuel Lemos Goes
Setor de Compras

Recebi
11/05/2020

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

CNPJ 75.825.828/0001-88

24
2

MEMORANDO Nº 052/2020

DE PAULO SÉRGIO DA SILVA
DIVISÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PARA SAMUEL LEMOS GOES
SETOR SETOR DE COMPRAS
DATA 11/05 /2020

REFERÊNCIA: INFORMAÇÃO

Conforme solicitado no Memorando nº **113/2020**, informamos abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 01 Gabinete do Secretário de Obras e Viação
Funcional: 15.451.0031.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação
164- 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
R$.301,58 (Trezentos e um reais e cinqüenta e oito centavos.)

Paulo Sergio da Silva
Secretário SRM

Recebi 11/05/2020
Maria Nogueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

Nº 073/2020 - ADM
De: Cayo César Cardozo Lopes Daniel
SECRETARIA: Administração
ÓRGÃO: Setor de Compras Municipais
Data: 11/05/2020

Assunto: Aquisição de Materiais de higiene, limpeza e material de consumo.

Venho pelo presente em resposta ao Memorando nº 114/2020-Compras, informar os recursos orçamentários para a aquisição de Materiais de higiene, limpeza e material de consumo. Segue abaixo:

DESCRIÇÃO OBJETO	SECRETARIA	TOTAL R$
Aquisição de Materiais de higiene, limpeza e material de consumo.	Administração	5.085,80

Orgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0005.2.011 – Manutenção da Administração Geral
Código Red. Detalhado: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – **61** – Material de Consumo
Saldo: R$ 5.085,80

Cayo César Cardozo Lopes Daniel
Secretário de Administração

Recebi 11/05/2020
Flávia Nogueira

76

MEMORANDO

N.º 034/2020
De: Geraldo Rodrigues dos Santos
Secretaria: Cultura, Desporto e Turismo
Para: Samuel Lemos Goes
Órgão: Setor de Compras
Data: 11/05/2020

Referência: Informar

Conforme solicitado no memorando nº 115/2020, informamos abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Unidade: 02 Divisão de Cultura
Funcional: 13.392.0022.034 – Promoção das Atividades Festivas e Recreativas
247 – 3.3.90.30.00.00.00.00. 1000 – Material de Consumo
R$ - 3.680,42 (três mil setecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)

Geraldo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,99	**R$ 1,65**	**R$ 0,77**

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ÁGUA SANITÁRIA\, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2\,5 %. FRASCO DE 1000 ML OBS: UNID ADE DE FORNECIMENTO - FRASCO, ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE. CARACTERÍSTICAS: - HIPOCLORITO DE SÓDIO ENTRE 2\,0% E 2\,5% P/P DE CLORO ATIVO. FORMA DE APRESEN TAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1.000 ML. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃ O CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES\, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL. OBS ERVAÇÃO(ÕES): DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO\, NÚMERO DE REGISTRO EMITIDO PELA ANVISA\, CONFORME RDC Nº 59/2010\, BEM COMO A INDICAÇÃO TEOR DE CLORO ATIV O ENTRE 2\,0 E 2\,5% P/P \ CONFORME RDC Nº 109/2016., ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO\, COM TEOR DE CLORO ATI VO ENTRE 2\,0% P/P A 2\,5% P/P\, ATENDENDO AS DETERMINAÇÕES DA ANVISA\, EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO C/ 1.000 ML. INDISPENSÁVEL APRESENTAR CATÁLOGO OU RÓTULO DO PRODUTO PARA ANÁLISE. COTAR EMBALAGEM DE 1 LITRO, ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO; HIPOCLORITO DE SÓDIO\, SOLUÇÃO 2%\, CONCENTRAÇÃO (CLORO ATIVO) 2\,2 A 3\,0 %\, PH "MAIOR OU IGUAL" 11\,0\, DENSIDADE 1\,03 A 1\,06 KG/LITRO\ ALCALINIDADE RESIDUAL (NAOH) "MENOR OU IGUAL" 0\,5 %\, FERRO "MENOR OU IGUAL" 3\,0 MG/KG. FÓRMULA QUÍMICA NACLO; ASPECTO: LÍQUIDO AMARELO CLARO\, PÁLIDO OU ESVERDEADO COM ODOR CARACTERÍSTICO AO CLORO; UTILIZAÇÃO: LIMPEZA GERAL; ARMA ZENADO EM RECIPIENTES PLÁSTICOS DE ESPESSURA GROSSA\, COR ESCURA; EMBALAGEM AP RESENTANDO: RÓTULO\, MARCA\, NOME DO FABRICANTE\, ENDEREÇO COMPLETO\, TELEFONE E O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO\, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINIST. ÁGUA SANITÁRIA; EMBALAGEM DE 1L\, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL., ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO\, COM TEOR DE CLORO ATI VO ENTRE 2\,0% P/P A 2\,5% P/P\, ATENDENDO AS DETERMINAÇÕES DA ANVISA\, EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO C/ 1.000 ML. INDISPENSÁVEL APRESENTAR CATÁLOGO OU RÓTULO DO PRODUTO PARA ANÁLISE.COTAR EMBALAGEM DE 1 LITRO	UTENSÍLIO DOMÉSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, FITA ADESIVA VIDRARIA, FERRAGENS DIVERSAS, SABAO LIQUIDO	2019, 2020

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza (água sanitária, desinfetante, detergente, papel higiênico, papel toalha e sabão em pó), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos interessados, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e demais Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.
Quantidade Ofertada: 16.519
Valor Proposto Unitário: R$2,13
Valor Unitário do Item: R$ 1,32
Código do CATMAT: 102407
Descrição do Item: SABAO LIQUIDO, SABAO LIQUIDO
Descrição Complementar: ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE. CARACTERÍSTICAS: - HIPOCLORITO DE SÓDIO ENTRE 2,0% E 2,5% P/P DE CLORO ATIVO. FORMA DE APRESEN TAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1.000 ML. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃ O CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL. OBS ERVAÇÃO(ÕES): DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO EMITIDO PELA ANVISA, CONFORME RDC Nº 59/2010, BEM

COMO A INDICAÇÃO TEOR DE CLORO ATIV O ENTRE 2,0 E 2,5% P/P , CONFORME RDC Nº 109/2016.
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: KBÃO
Data do Resultado: 19/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GESY SARAIVA DE GOIAS
CNPJ/CPF: 34533426000122
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO
Órgão: ESTADO DE GOIAS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,18	**R$ 4,31**	**R$ 3,33**

Quantidade total de registros: 22
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
LITRO	10 of 109745	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES\, TIPO GEL HIDRATADO\, CONCENTRAÇÃO 46° A 65° INPM, ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES\, TIPO HIDRATADO\, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR\, CONCENTRAÇÃO 46°INPM	7 of 11109	2019, 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2019
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, de escritório e descartáveis.
Quantidade Ofertada: 1.500
Valor Proposto Unitário: R$3,35
Valor Unitário do Item: R$ 3,33
Código do CATMAT: 347138
Descrição do Item: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:GEL HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO:46° A 65° INPM
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 46° A 65° INPM
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TUPI
Data do Resultado: 27/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI
CNPJ/CPF: 31957234000155
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 752100 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

30

Encontre aqui as melhores ofertas

Álcool Líquido Cocamar 1L 46° INPM de Uso Doméstico - Limpeza Geral

(Cod. Item 1502747450) Outros produtos **Não Informado**

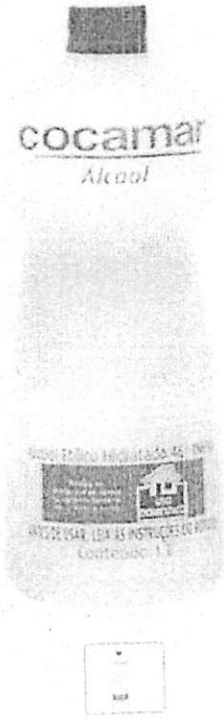

Vendido e entregue por **Grupo Ribera**

Você Merece Garantia Extra
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Extra.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais.

Por: **R$5,90**

Ver Parcelas

Comprar

Adicionar à lista de casamento

Pague com o Cartão Extra
à vista por R$5,90.
Não tem o Cartão Extra? **Peça já o seu.**

Informe seu CEP: Ok

Produtos Patrocinados

Sabão Líquido Ariel Concentrado 630ml Sundown

Sabão Líquido Ariel Concentrado com Toque de Downy - 2L

Sabão Líquido Ariel Concentrado Esper... 2L

Sabão L... Toque ...

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 11,98	**R$ 4,31**	**R$ 0,147**

Quantidade total de registros: 214
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS	Ano da Compra
Descrição **DESINFETANTE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AROMA\, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS\, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 0\,4%**	**2019, 2020**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00085/2019
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza (Álcool, Alvejante, Cera Desinfetante, Desodorizador, Detergente, Sabonete, Sabonete, Saco para lixo, Saponáceo e Vassoura).
Quantidade Ofertada: 43.100
Valor Proposto Unitário: R$5,00
Valor Unitário do Item: R$ 1,00
Código do CATMAT: 381409
Descrição do Item: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%
Descrição Complementar: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%
Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PROQUILL
Data do Resultado: 04/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 87174991000107
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,16	**R$ 1,06**	**R$ 0,78**

Quantidade total de registros: 54
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Nome do Material (PDM)
252531	**ESPONJA LIMPEZA**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2019
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, material de processamento de dados, material de copa e cozinha e material de limpeza a fim de atender as necessidades dos diversos setores do Comando do 7º Distrito Naval e Órgãos Participantes.
Quantidade Ofertada: 3.725
Valor Proposto Unitário: R$0,78
Valor Unitário do Item: R$ 0,78
Código do CATMAT: 252531
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:90 MM, LARGURA MÍNIMA:40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO:42G / 8UN
Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90 MM, LARGURA MÍNIMA 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ 8UN
Unidade de Fornecimento: PACOTE 8,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AÇO BOM
Data do Resultado: 05/12/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 28209943000148
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,61	**R$ 5,32**	**R$ 2,75**

Quantidade total de registros: 15
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição
RODO\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, MATERIAL SUPORTE:MADEIRA\, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPUMA NA BASE

Ano da Compra
2019, 2020

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00161/2019
Número do Item: 00043
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza para atendimento as necessidades da Administração Publica.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: R$5,94
Valor Unitário do Item: R$ 3,19
Código do CATMAT: 446183
Descrição do Item: RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPUMA NA BASE
Descrição Complementar: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPUMA NA BASE
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: HARACEM
Data do Resultado: 22/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 11412547000110
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,06	**R$ 3,48**	**R$ 0,95**

Quantidade total de registros: 13
Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Descrição
SABÃO BARRA\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA\, PIGMENTO\, COADJUVANTE\, EMOLIENTE\, SEQÜESTRAN\, PESO:200 G\, FORMATO:RETANGULAR\, COR:AMARELA

Ano da Compra
2019, 2020

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2019
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, material de processamento de dados, material de copa e cozinha e material de limpeza a fim de atender as necessidades dos diversos setores do Comando do 7º Distrito Naval e Órgãos Participantes.
Quantidade Ofertada: 1.400
Valor Proposto Unitário: R$4,18
Valor Unitário do Item: R$ 3,34
Código do CATMAT: 307349
Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA
Descrição Complementar: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRA N, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LIMPISSIMA
Data do Resultado: 05/12/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 28209943000148
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

35

(https://www.alcancedistribuidora.com.br/)

Minha conta (https://www.alcancedistribuidora.com.br/m

alcance (https://www.alcancedistribuidora.com.br/)

Carrinho de compras
0 item(s) - R$0,00
(https://www.alcancedistribuidora.c

Carrinho de compras
0 item(s) - R$0,00 (https://www.alcancedistribuidora.c

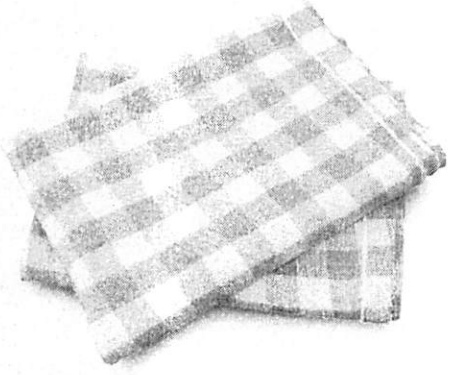

(https://www.alcancedistribuidora.com.br/wp-content/uploads/2018/07/saco_xadrez_42x65.jpg)

Saco Xadrez 42×65

R$3,45

Sacaria xadrez de boa qualidade, ideal para limpezas em geral

1 Comprar

Adicionar aos meus desejos (/product/saco-xadrez-42x65/?add_to_wishlist=969) Comparar (https://www.alcancedistribuidora.com.br?action=yith-woo add-product&id=969)

Categoria Utensílios De Limpeza (https://www.alcancedistribuidora.com.br/product-category/utensilios-de-limpeza/)

Tags: saco de pano (https://www.alcancedistribuidora.com.br/product-tag/saco-de-pano/), saco xadrez (https://www.alcancedistribuidora.com.br/product-tag/saco

(//pinterest.com/pin/create/button

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 29,05	**R$ 3,19**	**R$ 1,19**

Quantidade total de registros: 182
Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
COPO DESCARTÁVEL\, MATERIAL:POLIESTIRENO\, CAPACIDADE:180 ML\, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	**2019, 2020**

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00038/2019
Número do Item: 00070
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios, gás e copa e cozinha
Quantidade Ofertada: 4.500
Valor Proposto Unitário: R$2,43
Valor Unitário do Item: R$ 1,97
Código do CATMAT: 226343
Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:180 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE
Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE
Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COPOPLAST
Data do Resultado: 19/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
CNPJ/CPF: 30433567000112
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 19,05	**R$ 1,50**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 313
Registros apresentados: 31 a 31

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
COPO DESCARTÁVEL\, MATERIAL:POLIESTIRENO\, CAPACIDADE:50 ML\, APLICAÇÃO:CAFÉ	**2019, 2020**

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2019
Número do Item: 00022
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza para o 62º Batalhão de Infantaria.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R$2,10
Valor Unitário do Item: R$ 1,04
Código do CATMAT: 226342
Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:50 ML, APLICAÇÃO:CAFÉ
Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ
Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COPO REAL
Data do Resultado: 31/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FENIXPEL DISTRIBUIDORA MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 29927998000156
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 11,63	**R$ 11,63**	**R$ 10**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
CERA EM PASTA AMARELA\, LATA DE 375 GRAMAS, CERA PASTA 375G	**CERA MÓVEIS**	**2019, 2020**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza, copa e cozinha e higiene pessoal) para a secretaria de educação.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R$13,77
Valor Unitário do Item: R$ 13,25
Código do CATMAT: 17370
Descrição do Item: CERA MÓVEIS, CERA PARA MOVEIS
Descrição Complementar: CERA EM PASTA AMARELA, LATA DE 375 GRAMAS
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GUANABARA
Data do Resultado: 13/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
CNPJ/CPF: 32387337000190
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987779 - PREF.MUN. DE PORECATU
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,70	**R$ 3,59**	**R$ 2,59**

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
HOMOGENEIZADOR\, HOMOGENEIZADOR, DESENGRAXANTE\, DESENGRAXANTE, SELADOR / FUNDO PREPARADOR\, SELADOR, SABAO LIQUIDO\, SABAO LIQUIDO, SABONETEIRA\, SABONETEIRA	10025 - DESINFETANTE À BASE DE FORMALDEÍDO., DESINFETANTE À BASE DE PINHO\, PARA LIMPEZA GERAL. DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 4 LITROS DE ÁGUA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÀNVISA. EMBALAG EM CONTENDO 2 LITROS., DESINFETANTE ATÓXICO 2 LITROS EMBALAGEM POLIMETRO TRANSPARENTE IMPRESSO NA EMB ALAGEM DATA DE VALIDADE INFORMAÇÕES E ORIGEM DO PRODUTO REGISTRO NO ÓRGÃO COMP ETENTE., DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 2 LT COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA\, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS. MARCA: _____, DESINFETANTE 2L	HOMOGENEIZADOR, SABONETEIRA, DESENGRAXANTE, SELADOR / FUNDO PREPARADOR, SABAO LIQUIDO	2019

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00076/2019
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (higiene e limpeza, entre outros) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Quantidade Ofertada: 144
Valor Proposto Unitário: R$4,00
Valor Unitário do Item: R$ 3,50
Código do CATMAT: 150409
Descrição do Item: SELADOR / FUNDO PREPARADOR, SELADOR
Descrição Complementar: DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 2 LT COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS. MARCA: _____
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TRIEX
Data do Resultado: 09/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 19269250000150
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Órgão: ESTADO DE RONDONIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 14,05	**R$ 1,73**	**R$ 0,87**

Quantidade total de registros: 65
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição
DETERGENTE\, COMPOSIÇÃO:DETERGENTE LÍQUIDO\, CLORO ATIVO\, SEQUESTRANTE E AL\, APLICAÇÃO:REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL.\, AROMA:NEUTRO

Ano da Compra
2019, 2020

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2019
Número do Item: 00093
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza e Higiene
Quantidade Ofertada: 32.150
Valor Proposto Unitário: R$3,54
Valor Unitário do Item: R$ 0,94
Código do CATMAT: 285860
Descrição do Item: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:DETERGENTE LÍQUIDO, CLORO ATIVO, SEQUESTRANTE E AL, APLICAÇÃO:REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA:NEUTRO
Descrição Complementar: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE LÍQUIDO, CLORO ATIVO, SEQUESTRANTE E A L, APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA NEUTRO
Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ASTRO
Data do Resultado: 07/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 32540714000189
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160311 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,12	**R$ 2,08**	**R$ 0,38**

Quantidade total de registros: 25
Registros apresentados: 25 a 25

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PACOTE 4\,00 UN	10 of 109745	ESPONJA LIMPEZA	2019, 2020

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00082/2019
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Aquisição de materiais de copa e cozinha
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 24,35
Código do CATMAT: 352393
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO:100 MM, LARGURA MÍNIMA:70 MM, ESPESSURA MÍNIMA:20 MM
Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 70 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM
Unidade de Fornecimento: PACOTE 4,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: WISH
Data do Resultado: 12/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ/CPF: 14491610000140
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135058 - EMBRAPA/DPS
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

43

MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

Entre ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

Meu carrinho 0 itens

Buscar

ESPONJA MULTIUSO C/3 SCOTCH-BRITE

Cód.: 64

1 1 / 2

3M

(/marcas/3m/)

É revenda?

Por **R$ 4,65** à vista

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,62	**R$ 4,07**	**R$ 1,28**

Quantidade total de registros: 11
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
UNIDADE	**PANO PRATO\, MATERIAL:ALGODÃO\, COMPRIMENTO:64 CM\, LARGURA:44 CM\, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO)\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FELPUDO E ATOALHADO**	**PANO PRATO\, MATERIAL ALGODÃO\, COMPRIMENTO 64 CM\, LARGURA 44 CM\, COR DIVERSAS (ESTAMPADO)\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FELPUDO E ATOALHADO**	**PANO PRATO**	**2019, 2020**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2019
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de higienização e limpeza
Quantidade Ofertada: 2.500
Valor Proposto Unitário: R$2,25
Valor Unitário do Item: R$ 2,00
Código do CATMAT: 240382
Descrição do Item: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:64 CM, LARGURA:44 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FELPUDO E ATOALHADO
Descrição Complementar: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 44 CM, COR DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FELPUDO E ATOALHADO
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PANOS SKY
Data do Resultado: 03/12/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REGINALDO PEREIRA COMERCIOS
CNPJ/CPF: 31777374000141
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

45
1

Contato: (17) 99237-9842
Quem Somos Dúvidas Contato
Olá, Faça seu login
O que você está procuran
Não perca seu carrinho e continue a compra em qualquer dispositivo
Faça seu login Não, obrigado
Artesinato Aviamento Bordado Costura/Patchwork Fios e Livros/Revistas Pintura Tecido Tecidos
/ Pintura / Para Pintar

Pano de Prato Liso para Artesanato 45 cm x 65 cm

Zoom

Pano de Prato Alvejado e Engomado.

Medida: 45 cm x 65 cm

Tecido 100% Algodão

Vendido por Unidade.

Fabricante: Soutextil

Avaliação geral: 4 1 Avaliação
Escreva sua opnião
LOJA 100% SEGURA

por: R$ 2,30 / unidade(s)

Ganhe 2% de desconto nos pagamentos à vista. Válido para Depósito Bancário
R$2,25

Quantidade: 1

Avaliar este produto
Perguntar ao vendedor

Características do produto

DESCRIÇÃO

Pano de Prato Alvejado e Engomado.

Medida: 45 cm x 65 cm

Tecido 100% Algodão

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,67	**R$ 3,99**	**R$ 0,06**

Quantidade total de registros: 78
Registros apresentados: 35 a 35

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:15 L\, COR:PRETA\, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA\, LARGURA:39 CM\, ALTURA:58 CM	**2019, 2020**

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00142
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Boa Saúde/RN.
Quantidade Ofertada: 1.200
Valor Proposto Unitário: R$6,50
Valor Unitário do Item: R$ 3,20
Código do CATMAT: 226091
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM
Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RAVA
Data do Resultado: 20/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIO PIONEIRO EM VENDER BARATO EIRELI
CNPJ/CPF: 16874662000120
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926788 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOA SAUDE
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

47
1

você está navegando e vendo os preços de

ANGELONI

Clube Angeloni

Palavra-chave ou Código

Login

Visualizar Carrinho

DEPARTAMENTOS

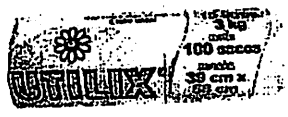

Saco para Lixo UTILIX com 100 Unidades 15L

R$ 13,50

− Quant. ✓ +

Adicionar à lista

Informações de entrega

Formas de pagamento

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 14,01	**R$ 11,09**	**R$ 0,3591**

Quantidade total de registros: 100
Registros apresentados: 31 a 31

FILTROS APLICADOS

Descrição
SABONETE LÍQUIDO\ ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO\ ACIDEZ:NEUTRO\ APLICAÇÃO:SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS

Ano da Compra
2019, 2020

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2019
Número do Item: 00065
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Processo licitatório para eventual aquisição de material de higiene e limpeza e material de expediente para o Setor de Aprovisionamento do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea e órgãos participantes.
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: R$41,42
Valor Unitário do Item: R$ 8,25
Código do CATMAT: 417309
Descrição do Item: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:NEUTRO, APLICAÇÃO:SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS
Descrição Complementar: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ NEUTRO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS
Unidade de Fornecimento: GALÃO 5,00 L
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SUAVES
Data do Resultado: 16/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ/CPF: 09276894000111
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EMPRESA BLOG DICAS DONNA OLÁ, VISITANTE (entrar) MEUS PEDIDOS MEU CADASTRO

ATÉ 10X sem juros FRETE de apena:

(11)3522

Digite o que você procura buscar 0 ite

CORTINAS CAMA DECORAÇÃO BANHO BABY KIDS COZINHA BRINQUEDOS PARA VOCÊ OFEF

Outono já chegou!

Toda a linha de Cortinas, Decoração e Donna, com 10% off!

13 13 29 4

Horas Minutos Segundos Centési

INÍCIO > BANHO > TOALHA AVULSA > TOALHA DE ROSTO > TOALHA DE ROSTO SANTA JOANA 75X45 CM FLOR DO C...

TOALHA DE ROSTO SANTA JOANA 75X45 CM FLOR DO CAMPO - DIVERSAS CORES VERMELHO

REF: 7898934346577

Ganhe 20 pontos

saiba mais

Por: R$ 9,99

R$ 9,49 à vista. Desconto de 5%

FORA DE ESTOQUE

AVISE-ME QUANDO DISPONÍVEL

SITE SEGURO

SELECIONE

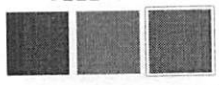

SIMULAR FRETE Qtde 1 CEP CALCULAR

Avaliação do Produto

★★★★★

Compartilhar

Curtir 0 Tweet

Característica

As toalhas de rosto Santa Joana Flor do Campo foram desenvolvidas pra você que não abre mão da qualidade e do preço acessível. Liberdade para criar ambi que refletem diversos estilos além de padronagens modernas e cores intensas que trazem alegria e dinamismo para o dia a dia. São leves, macias e ainda ofe máxima absorção.

- Contém: 1 toalha de rosto - 45cm largura x 75cm comprimento
- Composição: 90% algodão e 10% poliéster
- Fabricante: Santa Joana

QUEM VIU ESTE PRODUTO, TAMBÉM SE INTERESSA POR

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,39	**R$ 8,00**	**R$ 1,95**

Quantidade total de registros: 129
Registros apresentados: 18 a 18

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
TOALHA DE PAPEL\, MATERIAL:100% CELULOSE VIRGEM\, TIPO FOLHA:2 DOBRAS\, COMPRIMENTO:20 CM\, LARGURA:21 CM\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA	**2019, 2020**

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2019
Número do Item: 00130
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades do Instituto Federal do Piauí Campus Picos e Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Nº 03/2019 e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 800
Valor Proposto Unitário: R$19,89
Valor Unitário do Item: R$ 5,51
Código do CATMAT: 436328
Descrição do Item: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA
Descrição Complementar: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA
Unidade de Fornecimento: PACOTE 1000,00 FL
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PROSERVICE
Data do Resultado: 10/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROSERVICE FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ/CPF: 24545737000158
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUÍ
Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,65	**R$ 10,12**	**R$ 1,41**

Quantidade total de registros: 29
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
VASSOURA\, MATERIAL CERDAS:PALHA\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, COMPRIMENTO CERDAS:60 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO\, TIPO CABO:COMPRIDO\, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	**2019, 2020**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2019
Número do Item: 00032
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para posterior e eventual contratação do fornecimento contínuo de Material de Limpeza a ser utilizado nos serviços da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e UMS Unidade Mista Maria Silva, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I).
Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto Unitário: R$9,61
Valor Unitário do Item: R$ 3,50
Código do CATMAT: 234665
Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PALHA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, TIPO CABO:COMPRIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL
Descrição Complementar: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: IGUAL
Data do Resultado: 31/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J S LOPES DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 33241564000175
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982453 - PREF.MUN. DE ITAPETIM/PE
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade
Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos
procure por código, nome, marca...
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

52
12

Coador de Pano - Industrial Nº3 Lamare

Código aab3c8c8c0 | Ver descrição completa | Lamare

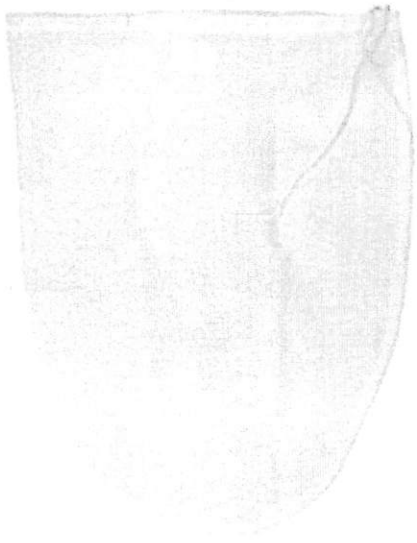

★★★★★ Avaliar produto

Adicional:

aux

Vendido e entregue por Tebel Produtos

por R$ **5,35**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Panela Sauté Grand 24cm Polishop

de ~~R$229,90~~ por
R$189,91 à vista
ou R$ 199,92
6x de R$ 33,32 sem juros

Panela Family Size 24cm Polishop

de ~~R$289,90~~ por
R$275,41 à vista
ou R$ 289,89
9x de R$ 32,21 sem juros

Panela Sauté Petit 20cm Polishop

de ~~R$189,95~~ por
R$180,45 à vista
ou R$ 189,96
6x de R$ 31,66 sem juros

Panela Day By Day 2 Polishop

de ~~R$249,90~~ por
R$237,41 à vista
ou R$ 249,92
8x de R$ 31,24 sem juros

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,75	**R$ 1,45**	**R$ 0,65**

Quantidade total de registros: 8
Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS			
Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PACOTE 100\,00 UN	GUARDANAPO DE PAPEL\, GUARDANAPO DE PAPEL, GUARDANAPO DE PAPEL\, MATERIAL:CELULOSE\, LARGURA:20 CM\, COMPRIMENTO:23 CM\, COR:BRANCA\, TIPO FOLHAS:SIMPLES, GUARDANAPO DE PAPEL\, MATERIAL:CELULOSE\, LARGURA:22 CM\, COMPRIMENTO:23 CM\, COR:BRANCA\, TIPO FOLHAS:SIMPLES\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO E ABSORVENTE, GUARDANAPO DE PAPEL\, MATERIAL:CELULOSE\, LARGURA:22 CM\, COMPRIMENTO:23 CM\, COR:BRANCA\, TIPO FOLHAS:DUPLA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO	GUARDANAPO DE PAPEL	2019, 2020

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2019
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Gêneros de alimentação, copa e cozinha
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,69
Código do CATMAT: 243002
Descrição do Item: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:22 CM, COMPRIMENTO:23 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO
Descrição Complementar: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO
Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: NA
Data do Resultado: 16/12/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 63770820000182
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170332 - MF DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL JI-PARANA RO
Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA
Órgão Superior: MINISTERIO DA ECONOMIA

54
C

tem tuuudo, pode procurar :)

< lenços umedecidos

compartilhar

Guardanapo Coquetel 22 X 23 Cm - Pct Leve 100 Pague 90 Unidades

ou troca mesma política de troca

R$ 3,01

ou cartão de crédito com Ame e receba R$ 3,07 [illegible]

Ver formas de parcelamento

calcule frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar com ame

55

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,71	**R$ 7,00**	**R$ 4,80**

Quantidade total de registros: 64
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição
BALDE\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:20 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA\, APLICAÇÃO:USO GERAL

Ano da Compra
2019, 2020

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2019
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material comum de limpeza em geral para atender o Comando Militar do leste e organizações militares diretamente subordinadas, e Órgãos participantes.
Quantidade Ofertada: 1.390
Valor Proposto Unitário: R$14,00
Valor Unitário do Item: R$ 5,07
Código do CATMAT: 321573
Descrição do Item: BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL
Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO USO GERAL
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TOYPLAST
Data do Resultado: 17/12/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA
CNPJ/CPF: 22965625000120
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

56
1

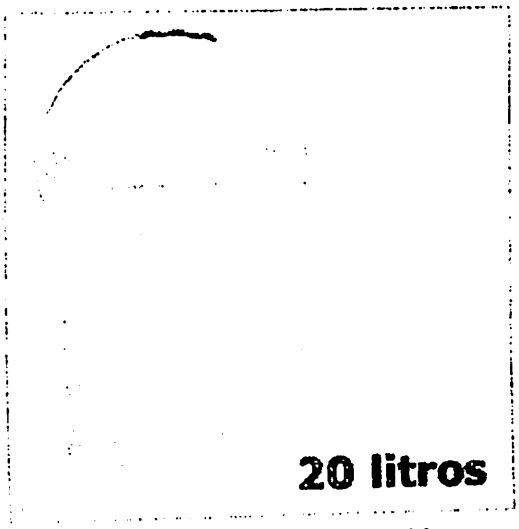

Balde Plástico Alimentício - 20 Litros

Cod: BALDE_20L Lamas

Balde plástico alimentício com tampa para uso como fermentador, maturador ou armazenagem de grãos. Capacidade 20 Litros

A partir de: R$28,31 **R$26,89 à vista no boleto (5% de desconto)**
ou parcele em até 6x sem juros.
Quantidade
- 1 +

Atenção

Adicionar ao carrinho

R$28,31
Cod: BALDE_20L Lamas

Balde plástico alimentício com tampa para uso como fermentador, maturador ou armazenagem de grãos. Capacidade 20 Litros

Adicionar a Lista de Desejos

Descrição

BALDE PLÁSTICO ALIMENTÍCIO - 20 LITROS

Os baldes são feitos em plástico alimentício, com fechamento hermético e excelente resistência ao impacto e empilhamento, em conformidade com a Norma ABNT NBR 14952. Ele é ideal para armazenar lúpulos e maltes. Pode também ser utilizado como um excelente Balde Fermentador para pequenos lotes de cervejas.

Características:

Material: Polipropileno copolimero
Padrão: Alimentício

Dimensões:
Altura: 37,0 cm
Diâmentro inferior: 25,9 cm
Diâmentro superior: 30,2 cm
Volume total: 20,9 L
Peso: 714 g

MEU PEDIDO

Ir para o carrinho

Seu carrinho está vazio Navegue agora pelas categorias de nossa loja e escolha os produtos desejados para adicionar em seu carrinho de compras
abrir

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,05	**R$ 6,11**	**R$ 0,65**

Quantidade total de registros: 65
Registros apresentados: 8 a 8

FILTROS APLICADOS

Descrição
DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE\, TIPO:AEROSOL\, AROMA:LAVANDA\, USO:GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL

Ano da Compra
2019, 2020

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2019
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza para o 62º Batalhão de Infantaria.
Quantidade Ofertada: 800
Valor Proposto Unitário: R$6,49
Valor Unitário do Item: R$ 5,26
Código do CATMAT: 234431
Descrição do Item: DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO:AEROSOL, AROMA:LAVANDA, USO:GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL
Descrição Complementar: DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, AROMA LAVANDA, USO GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL
Unidade de Fornecimento: FRASCO 360,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ULTRAFRESH
Data do Resultado: 31/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA
CNPJ/CPF: 34396791000132
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

58/7

Odorizador Spray Fragrância Pitanga Preta 360ml - AE2500005 - Loja do refrigerista

Código jdjhg217fa | Ver descrição completa | Loja Do Refrigerista

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Loja do Refrigerista
Entregue por

por R$ **9,58**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Carga para Aparelho de Barbear Gillette - Mach3

de R$149,90 por
R$89,90 à vista
ou R$ 89,90
2x de R$ 44,95 sem juros

Aparelho de Barbear Gillette Fusion5 -

de R$32,50 por
R$22,90 à vista
ou R$ 22,90
1x de R$ 22,90 sem juros

Escova de Dente Elétrica Oral-B - Professional Care

de R$309,90 por
R$209,90 à vista
ou R$ 209,88
12x de R$ 17,49 sem juros

Refil para Escova Elé Oral-B FlossAction - 2

de R$59,90 por
R$39,90 à vista
ou R$ 39,90
1x de R$ 39,90 sem juros

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 29,36	**R$ 3,25**	**R$ 0,68**

Quantidade total de registros: 362
Registros apresentados: 245 a 245

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA SANITÁRIA\, ALVEJANTE E DESINFETANTE\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA DOSADORA DE FLUXO, SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, TIPO USO:LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS\, COR:INCOLOR	**SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO**	**2019, 2020**

RESULTADO 245

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00049/2019
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo grupos 16 (material de expediente), 17 (material de TIC), 22 (material de limpeza), 24 (material para manutenção de bens imóveis), 26 (material elétrico), 29 (material de áudio, vídeo e foto) e 44 (material de sinalização visual) - SRP.
Quantidade Ofertada: 1.700
Valor Proposto Unitário: R$8,00
Valor Unitário do Item: R$ 6,47
Código do CATMAT: 293351
Descrição do Item: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA DOSADORA DE FLUXO
Descrição Complementar: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO
Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PINHO BRIL
Data do Resultado: 25/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE
CNPJ/CPF: 09341816000153
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE
Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Mercado > Limpador Multiuso

Limpador Multiuso Bactericida Azulim 500ml - Azuim

Código eggd054kje | Ver descrição completa | Azulim

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Start Shop

Entregue por

por R$ **3,95**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Escova de Dente Elétrica Oral-B - Professional Care

de ~~R$309,90~~ por

R$209,90 à vista

ou R$ 209,88

12x de R$ 17,49 sem juros

Refil para Escova Elétrica Oral-B FlossAction - 2

de ~~R$59,90~~ por

R$39,90 à vista

ou R$ 39,90

1x de R$ 39,90 sem juros

Desinfetante Cif Ultra Rápido Desengordurante -

de ~~R$9,90~~ por

R$9,90 à vista

ou R$ 9,90

1x de R$ 9,90 sem juros

Desinfetante Cif Ultra Rápido Banheiro sem

de ~~R$10,72~~ por

R$10,72 à vista

ou R$ 10,72

1x de R$ 10,72 sem juros

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,09	**R$ 5,80**	**R$ 2,26**

Quantidade total de registros: 23
Registros apresentados: 15 a 15

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
LUVA BORRACHA\ LUVA DE BORRACHA - USO DOMESTICO, LUVA BORRACHA\ MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA\ TAMANHO:MÉDIO\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS\ USO:LIMPEZA PESADA\ FORMATO:ANATÔMICO\ ESPESSURA:0\,56 MM\ COMPRIMENTO:MÍNIMO DE 46 CM	LUVA BORRACHA\ MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA\ TAMANHO MÉDIO\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS\ USO LIMPEZA PESADA\ FORMATO ANATÔMICO \ ESPESSURA 0\,56 MM\ COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46 CM, LUVA DE LIMPEZA MULTIUSO TAMANHO M EMBALAGEM C/ 1PAR. FORRADAS. TODOS OS TIPOS DE TAREFAS., LUVA DE LIMPEZA MULTIUSO TAMANHO M EMBALAGEM C/ 1 PAR. FORRADAS. TODOS OS TIPO S DE TAREFAS., LUVA BORRACHA/LÁTEX LUVA PARA MANUSEIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LEVE\ TAMANHOS P /M/G\ CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX\ COM PALMA ANTIDERRAPANTE\ ANTIBACTERIAN A\ COM REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER\ HIPOALERGÊNICA\ COR AMARELA. EM BALAGEM COM 1(UM) PAR. OBS.1: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇ ÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. OBS.2: TODAS AS DESCRIÇÕES DO P RODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE\ NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA: DANNY, LUVA BORRACHA/LÁTEX LUVA PARA MANUSEIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LEVE\ TAMANHOS P /M/G\ CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX\ COM PALMA ANTIDERRAPANTE\ ANTIBACTERIAN A\ COM REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER\ HIPOALERGÊNICA\ COR AMARELA. EM BALAGEM COM 1 PAR. OBS: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUN TO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. MARCA DE REFERÊNCIA: DANNY, LUVA BORRACHA \ MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA\ TAMANHO MÉDIO\ CARACTERÍSTICAS AD ICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS\ USO LIMPEZA PESADA\ FORMATO ANATÔMICO\ ESPESSURA 0\,56\ COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46.	LUVA BORRACHA	2019, 2020

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de limpeza, a fim de atender às unidades de 1ª instância do MPF em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: R$9,75
Valor Unitário do Item: R$ 9,75
Código do CATMAT: 63320
Descrição do Item: LUVA BORRACHA, LUVA DE BORRACHA - USO DOMESTICO
Descrição Complementar: LUVA BORRACHA/LÁTEX LUVA PARA MANUSEIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LEVE. TAMANHOS P /M/G, CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. ANTIBACTERIAN A. COM REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, HIPOALERGÊNICA, COR AMARELA. EM BALAGEM COM 1(UM)

PAR. OBS.1: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇ ÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. OBS.2: TODAS AS DESCRIÇÕES DO P RODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA: DANNY
Unidade de Fornecimento: PAR
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: DANNY
Data do Resultado: 19/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 08388921000185
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200090 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PE
Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

63

Proteja-se com itens de higiene pessoal para o dia-a-dia! **Comprar »** (http://bit.ly/chamadahigiene20janhome)

Luva de Látex Antiderrapante TOP Amarela Sa

PRODUTO CERTIFICADO CA

Marca: SANRO (https://www.netsuprimentos.com.br/epis-e-seguranca/luvas/luvas-de-latex/sanro)

★★★★★ (5 Avaliações)

Vendido e entregue por **PROT-CAP** (/seller-info?sellerId=protcap)

Nº CA
40044
(http://www.mobepi.com.br/cas/ca/40044)

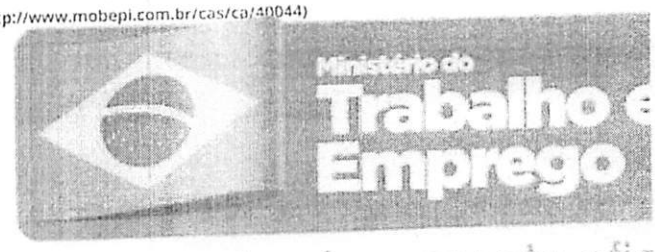

Baixe aqui o documento ofic

(https://mobsolucoesdigitais.blob.core.windows.net/mobepi/40044.pdf)

Selecione o Tamanho

☐ M ☐ G ☐ XG

Por: **R$ 5,28**

1 + -

COMPR

VER FORMAS DE PAGAMENTO

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP OK

Não sei o meu CEP
(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

APROVEITE E COMPRE JUNTO

NOSSOS ESPECIALISTAS INDICAM:

(https://www.netsuprimentos.com.br/luva-latex-forrada-amarela--top--xg-amarelo-1449/p)

Luva de Látex Antiderrapante TOP Amarela Sanro XG (https://www.netsuprimentos.com.br/luva-latex-forrada-amarela--top--xg-amarelo-1449/p)

+

(https://www.netsuprimentos.com.br/creme-industrial-bisnaga-200gr-luvex-24427/p)

Creme Industrial Bisnaga 200gr Luvex (https://www.netsuprimentos.com.br/creme-industrial-bisnaga-200gr-luvex-24427/p)

=

Por apenas 1x de
Valor tota

COMPRAR

Veja mais EP
(https://www.netsuprimentos.

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,09	**R$ 5,80**	**R$ 2,26**

Quantidade total de registros: 23
Registros apresentados: 15 a 15

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
LUVA BORRACHA\, LUVA DE BORRACHA - USO DOMESTICO, LUVA BORRACHA\, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA\, TAMANHO:MÉDIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS\, USO:LIMPEZA PESADA\, FORMATO:ANATÔMICO\, ESPESSURA:0\,56 MM\, COMPRIMENTO:MÍNIMO DE 46 CM	LUVA BORRACHA\, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA\, TAMANHO MÉDIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS\, USO LIMPEZA PESADA\, FORMATO ANATÔMICO \, ESPESSURA 0\,56 MM\, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46 CM, LUVA DE LIMPEZA MULTIUSO TAMANHO M EMBALAGEM C/ 1PAR. FORRADAS. TODOS OS TIPOS DE TAREFAS., LUVA DE LIMPEZA MULTIUSO TAMANHO M EMBALAGEM C/ 1 PAR. FORRADAS. TODOS OS TIPO S DE TAREFAS., LUVA BORRACHA/LÁTEX LUVA PARA MANUSEIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LEVE\, TAMANHOS P /M/G\, CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX\, COM PALMA ANTIDERRAPANTE\, ANTIBACTERIAN A\, COM REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER\, HIPOALERGÊNICA\, COR AMARELA. EM BALAGEM COM 1(UM) PAR. OBS.1: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇ ÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. OBS.2: TODAS AS DESCRIÇÕES DO P RODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE\, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA: DANNY, LUVA BORRACHA/LÁTEX LUVA PARA MANUSEIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LEVE\, TAMANHOS P /M/G\, CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX\, COM PALMA ANTIDERRAPANTE\, ANTIBACTERIAN A\, COM REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER\, HIPOALERGÊNICA\, COR AMARELA. EM BALAGEM COM 1 PAR. OBS: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUN TO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. MARCA DE REFERÊNCIA: DANNY, LUVA BORRACHA \, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA\, TAMANHO MÉDIO\, CARACTERÍSTICAS AD ICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS\, USO LIMPEZA PESADA\, FORMATO ANATÔMICO\, ESPESSURA 0\,56\, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46.	LUVA BORRACHA	2019, 2020

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de limpeza, a fim de atender às unidades de 1ª instância do MPF em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: R$9,75
Valor Unitário do Item: R$ 9,75
Código do CATMAT: 63320
Descrição do Item: LUVA BORRACHA, LUVA DE BORRACHA - USO DOMESTICO
Descrição Complementar: LUVA BORRACHA/LÁTEX LUVA PARA MANUSEIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LEVE, TAMANHOS P /M/G, CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, ANTIBACTERIAN A, COM REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, HIPOALERGÊNICA, COR AMARELA. EM BALAGEM COM 1(UM)

PAR. OBS.1: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇ ÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. OBS.2: TODAS AS DESCRIÇÕES DO P RODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA: DANNY
Unidade de Fornecimento: PAR
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: DANNY
Data do Resultado: 19/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 08388921000185
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200090 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PE
Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Proteja-se com itens de higiene pessoal para o dia-a-dia! **Comprar »** (http://bit.ly/chamadahigiene20janhome)

Luva de Látex Antiderrapante TOP Amarela S

PRODUTO CERTIFICADO CA

Marca: SANRO (https://www.netsuprimentos.com.br/epis-e-seguranca/luvas/luvas-de-latex/sanro)

★★★★★ (5 Avaliações)

Vendido e entregue por **PROT-CAP (/seller-info?sellerId=protcap)**

Nº CA
40044
(http://www.mobepi.com.br/cas/ca/40044)

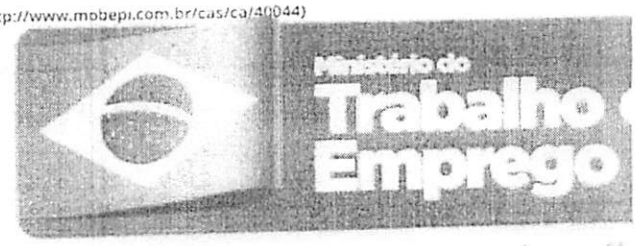

Baixe aqui o documento ofi

(https://mobsolucoesdigitais.blob.core.windows.net/mobepi/40044.pdf)

Selecione o Tamanho

☐ M ☐ G ☐ XG

Por: **R$ 5,28**

1 + -

COMP

VER FORMAS DE PAGAMENTO

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP OK

Não sei o meu CEP
(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

APROVEITE E COMPRE JUNTO

NOSSOS ESPECIALISTAS INDICAM:

(https://www.netsuprimentos.com.br/luva-latex-forrada-amarela--top--xg-amarelo-1449/p)

Luva de Latex Antiderrapante TOP Amarela Sanro XG (https://www.netsuprimentos.com.br/luva-latex-forrada-amarela--top--xg-amarelo-1449/p)

\+

(https://www.netsuprimentos.com.br/creme-industrial-bisnaga-200gr-luvex-24427/p)

Creme Industrial Bisnaga 200gr Luvex (https://www.netsuprimentos.com.br/creme-industrial-bisnaga-200gr-luvex-24427/p)

=

Por apenas R$
Valor to

COMPRA

Veja tod
(https://www.netsuprimento

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

Televendas (11)4003-2773 Encontre uma loja Dúvidas

O que você está procurando?

COMPRE POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS ELETROPORTÁ

2ª Via do Carnê Frete Grátis Compre com Cupom Dia das Mães

Casasbahia.com.br > Perfumaria > Higiene Íntima > **Papel Higiênico**

Papel Higiênico Fofinho Folha Simples Neutro 60m com 4 rolos

(Cód. Item 1502768878) Outros produtos Fofinho

Passe o mouse e veja os detalhes

Vendido e entregue por MAXCLIPOFFICEEPAPELARIA

Garantia Total a Você!
Este produto é vendido por um lojista parc
CasasBahia.com.br, que acompanha o ped
Saiba mais

Por: R$5,83

Pague com o Cartão Casas Bahia à v
Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para s

Informe seu CEP: Ok

PUBLICIDADE

68

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 20,34	**R$ 19,00**	**R$ 0,19**

Quantidade total de registros: 43
Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS	
Descrição	Ano da Compra
SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:100 L\, COR:PRETA\, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA\, LARGURA:75 CM\, ALTURA:105 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATÉRIA PRIMA VIRGEM\, ESPESSURA:0\,10 MICRA\, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO	**2019, 2020**

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2019
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Aquisição de Materiais de limpeza, higienização e descartáveis.
Quantidade Ofertada: 150
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,27
Código do CATMAT: 304922
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATÉRIA PRIMA VIRGEM, ESPESSURA:0,10 MICRA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATÉRIA PRIMA VIRGEM, ESPESSURA 0,10 MICRA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO
Unidade de Fornecimento: PACOTE 10,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: SACOLMAX
Data do Resultado: 20/12/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W SANTOS CHAVES
CNPJ/CPF: 21860768000105
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160022 - 21º COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

69

tem tuuudo, pode procurar :)

< utilidades domésticas

compartilhar

Saco Para Lixo 100l Preto 100und - Do

compra segura troca de troca

R$ 20,80

em até 2x sem juros no cartão de credito com Ame e receba R$ 0,42 (2%) de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

comprar com ame

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,24	**R$ 1,19**	**R$ 0,59**

Quantidade total de registros: 64
Registros apresentados: 49 a 49

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
FLANELA\, MATERIAL:100% ALGODÃO\, COMPRIMENTO:50 CM\, LARGURA:30 CM\, COR:BRANCA, FLANELA\, COMPRIMENTO:40 CM\, LARGURA:60 CM\, COR:BRANCA, FLANELA\, MATERIAL:FLANELA\, COMPRIMENTO:50 CM\, LARGURA:30 CM\, COR:AMARELA, FLANELA\, MATERIAL:FLANELA\, COMPRIMENTO:50 CM\, LARGURA:30 CM\, COR:BRANCA, FLANELA\, COMPRIMENTO:25 CM\, LARGURA:20 CM\, COR:AMARELA	**FLANELA**	**2019, 2020**

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2019
Número do Item: 00051
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiênização e limpeza, visando atender as necessidades do 19º Batalhão de Caçadores e as Organizações Militares participantes do Grupo de Controle e Acompanhamento de Licitações (GCAL) da 6ª Região Militar.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: R$1,75
Valor Unitário do Item: R$ 1,70
Código do CATMAT: 420505
Descrição do Item: FLANELA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:50 CM, LARGURA:30 CM, COR:BRANCA
Descrição Complementar: FLANELA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCA
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MIRIOS JELUZ
Data do Resultado: 23/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LEONARDO GARRIDO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 29435296000155
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

71

01 - TECIDO ATOALHADO 100% ALGODAO
02 - TOALHAS DE BANHO E ROSTO
03 - TOALHAS LAVABO E SOCIAL(HIGIENICA)
04 - TECIDO ALVEJADO
05 - PANO DE COPA / PRATO
06 - PANO DE CHÃO/ SACO DE CHAO
07 - TAPETES
08 - TOALHAS DE PRAIA PERSONALIZADAS
10 - TOALHA DE MESA

guabiarte
vendas por atacado & coisas de Brusque
tel. (47) 3354-0221
(47) 9136-9866
email: vendas.guabiarte@gmail.com

Você está em: > Página Inicial > 06 - PANO DE CHÃO/ SACO DE CHÃO

0402- TOALHA LISTRADA CHÃO (MAIS CLARA)

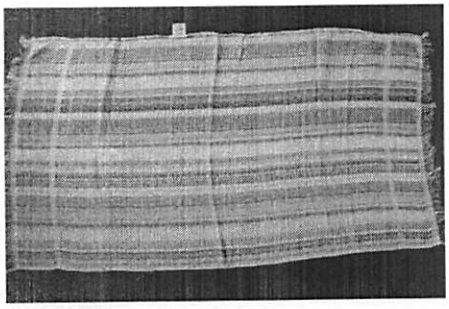

Modelo: tam. 53cm x 100cm
Disponibilidade: 7 a 15 dias

DESTAQUE

por: R$ 2,59

+ Ver todas as formas de pagamentos

Quantidade: 1

Comprar

Simulador de Frete

CEP: - Calcular Frete

INDIQUE A UM AMIGO | TIRE SUAS DÚVIDAS | CONTINUAR COMPRANDO

DESCRIÇÃO GERAL | FORMAS DE PAGAMENTO

TOALHA DE CHÃO LISTRADA COM CORES FORTE (TIPO BANHO) 90% ALGODÃO NO MÍNIMO. TAMANHO 53 CM X 100 CM. TOALHA POPULAR PARA LIMPEZA EM GERAL.

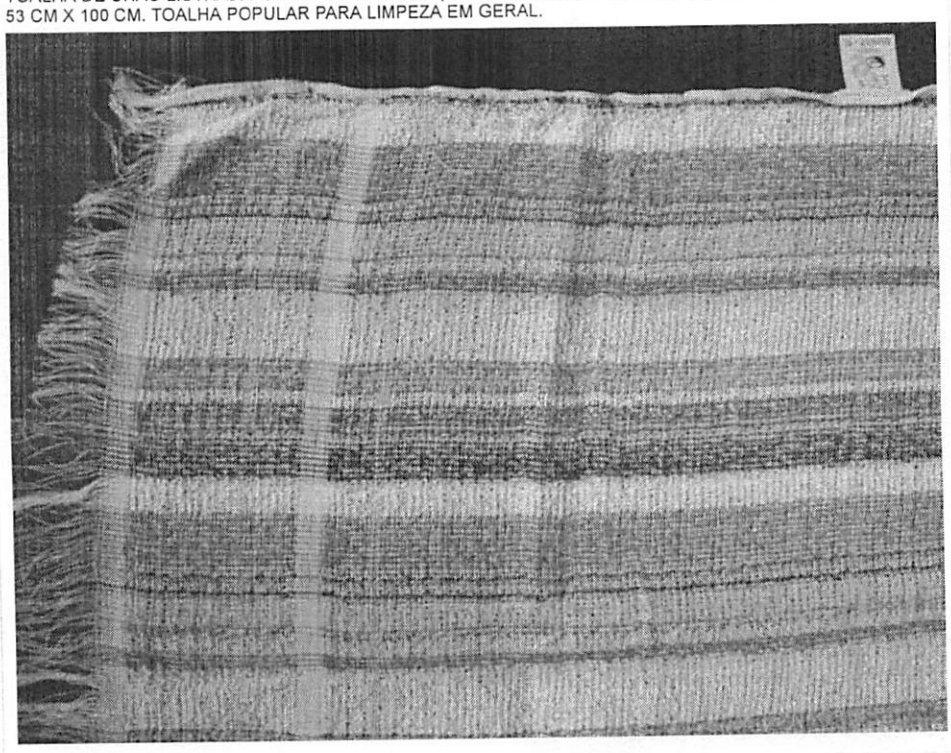

Novidades

Cadastre-se e receba novidades por e-mail

seu e-mail

Cadastrar

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 19,67	**R$ 13,69**	**R$ 3,21**

Quantidade total de registros: 14
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
LIXEIRA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:10 A 15 L\, COR:BRANCA\, FORMATO:REDONDO	**2019, 2020**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza e Diversos para o Crefito 7 - SRP
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: R$4,89
Valor Unitário do Item: R$ 3,50
Código do CATMAT: 328757
Descrição do Item: LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 A 15 L, COR:BRANCA, FORMATO:REDONDO
Descrição Complementar: LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 A 15 L, COR BRANCA, FORMATO REDONDO
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PLASUTIL
Data do Resultado: 27/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J S ROSA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 16347270000103
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926722 - CONS REG DE FISIO E TERAP OCUPACIONAL 7ª REG
Órgão: CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL
Órgão Superior: CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL

73

Cesto lixeira plástico sem tampa 12 litros cores - Marfimetal web

Código cfh08jk0jh | Ver descrição completa | Marfimetal Web

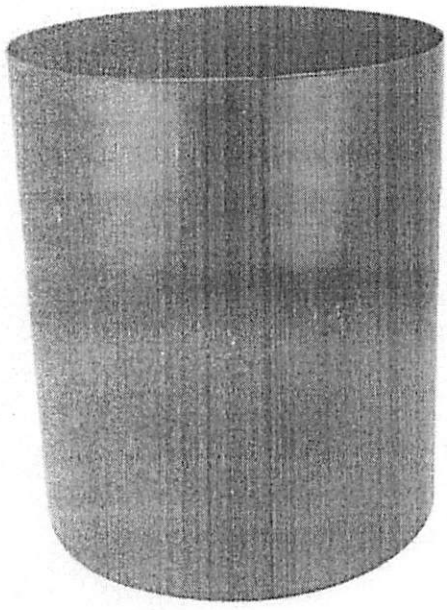

★★★★★ Avaliar produto

Cor:

Vendido por Marfimetal

Entregue por

por R$ 12,50

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

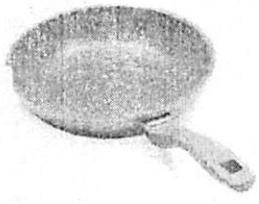

Panela Sauté Grand 24cm Polishop

de R$199,90 por

R$189,91 à vista

ou R$ 199,92

6x de R$ 33,32 sem juros

Panela Family Size 24cm Polishop

de R$289,90 por

R$275,41 à vista

ou R$ 289,89

9x de R$ 32,21 sem juros

Panela Sauté Petit 20cm Polishop

de R$185,95 por

R$180,45 à vista

ou R$ 189,96

6x de R$ 31,66 sem juros

Panela Day By Day 2 Polishop

de R$249,90 por

R$237,41 à vista

ou R$ 249,92

8x de R$ 31,24 sem juros

74
1

COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, MATERIAL DE CONSUMO.

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unitário R$
1.	Agua sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 4 meses, a partir da data de fabricação, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% p/p a 2,5%p/p, produzido de acordo com as normas da anvisa/ms, unidade de fornecimento: 01 litro	01	Frasco Qboa	3,09
2.	Álcool etílico hidratado 46° INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46° INPM	01	Frasco	
3.	Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, diversas fragrâncias.	01	Frasco Alpes	2,09
4.	Esponja de aço c/8	01	Pacote	1,79
5.	Rodo c/ espuma (30 cm), base de madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes, com cabo tradicional de madeira de 120 cm.	01	Unidade Rainha	8,99
6.	Sabão em pedra com 05 unidades	01	Pacote Super Quadra	6,39
7.	Saco 42 x 65 de boa qualidade, ideal para limpezas em geral, composição 100% algodão	01	Unidade	
8.	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades	01	Pacote Copo Bras	5,49
9.	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades	01	Pacote Copo Sul	2,29
10.	Cera pasta amarela 375g com silicone- amarela	01	Unidade, Canário	12,39
11.	Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância: floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros.	01	Frasco Uan Plus	4,99
12.	Detergente 500 ml - Para higienização das louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, testado dermatologicamente.	01	Frasco YPE	2,09

75
1

13.	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPUMA SINTETICA; uma face macia/uma face áspera; cor: verde/amarelo; unidade de fornecimento: mínimo pacote com 03 unidades	01	Unid	
14.	Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros	01	Unid	
15.	Pano de prato ano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.	01	Unid	
16.	Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 100 unidades	01	Pacote	
17.	Sabonete líquido 5 litros, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher.	01	Galão	
18.	Toalha de rosto 75cmx45cm	01	Unid	
19.	Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas.	01	Pacote	
20.	Vassoura de capim com cabo de madeira.	01	Unid	13,99
21.	Coador de pano de café - industrial nº 03.	01	cx	
22.	Guardanapo de papel folha dupla com 100 unidades	01	Pacote	
23.	Álcool gel para higienização das mãos 440 ml - Álcool 70% Gel para higienizar as mãos. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente	01	Frasco	
24.	Amaciante de roupa 2 litros - aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, aplicação amaciante artigos têxteis	01	Frasco	
25.	Balde de alumínio capacidade 10 l- com alça.	01	Unid	
26.	Bacia plástica 9L – Fabricado em plástico rígido atóxico	01	Unid Ruchioto	8,49
27.	Bacia plástica 12L – Fabricado em plástico rígido atóxico	01	Unid	
28.	Balde para limpeza 10 litros - Fabricado em plástico rígido atóxico com alça	01	Unid	
29.	Balde para limpeza 20 litros - Fabricado em	01	Unid	

	plástico rígido atóxico com alça			
30.	Banheira de bebe 28 l – Fabricado em plástico rígido atóxico	01	Unid	
31.	Bobina, sacos de freezer com capacidade 05 kg - Bobina picotada própria o para acondicionar alimento, 50 sacos por bobina.	01	Unid	
32.	Caixa organizadora em plástico com no mínimo 10 L com tampa e trava - Caixa Organizadora produzida em plástico PP (Polipropileno)	01	Unid Rubbermaid	19,99
33.	Caixa organizadora em plástico 20 L com tampa e trava - Caixa Organizadora produzida em plástico PP (Polipropileno)	01	Unid	
34.	Caixa organizadora em plástico 50 L com tampa e trava - Caixa Organizadora produzida em plástico PP (Polipropileno)	01	Unid	
35.	Cera em pasta vermelha 375 g – aplicação: utilização para piso de madeira, tacos e assoalhos.	01	Lata Colorido	12,39
36.	Cera líquida incolor 850 ml - aplicação: utilização para piso de madeira, tacos e assoalhos.	01	Frasco	
37.	Condicionador para cabelo infantil aproximadamente 500 ml – Possui agentes condicionantes deixando os cabelos do bebê macios, sedosos e protegidos, testado e aprovado sob a supervisão de dermatologistas para minimizar reações alérgicas	01	Frasco Turma da Mônica	15,99
38.	Creme infantil para assaduras uso infantil com no mínimo 45 g – Creme preventivo de assaduras, acondicionado em tubos.	01	Tubo	
39.	Creme para pentear infantil com aproximadamente 300 ml – Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxague, testado dermatologicamente	01	Frasco	
40.	Desodorizador de ambiente spray 360 ml - Sem cfc. essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental.	01	Unid	
41.	Desodorizador sanitário 35g - Refil aspecto	01	Unid	

74

	físico tablete sólido (35g) aplicação para vazo sanitário			
42.	Escova para lavar vaso sanitário - com cabo de plástico resistente e fios de nylon com suporte	01	Unid Reforma	3,79
43.	Escova de dente infantil 6 a 24 meses - Cabeça desenvolvida especialmente para bebês Cerda macias	01	Unid	
44.	Escova dental infantil acima de 24 meses- Cerdas macias	01	Unid Colgate	6,99
45.	Escova de lavar mamadeira - cabo de polipropileno em cerdas em nylon	01	Unid Katuai	4,99
46.	Escova de lavar roupa - Escova "de lavar roupas" com base de plástico resistente, cerdas nylon macias.	01	Unid Rainha	3,69
47.	Fósforo mç 10 cx palitos de madeira - maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada	01	Mç Pinheiro	3,89
48.	Fralda descartável tam M com 28 unidades - com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico	01	Pacote	
49.	Fralda descartável tam G com 24 unidades - com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico	01	Pacote Mili	21,99
50.	Fralda descartável tam XG com 20 unidades - com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico	01	Pacote	
51.	Fralda descartável tam XXG com 16 unidades - com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico	01	Pacote	
52.	Gel dental para bebes 50 g - Indicado para bebês de 0 a 2 anos . Não possui flúor em sua formulação	01	Tubo Condor	4,69
53.	Gel dental com flúor ativo para crianças de 2 a 5 anos 50 G- Recomendado para crianças de 2 a 5 anos, possui concentração intermediária de flúor (500 ppm).	01	Tubo Jandl	6,59
54.	Limpador multi uso 500 ml – para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis.	01	Unid Ajax	4,19

55.	Limpador perfumado 1 L- Limpador indicado para limpeza de em superfícies laváveis de cozinhas e banheiros com tripla ação: limpa, higieniza e perfuma.	01	Unid Alper	6,49
56.	Lixeira de plástico com capacidade de 14 litros - Lixeira com pedal de acionamento, com eixo que une a tampa ao pedal, plástico resistente, tampa basculante confeccionada em plástico resistente.	01	Unid Santana	32,49
57.	Lixeira de plástico com capacidade de 50 litros - Lixeira com pedal de acionamento, com eixo que une a tampa ao pedal, plástico resistente, tampa basculante confeccionada em plástico resistente.	01	Unid	
58.	Lixeira de plástico com capacidade de 100 litros - Lixeira com pedal de acionamento, com eixo que une a tampa ao pedal, plástico resistente, tampa basculante confeccionada em plástico resistente.	01	Unid	
59.	Loção hidratante para bebes 200 ml - testada dermatologicamente	01	Frasco	
60.	Loção repelente de insetos infantil cremoso 200 ml - Loção repelente de insetos (antimosquitos), dermatologicamente estado. Para uso em crianças a partir dos 6 meses	01	Frasco	
61.	Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanho PP, Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),	01	Pacote	
62.	Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanhos P Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),	01	Pacote	
63.	Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanhos M Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),	01	Pacote	
64.	Luva de limpeza : Luva de borracha para limpeza tamanhos G Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),	01	Pacote	
65.	Luva de limpeza : Luva de borracha para limpeza tamanhos GG - Confeccionada de	01	Pacote	

79

	borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),			
66.	Luva descartável de vinil diversos tamanhos P 100 unidades - Luvas em vinil transparente, não estéril, descartável, semitalcadas, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades.	01	Caixa	
67.	Luva descartável de vinil diversos tamanhos M 100 unidades - Luvas em vinil transparente, não estéril, descartável, semitalcadas, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades.	01	Caixa	
68.	Luva descartável de vinil diversos tamanhos G 100 unidades - Luvas em vinil transparente, não estéril, descartável, semitalcadas, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades.	01	Caixa	
69.	Mamadeira 250 ml: - Bico Universal de Silicone Atóxico, Antialérgico, transparente e fácil de limpar.	01	Pacote Kuka	25,99
70.	Multi-inseticida 300 ml - Tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo cfc, a base de água.	01	Unid Bougon	8,99
71.	Pá para lixo com cabo longo –tamanho grande, com cabo longo	01	Unid São Francisco	19,99
72.	Papel higiênico folha dupla c/pacotes contendo 4 rolos 30m – tipo picotado, folhas duplas, neutro, extra macio	01	Pct Dimi	4,69
73.	Papel higiênico folha simples c/pacotes contendo 4 rolos 60m – tipo picotado, folhas simples, neutro, macio.	01	Pct Dimi	3,69
74.	Pente para cabelos - produzidos em material durável que não se quebra com facilidade, para todos os tipos de cabelos.	01	Unid	
75.	Placa de corte de polietileno- branca, 30x60 x1,5cm (tábua de carnes)	01	Unid	
76.	Pote plástico 2,5 L – Material: Polipropileno com tampa	01	Unid	
77.	Pote plástico 5 L – Material: Polipropileno com tampa	01	Unid Uz	23,49
78.	Pote plástico 10 L – Material: Polipropileno com tampa	01	Unid Plastic	27,49

80

79.	Pote porta mantimentos com 5 peças- resistente e com tampa de rosquear. Composto por potes de 720 ml / 1,8 L / 3,2 L / 4,5 L / 7,6 L. Confeccionado em polipropileno, material atóxico, livre de BPA (BPA Free).	01	Conjunto Plasutil	71,49
80.	Pregador de madeira com 12 unidades - resistente, em madeira	01	Pacote Rainha	1,89
81.	Querosene liquido comum 800 ml - Composição: 100% querosene	01	Frasco Petrus	11,39
82.	Rodo de borracha 40 cm - com borracha dupla, suporte plástico com cabo, feito de material resistente e de boa qualidade.	01	Unid Rainha	7,29
83.	Rodo de borracha 60 cm - com borracha dupla, suporte plástico com cabo, feito de material resistente e de boa qualidade.	01	Unid Rainha	13,49
84.	Sabão em pó, biodegradável, grão azul 1ª qualidade com registro na anvisa, em embalagens plástica ou caixa de papelão com 01 quilo	01	Pacote YPÊ	7,99
85.	Sabonete infantil cremoso 80 gramas- testado dermatologicamente, embalagem individual	01	Unid Johnsons	4,19
86.	Saco de lixo 30 litros com 30 unidades - reforçado ,aplicação: coleta de lixo, material plástico biodegradável	01	Pacote	
87.	Saco de lixo 50 lt com 30 unidades - reforçado ,aplicação: coleta de lixo, material plástico biodegradável	01	Pacote	11,19
88.	Saco Lixo; Material: Polietileno; Tipo Costura: Reforçada; Capacidade: 100L; Cor: Preto; Transparência: Opaco; Altura: 1050 mm; Espessura: 8 uM; Normas: ABNT NBR 9191; Unidade de Fornecimento: Pacote 100 unidades.	01	Pacote	
89.	Saponáceo cremoso 300 ml - Líquido cremoso, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados.	01	Frasco YPÊ	4,79
90.	Shampoo para bebes com mínimo 200 ml – Sua formula com pH neutro, testado e aprovado sob a supervisão de dermatologista e oftalmologista para minimizar reações alérgicas.	01	Frasco Johnsons	14,99
91.	Talco perfumado em pó - produto destinado para crianças, auxiliar na higienização	01	Unid Johnsons	20,49

	infantil, com mínimo 200g.			
92.	Tolha de Banho 80cmx150 cm - Composto de 100% em algodão, em cores variadas	01	Unid	15,49
93.	Touca descartável pacote com 100 unidades – touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, de cor branca.	01	Pacote	
94.	Vassoura de cerdas de nylon - com cabo	01	Unid	9,59
95.	Flanela, material 100% algodão, cor: amarela, absorvente e macia, tamanho aproximado 30 cm x 50 cm	01	Unid	3,29
96.	Palha de aço nº 0	01	Unid	
97.	Sabonete líquido 500 ml (várias essências)	01	Frasco	14,49
98.	Pano de chão, matéria 100% algodão, cor: branca, tipo: alvejado, aplicação: limpeza, acabamento: arremate nas bordas e trama não desfiavel, tamanho aproximado: 45cm x 85 cm	01	Unid	
99.	Saco de lixo 40 lt com 100 unidades – material: polietileno; tipo costura: reforçada; capacidade: 40 l; cor: preto; transparência: opaco; altura: 620 mm; largura: 620 mm; espessura: 8 um; normas: abnt nbr 9191; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades.	01	Unid	
100.	Saco de lixo 30 litros com 100 unidades – cor preta, material biodegradável	01	Unid	
101.	Álcool etílico 96 gi (92,8 inpm), 1 litro	01	litro	
102.	Bota segurança, material pvc – cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 35, tipo cano curto, características adicionais resistentes abrasão, com forro	01	Par	
103.	Bota segurança, material pvc – cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 36, tipo cano curto, características adicionais resistentes abrasão, com forro	01	Par	
104.	Bota segurança, material pvc – cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 37, tipo cano curto,	01	Par	

82

	características adicionais resistentes abrasão, com forro			
105.	Bota segurança, material pvc – cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 38, tipo cano curto, características adicionais resistentes abrasão, com forro	01	Par	
106.	Bota segurança, material pvc – cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 39/40, tipo cano curto, características adicionais resistentes abrasão, com forro	01	Par	
107.	Bota segurança, material pvc – cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 40, tipo cano curto, características adicionais resistentes abrasão, com forro	01	Par	
108.	Fralda descartável infantil tamanho p, com absorção com gel, com elástico nas pernas e fitas adesivas laterais.	01 Pem Som Baby	Pacote	23,90
109.	Fralda descartável infantil tamanho GG, com absorção com gel, com elástico nas pernas e fitas adesivas laterais.	01	Pacote	
110.	LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - lenço umedecido infantil, com no mínimo 450 un a base de lenço de papel umedecido descartável, composto por solução de álcool, embalado em individual ou múltipla, para assepsia na puncao venosa, estéril	01	Pacote	
111.	Absorvente higiênico descartável, sem abas, 01 (uma) linha adesiva, a base de celulose, polietileno e papel siliconado, tamanho normal, com 08 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade.	01	Pacote Sempre Livre	6,99
112.	Shampoo infantil, fórmula suave, ph neutro, para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, embalagem com quantidade igual ou superior a 500ml.	01	Frasco	
113.	Creme dental em pasta, infantil com flúor, tubo flexível com no mínimo 90g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e registro no	01		

63

	ministério da saúde.		Unid	
114.	Escova dental, infantil, com cerdas de nylon. Acondicionado em embalagem original do fabricante.	01	Unid	
115.	Sabonete formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas embalados individualmente, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir da entrega	01	Unid Francis	1,99
116.	Tesoura para cortar unha de bebe.	01	Unid	
117.	Cortador de unha tipo profissional, em metal.	01	Unid	5,79
118.	Pente em plástico rígido para cabelo, dentes finos (para piolho), tamanho 10 cm.	01	Unid	
119.	Pente em plástico rígido para cabelo, dentes largos, tamanho 20 cm, com cabo.	01	Unid	
120.	Algodão hidrófilo, confeccionado em fibras 100% algodão, embalagem com 500g.	01	Pacote	
121.	Cotonetes dispostos em embalagens com no mínimo 75 cotonetes. Composição: hastes de polipropileno, algodão, droxietilcelulose e triclosan	01	Caixa Cremer	2,59
122.	Escova plástica oval para cabelos infantil, em resina plástica acondicionado em embalagem individual.	01	Unid	
123.	Kit de bebê com pente e escovas. Escovas com cerdas suaves que não agridem o couro cabeludo do bebê, material plástico. Pentes com dentes finos facilita pentear o cabelo do bebê, cores neutras, dimensão de 19 x 2,5 cm	01	Unid	20,99
124.	Tapete antiderrapante para box de banheiro, características: tapete com base antideslizante, cor azul ou cristal, material de plástico (pvc), dimensões iguais ou superiores a 40x60cm.	01	Unid Cotiair	13,49
125.	Banheira infantil, fabricado em material plástico super resistente , tendo sua capacidade aproximadamente 25 litros e suportando aproximadamente 20kg, sendo prática e segura, dimensões do produto 20x46x75, tendo peso aproximadamente 2.00. Embalado	01	Unid	

84

	individualmente. Tendo sua altura com a embalagem 50.00cm			
126.	Repelente de insetos - tópico. Loção - frasco com 200 ml	01	Unid Off Kids	19,49
127.	Chupeta ortodôntica com bico de silicone livre de bpa (bisfenol a), selo do inmetro. Para crianças de 0 a 6 meses	01	Unid Kuka	13,99
128.	Chupeta ortodôntica com bico de silicone livre de bpa (bisfenol a), selo do inmetro. Para crianças de 7 meses a 12 meses	01	Unid Kuka	11,99
129.	Toalha para limpeza de chão – toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 90 % algodão no mínimo. Tamanho 53 cm x 100 cm. Toalha popular para limpeza em geral.	01	Unid	
130.	Cesto p/ lixo 12 lts polipropileno preto adamas PT	01	Unid	
131.	Bota plástica cano curto feminino – Cor preta, com solado anti-derrapante, próprio para usar em cozinha, em numeração 34.	01	Unid	
132.	Coador de pano para café tamanho médio	01	Unid	
133.	Filtro de papel de café tamanho 103 caixa com 30 unidades	01	Unid	
134.	Avental de PVC forrado	01	Unid	
135.	Papel Alumínio rolo descrição	01	Rolo Bompack 7,5m	5,79
136.	toalha mesa\, material:57% de poliester e 43% de algodão\, formato: retangular\, comprimento:2\,20 m\, largura:1\ ,60 m\, cor: bege	01	Unid	
137.	toalha mesa\, material:57% de poliester e 43% de algodão\, formato: retangular\, comprimento:2\,20 m\, largura:1\,60 m\, cor: Preto	01	Unid	
138.	toalha de mesa material: linho\, formato: retangular\, comprimento:4\,72 m\, largura:2\,32 m\, características adicionais: acabamento de barras e das emendas em bainha aberta\, cor: Azul marinho, toalha mesa\, material: linho\, formato: retangular\,	01	Und	

85

	comprimento:4 m\, largura:2\, m\, características adicionais: acabamento de barras e das emendas em bainha aberta\, cor: azul marinho			
139.	toalha de mesa material: linho\, formato: retangular\, comprimento:4\,72 m\, largura:2\,32 m\, características adicionais: acabamento de barras e das emendas em bainha aberta\, cor: vermelha, toalha mesa\, material: linho\, formato: retangular\, comprimento:4 m\, largura:2\, m\, características adicionais: acabamento de barras e das emendas em bainha aberta\, cor: Vermelha	01	Conjunto	
140.	toalha de mesa material: linho\, formato: retangular\, comprimento:4\,72 m\, largura:2\,32 m\, características adicionais: acabamento de barras e das emendas em bainha aberta\, cor: verde escuro, toalha mesa\, material: linho\, formato: retangular\, comprimento:4 m\, largura:2\, m\, características adicionais: acabamento de barras e das emendas em bainha aberta\, cor: Verde escuro	01	Conjunto	

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 DIAS.**

Congonhinhas, 05 de maio de 2020.

COMERCADO IDEAL
00.280.590/0001-53
(43)3554-1490
CONGONHINHAS-PR

CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

EMPRESA

86

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

Por meio desse estudo, será abordada a fundamental importância da contratação do presente objeto do contrato, em que estará atendendo a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Viação, no qual se faz necessária a aquisição de produtos de higiene, limpeza e material de consumo.

Objeto

A aquisição de materiais de higiene, limpeza e material de consumo para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Viação:

Normativas que regem a matéria

- Instrução Normativa n°05/2017-SEGES/MPDG, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Lei n°8.666/93 e suas alterações;
- Lei n°10.520/2002, que institui a modalidade de licitação pregão;
- Lei Orgânica do município de Congonhinhas;
- Decreto n°10.024/2019, que regulamenta o pregão na forma eletrônica
- Instrução normativa n°1/2010- SLTI/MPOG, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta.
- Instrução Normativa n°3, de 20 de abril de 2017.
- Decreto n°7.746/2012 institui critérios, práticas e diretrizes para promoção de desenvolvimento nacional sustentável, nas contratações realizadas pela administração pública federal.

Análises de contratações anteriores

A pretendida contratação desse estudo, não tem por referências outros processos, em decorrência do presente documento demonstrar a viabilização de forma conjunta, na qual abarca as secretarias requisitantes, bem como atende as demandas das mesmas. Proporcionando de forma conjunta, uma maior facilidade no que tange a fiscalização e controle pelas mesmas.

Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes das secretarias requisitantes, em que são essenciais os referidos produtos, para a manutenção de ambientes aptos para o desenvolvimento de suas respectivas atividades a serem desenvolvimentos, seja para com higiene e limpeza, ou material de consumo.

Sendo ainda, essencial para proporcionar ótimas condições nos ambientes de trabalho, bem como para os funcionários ou para a população, em que podemos destaca o correto planejamento para as secretarias e seus diversos setores, no qual preservamos os ambientes para todos que deles utilizarem.

Referência a outros instrumentos de planejamento

A contratação pretendida compõe o planejamento para o ano em questão, visando suprir as necessidades. Assim, em consonância com as exigências estabelecidas para tal, desde sua fase inicial até sua homologação. Dentre outras referências as instruções normativas, leis e outras orientações. Com base na Lei Orgânica do Município de Congonhinhas, estabelece as diversas demandas do mesmo, perante seu papel para com a sociedade, e a necessidade de um planejamento permanente, dentre suas questões expressas.

Requisitos da contratação:

Os requisitos estabelecidos para suprir as necessidades, como referência o descritivo a seguir, que o objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações.

Assim sendo, a entrega dos respectivos objetos deverão ser realizadas, e a respectiva entrega junto as secretarias requisitantes, no caso de solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08hs:30min às 11hs:00min e das 13hs:00min às 15hs:00min no endereço de entrega Prefeitura Municipal deste município situada na **Av. Dr. Davi Xavier da Silva , 266, Centro,** telefone (43) 3554-1212; da Secretaria Municipal de Obras e Viação , Prefeitura Municipal deste município situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva , 266, Centro; Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, no endereço **Av. Manoel Ribas, 587, Centro**, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

A aquisição de produtos de higiene, limpeza e material de consumo, serão conforme solicitação do envio do empenho encaminhado pelas Secretarias, sendo que a entrega dar-se-á em 07 (sete) dias úteis da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Obras e Viação; e sendo 05 (cinco) dias úteis da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, após o recebimento do empenho. Ressalte-se por oportuno que os materias de higiene e limpeza e material de consumo devem estar em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, sem violação das embalagens e não sendo assim, a fiscalização pelo responsável do contrato firmado entre ambos, sendo designado o servidor do munícipio de acordo com a respectiva

88

secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Viação, Ana Lúcia Cantóia; Secretaria Municipal de Administração, Ana Célia de Almeida; e Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo, Marcia de Oliveiras, os quais deverão ser respeitados tais requisitos de contratação, para o melhor gerenciamento da contratação.

O presente contrato dos produtos de higiene e limpeza terá a duração até 31 de dezembro de 2020, compreendendo-se esse período até o final mandato da atual administração.

Referente aos critérios de sustentabilidade, em consonância ao Decreto n°7.746/2012, a contratada deverá firmar declaração que atende as diretrizes de sustentabilidade na fabricação dos seus contratos, conforme expresso no art. 4 do referido dispositivo.

A contratada deverá ainda fornecer todas as informações necessárias ao servidor responsável pela fiscalização, para aferição da veracidade da declaração acima firmada pela empresa, bem como todas as indagações a respeito do objeto da contratação.

Estimativa das Quantidades

O documento que formaliza a demanda em questão foi definido pelos membros que compõe a secretaria, bem como secretários e demais que integram e orientam todo o processo para a contratação em questão. Dessa forma, a estimativa das quantidades foi realizada com base nas demandas de suas respectivas secretarias, atribuindo-se assim a quantidade dos itens, considerando, o correto andamento, bem como compondo o correto planejamento em questão.

Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

Diversas empresas podem fornecer os materiais, por se tratar de objetos que não são exclusivos no mercado e de ampla concorrência, sendo o objeto comum, o qual pode ser facilmente encontrado, não possuindo restrições limitantes de mercado para os referidos produtos.

Estimativas de preços ou preços referenciais

Visando a proximidade real dos valores de mercado para os itens elencados, a correta pesquisa perfaz um caminho desde o painel de preços, cotações em empresas pertinentes do ramo, site e banco de preços. Assim, o valor estabelecido como referência para a licitação dos mesmos é atribuído com base no conglomerado dos sistemas existentes, ainda ressaltando, que para cada pesquisa referente ao item em questão, considerou-se as peculiaridades da pesquisa, visando a proximidade do real preço de mercado, usando-se o valor unitário, média, mediana ou menor valor da pesquisa no painel de preços.

Item	Descrição	Und	Qtde	Painel de Preços	Fornecedor	Site	Banco	Média

1.	Agua sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 4 meses, a partir da data de fabricação, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% p/p a 2,5%p/p, produzido de acordo com as normas da anvisa/ms, unidade de fornecimento: 01 litro	Frasco	1.442	2,13 Unitário	3,09			2,61
2.	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM	Frasco	510	4,31 Mediana		5,90		5,10
3.	Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, diversas fragrâncias.	Frasco	12	4,31 Mediana	2,09			3,20
4.	Esponja la aco limpeza, formacao: fios finissimos emaranhados, acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr	Pacote	696	2,16 Média	1,79			1,97
5.	Rodo c/ espuma (30 cm), base de madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes, com cabo tradicional de madeira de 120 cm.	Unidade	195	5,61 Média	8,99			7,30
6.	Sabão em pedra neutro pct c/5 unid = 1K - Em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. barras de 200g cada	Pacote	514	8,06 Média	6,39			7,22
7.	Saco 42 x 65 de boa qualidade, ideal para limpezas em geral, composição 100%	Unidade	04			3,45		3,45

	algodão							
8.	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades	Pacote	170	2,43 Valor Unitário	5,49			3,96
9.	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades	Pacote	220	2,10 Valor Unitário	2,29			2,19
10.	Cera pasta amarela 375g com silicone - amarela	Unidade	10	13,77 Unitário	12,39			13,08
11.	Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância: floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros.	Frasco	980	5,70 Média	4,99			5,34
12.	Detergente 500 ml - Para higienização das louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, testado dermatologicamente.	Frasco	2.010	3,54 Valor Unitário	2,09			2,81
13.	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPUMA SINTETICA; uma face macia/uma face áspera; cor: verde/amarelo; unidade de fornecimento: mínimo pacote com 03 unidades	Unid	630	3,12 Média		4,65		3,88
14.	Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros	Unid	05	16,96 Média		6,68		11,82
15.	Pano de prato ano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm.	Unid	16	2,25 Mediana		2,30		2,27

	100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.							
16.	Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 100 unidades	Pacote	115	4,67 Média		13,50		9,08
17.	Sabonete líquido 5 litros, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher.	Galão	11	14,01 Média				14,01
18.	Toalha de rosto 75cmx45cm	Unid	09			9,99		9,99
19.	Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas.	Pacote	300	10,39 Média				10,39
20.	Vassoura de capim com cabo de madeira.	Unid	635	10,65 Média	13,99			12,32
21.	Coador de pano de café - industrial nº 03.	cx	05			5,35		5,35
22.	Guardanapo de papel folha dupla com 100 unidades	Pacote	740	1,75 Mediana		3,01		2,38
23.	Balde para limpeza 20 litros - Fabricado em plástico rígido atóxico com alça	Unid	54	14,00 Valor Unitário		28,31		21,15
24.	Desodorizador de ambiente spray 360 ml - Sem cfc. essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental.	Unid	262	8,05 Média		9,58		8,81
25.	Limpador multi uso 500 ml -- para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e	Unid	839	3,25 Mediana	4,19	3,95		3,79

	sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis.							
26.	Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanhos M Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),	Pacote	365	5,80 Mediana		5,28		5,54
27.	Luva de limpeza : Luva de borracha para limpeza tamanhos G Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),	Pacote	110	5,80 Mediana		5,28		5,54
28.	Papel higiênico folha simples c/pacotes contendo 4 rolos 60m – tipo picotado, folhas simples, neutro, macio.	Pct	4928		3,69	5,83		4,76
29.	Saco de lixo 50 lt com 30 unidades - reforçado ,aplicação: coleta de lixo, material plástico biodegradável	Pacote	575		11,19			11,19
30.	Saco Lixo; Material: Polietileno; Tipo Costura: Reforçada; Capacidade: 100L; Cor: Preto; Transparência: Opaco; Altura: 1050 mm; Espessura: 8 uM; Normas: ABNT NBR 9191; Unidade de Fornecimento: Pacote 100 unidades.	Pacote	580	19,00 Mediana		20,80		19,90
31.	Flanela, material 100% algodão, absorvente e macia, tamanho aproximado	Unid	227	1,19 Média	3,29			2,24

	30 cm x 50 cm							
32.	Álcool etílico 96 gi (92,8 inpm), 1 litro	litro	200				10,69	10,69
33.	Toalha para limpeza de chão – toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 90 % algodão no mínimo. Tamanho 53 cm x 100 cm. Toalha popular para limpeza em geral.	Unid	50			2,59		11,24
34.	Cesto p/ lixo 12 lts polipropileno preto adamas PT	Unid	15	13,69 Mediana		12,50		13,09

O valor considerado no termo de referência é a média entre os preços.

Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

A presente contratação dos referidos materiais de higiene e limpeza e material de consumo, serão solicitados e adquiridos de forma parcelada conforme necessidade das Secretarias, visando atender os requisitos de um bom planejamento, o qual tem dentre os pilares a correta aplicação de recursos para suprir as demandas dos diversos setores, não diferenciando-se na pretendida contratação.

Dessa maneira, a justificativa percorre um leque de pontos favoráveis, a divisão por itens, tem como resultante uma distribuição só quando indispensável, ou com uma previsão para uma reposição de estoque, quando solicitados, gerenciando assim, a contratação bem como prevendo a correta manutenção e conservação dos ambientes aos quais estarão utilizando os objetos.

Assim sendo, o auferido como critério de contratação não restringe a competividade para o fornecimento dos mesmos, pois nenhuns dos objetos são restritos, assim, o que visa dessa maneira, é o melhor gerenciamento e fiscalização da contratação.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

A finalidade principal de toda a demanda contratada tem por benefício direto, a correta manutenção e conversação dos ambientes, propiciando assim, uma qualidade para o desenvolvimento das atividades nos diversos setores aos quais estarão utilizando os referentes objetos. E dentre os benefícios indiretos aos diversos setores, em que uma boa higiene e limpeza acarretam inúmeros benefícios para uma saúde, e materiais de consumo, proporcionando condições mínimas de trabalho.

Todo o planejamento de uma gestão tem por base atingir uma previsibilidade, com inúmeros benefícios tanto para o município quanto para a população, através da mesma, e os gastos desnecessários sendo evitados, com uma contratação eficaz e eficiente, aplicando da melhor forma e com o gerenciamento e fiscalização que o mesmo precisa, desde sua fase licitatória, até sua execução.

Declaração de viabilidade ou não da contratação:

O planejamento existente na administração é essencial tanto para as manutenções e conservação dos patrimônios públicos, aos quais pertencentes à Administração Pública, sendo a pretendida contratação extremamente viável para a continuidade das atividades nos setores.

A contratação em questão é de suma importância para atender as demandas existentes quanto ao objeto desse estudo técnico, como é evidenciado ao longo do mesmo e expresso ponto a ponto. A administração com intuito de prezar sempre por um planejamento, com uma previsibilidade para atender as demandas com condições mínimas de trabalho, com ambientes adequados, tendo uma boa higiene e limpeza e materiais de consumo para o desenvolvimento desses.

Chelse Marcolino Simões

Chefe da Divisão de Administração Geral

Samuel Lemos Goes

Agente Administrativo

Flávia Miquelino

Agente Administrativo

Ana Célia de Almeida

Agente Administrativo

Paulo Sérgio da Silva

Secretario Municipal de Obras e Viação

Márcia de Oliveira

Agente Administrativo

95

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Congonhinhas.

TABELA ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO.

Item	Descrição	Und	Qtde	Unitário	Total
1.	Agua sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 4 meses, a partir da data de fabricação, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% p/p a 2,5%p/p, produzido de acordo com as normas da anvisa/ms, unidade de fornecimento: 01 litro	Frasco	142	2,61	370,62
2.	Álcool etílico hidratado 46° INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46° INPM	Frasco	10	5,10	51,00
3.	Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, diversas fragrâncias.	Frasco	12	3,20	38,40
4.	Esponja la aco limpeza, formacao: fios finissimos emaranhados, acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr	Pacote	16	1,97	31,52
5.	Rodo c/ espuma (30 cm), base de madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes, com cabo tradicional de madeira de 120 cm.	Unidade	15	7,30	109,50
6.	Sabão em pedra neutro pct c/5 unid = 1K - Em barra, neutro. barras de 200g cada	Pacote	14	7,22	101,08
7.	Saco 42 x 65 de boa qualidade, ideal para limpezas em geral, composição 100% algodão	Unidade	04	3,45	13,80
8.	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades	Pacote	170	3,96	673,20
9.	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades	Pacote	170	2,19	372,30
10.	Cera pasta amarela 375g com silicone- amarela	Unidade	10	13,08	130,80
11.	Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância: floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros.	Frasco	80	5,34	427,20
12.	Detergente 500 ml - Para higienização das louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, testado dermatologicamente.	Frasco	110	2,81	309,10
13.	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPUMA SINTETICA; uma face macia/uma face áspera; cor: verde/amarelo; unidade de fornecimento: mínimo pacote com 03 unidades	Unid	30	3,88	116,40
14.	Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros	Unid	05	11,82	59,10
15.	Pano de prato ano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.	Unid	16	2,27	36,32

16.	Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 100 unidades	Pacote	75	9,08	681,00
17.	Sabonete líquido 5 litros, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher.	Galão	11	14,01	154,11
18.	Toalha de rosto 75cmx45cm	Unid	09	9,99	89,91
19.	Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas.	Pacote	50	10,39	519,50
20.	Vassoura de capim com cabo de madeira.	Unid	35	12,32	431,20
21.	Coador de pano de café - industrial nº 03.	cx	05	5,35	26,75
22.	Guardanapo de papel folha dupla com 100 unidades	Pacote	40	2,38	95,20
23.	Balde para limpeza 20 litros - Fabricado em plástico rígido atóxico com alça	Unid	04	21,15	84,60
24.	Desodorizador de ambiente spray 360 ml - Sem cfc. essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental.	Unid	12	8,81	105,72
25.	Limpador multi uso 500 ml – para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis.	Unid	39	3,79	147,81
26.	Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanho M Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),	Pacote	15	5,54	83,10
27.	Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanhos G Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),	Pacote	60	5,54	332,40
28.	Papel higiênico folha simples c/pacotes contendo 4 rolos 60m – tipo picotado, folhas simples, neutro, macio.	Pct	128	4,76	609,28
29.	Saco de lixo 50 lt com 30 unidades - reforçado ,aplicação: coleta de lixo, material plástico biodegradável	Pacote	75	11,19	839,25
30.	Saco Lixo; Material: Polietileno; Tipo Costura: Reforçada; Capacidade: 100L; Cor: Preto; Transparência: Opaco; Altura: 1050 mm; Espessura: 8 uM; Normas: ABNT NBR 9191; Unidade de Fornecimento: Pacote 100 unidades.	Pacote	50	19,90	995,00
31.	Flanela, material 100% algodão, absorvente e macia, tamanho aproximado 30 cm x 50 cm	Unid	27	2,24	60,48
32.	Álcool etílico 96 gi (92,8 inpm), 1 litro	litro	20	10,69	213,80
33.	Toalha para limpeza de chão – toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 90 % algodão no mínimo. Tamanho 53 cm x 100 cm. Toalha popular para limpeza em geral.	Unid	50	11,24	562,00
34.	Cesto p/ lixo 12 lts polipropileno preto adamas PT	Unid	15	13,09	196,35
Total.....					9.067,80

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2020 contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes das secretarias requisitantes, em que são essenciais os referidos produtos, para a manutenção de ambientes aptos para o desenvolvimento de suas respectivas atividades a serem desenvolvidas, seja para com higiene e limpeza, ou material de consumo.

Sendo ainda, essencial para proporcionar ótimas condições nos ambientes de trabalho, bem como para os funcionários ou para a população, em que podemos destacar, para uma correta limpeza e higiene e materiais de consumo, o correto planejamento para as secretarias e seus diversos setores, no qual preservamos os ambientes para todos que deles utilizarem.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de bens comuns.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Assim sendo, a entrega das recargas de gás deverão ser realizadas, e a respectiva entrega junto as secretarias requisitantes, no caso de solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08hs:30min às 11hs:00min e das 13hs:00min às 15hs:00min no endereço de entrega Prefeitura Municipal deste Município situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva , 266, Centro, telefone (43) 3554-1212; da Secretaria Municipal de Obras e Viação , na Prefeitura Municipal deste município situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva , 266, Centro; Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, no endereço Av. Manoel Ribas, 587, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Obras e Viação; e sendo 05 (cinco) dias úteis da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Com no mínimo 3 meses de validade;

4.4. A aceitação ou não do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de

Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. Atender, os critérios de sustentabilidade, no caso em questão, referindo-se a destinação final dos produtos, bem como o seu recolhimento de acordo a demanda, baseando-se os mesmos nas normativas presente no referido estudo técnico e elencado no presente termo de referência, com a legislação vigente ficando a critério da Administração o acompanhamento e fiscalização das mesmas, obrigando a contratada fornecer todas informações necessárias para verificação da prática.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos: Marcia de Oliveira referente a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo; Ana Lucia Cantóia referente a Secretaria

99

Municipal de Obras e Viação; Ana Célia de Almeida referente a Secretaria Municipal de Administração; o qual anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos objetos do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Secretaria solicitante através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

10.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

6

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

101

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. No caso em específico, utilizando-se tal índice por tratar-se de uma ação continuada pelo serviço.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo, seja divulgado o critério definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice IPCA/IBGE utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao critério substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução.

102

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber do CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

103

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$ 9.067,80 (Nove Mil e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 Gabinete do Secretário de Administração
Funcional: 04.122.0005.2.011 – Manutenção da Administração Geral
Código Reduzido: **61** Detalhado:3.3.90.30.00.00.00.00 1000 - Material de Consumo
Valor: R$ 5.085,80 (Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade: 01 Gabinete do Secretário de Obras e Viação
Funcional: 15.451.0031.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação
Código Reduzido: **164** Detalhado: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo
R$ 301,58 (Trezentos e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Unidade: 02 Divisão de Cultura
Funcional: 13.392.0022.034 – Promoção das Atividades Festivas e Recreativas
Código Reduzido: **247** Detalhado: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo
R$ 3.680,42 (Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)

Congonhinhas, 20 de maio de 2020.

Chelse Marcolino Simões

Chefe da Divisão de Administração Geral

104

CERTIDÃO N.º 31 - 2020
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: Solicitação para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura Desporto e Turismo e Obras e Viação.

Eu, Silas Renan de Oliveira, Contador do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 405.841.068-07, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2020, abaixo especificado:

			03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
			02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		04.122.0005.2.011	**Manutenção da Administração Geral**	
61	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 139.232,43
			05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
			01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO	
		15.451.0031.2.025	**Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação**	
164	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 22.750,16
			06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO	
			02 DIVISÃO DE CULTURA	
		13.392.0022.2.034	**Promoção das Atividades Festivas e Recreativas**	
247	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 35.000,00

A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Congonhinhas, 20 de maio de 2020.

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 013356/O-2

MINUTA

105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2020
Processo Administrativo n° 031/2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.2.011 Manutenção da Administração Geral

61 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO

15.451.0031.2.025 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação

164 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

02 DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0022.2.034 Promoção das Atividades Festivas e Recreativas

247 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser R$.0,01 (um centavo de real).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no pais;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas,sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

116

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006,

estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2020, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não mantiver a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

123

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Congonhinhas, ... de ..... de 2020.

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2020
Processo Administrativo nº 031/2020

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Congonhinhas.

Item	Descrição	Und	Qtde	Unitário	Total
1.	Agua sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 4 meses, a partir da data de fabricação, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% p/p a 2,5%p/p, produzido de acordo com as normas da anvisa/ms, unidade de fornecimento: 01 litro	Frasco	142	2,61	370,62
2.	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM	Frasco	10	5,10	51,00
3.	Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, diversas fragrâncias.	Frasco	12	3,20	38,40
4.	Esponja la aco limpeza, formacao: fios finissimos emaranhados, acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr	Pacote	16	1,97	31,52
5.	Rodo c/ espuma (30 cm), base de madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes, com cabo tradicional de madeira de 120 cm.	Unidade	15	7,30	109,50
6.	Sabão em pedra neutro pct c/5 unid = 1K - Em barra, neutro. barras de 200g cada	Pacote	14	7,22	101,08
7.	Saco 42 x 65 de boa qualidade, ideal para limpezas em geral, composição 100% algodão	Unidade	04	3,45	13,80
8.	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades	Pacote	170	3,96	673,20
9.	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades	Pacote	170	2,19	372,30
10.	Cera pasta amarela 375g com silicone- amarela	Unidade	10	13,08	130,80
11.	Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância: floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros.	Frasco	80	5,34	427,20
12.	Detergente 500 ml - Para higienização das louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, testado dermatologicamente.	Frasco	110	2,81	309,10
13.	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPUMA SINTETICA; uma face macia/uma face áspera; cor: verde/amarelo; unidade de fornecimento: mínimo pacote com 03 unidades	Unid	30	3,88	116,40
14.	Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros	Unid	05	11,82	59,10
15.	Pano de prato ano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.	Unid	16	2,27	36,32

16.	Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 100 unidades	Pacote	75	9,08	681,00
17.	Sabonete líquido 5 litros, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher.	Galão	11	14,01	154,11
18.	Toalha de rosto 75cmx45cm	Unid	09	9,99	89,91
19.	Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas.	Pacote	50	10,39	519,50
20.	Vassoura de capim com cabo de madeira.	Unid	35	12,32	431,20
21.	Coador de pano de café - industrial nº 03.	cx	05	5,35	26,75
22.	Guardanapo de papel folha dupla com 100 unidades	Pacote	40	2,38	95,20
23.	Balde para limpeza 20 litros - Fabricado em plástico rígido atóxico com alça	Unid	04	21,15	84,60
24.	Desodorizador de ambiente spray 360 ml - Sem cfc. essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental.	Unid	12	8,81	105,72
25.	Limpador multi uso 500 ml – para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis.	Unid	39	3,79	147,81
26.	Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanho M Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),	Pacote	15	5,54	83,10
27.	Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanhos G Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),	Pacote	60	5,54	332,40
28.	Papel higiênico folha simples c/pacotes contendo 4 rolos 60m -- tipo picotado, folhas simples, neutro, macio.	Pct	128	4,76	609,28
29.	Saco de lixo 50 lt com 30 unidades - reforçado ,aplicação: coleta de lixo, material plástico biodegradável	Pacote	75	11,19	839,25
30.	Saco Lixo; Material: Polietileno; Tipo Costura: Reforçada; Capacidade: 100L; Cor: Preto; Transparência: Opaco; Altura: 1050 mm; Espessura: 8 uM; Normas: ABNT NBR 9191; Unidade de Fornecimento: Pacote 100 unidades.	Pacote	50	19,90	995,00
31.	Flanela, material 100% algodão, absorvente e macia, tamanho aproximado 30 cm x 50 cm	Unid	27	2,24	60,48
32.	Álcool etílico 96 gi (92,8 inpm), 1 litro	litro	20	10,69	213,80
33.	Toalha para limpeza de chão – toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 90 % algodão no mínimo. Tamanho 53 cm x 100 cm. Toalha popular para limpeza em geral.	Unid	50	11,24	562,00
34.	Cesto p/ lixo 12 lts polipropileno preto adamas PT	Unid	15	13,09	196,35
Total.....					9.067,80

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2020 contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes das secretarias requisitantes, em que são essenciais os referidos produtos, para a manutenção de ambientes aptos para o desenvolvimento de suas respectivas atividades a serem desenvolvidas, seja para com higiene e limpeza, ou material de consumo.

Sendo ainda, essencial para proporcionar ótimas condições nos ambientes de trabalho, bem como para os funcionários ou para a população, em que podemos destacar, para uma correta limpeza e higiene e materiais de consumo, o correto planejamento para as secretarias e seus diversos setores, no qual preservamos os ambientes para todos que deles utilizarem.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de bens comuns.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Assim sendo, a entrega das recargas de gás deverão ser realizadas, e a respectiva entrega junto as secretarias requisitantes, no caso de solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08hs:30min às 11hs:00min e das 13hs:00min às 15hs:00min no endereço de entrega Prefeitura Municipal deste Município situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva , 266, Centro, telefone (43) 3554-1212; da Secretaria Municipal de Obras e Viação , na Prefeitura Municipal deste município situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva , 266, Centro; Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, no endereço Av. Manoel Ribas, 587, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Obras e Viação; e sendo 05 (cinco) dias úteis da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Com no mínimo 3 meses de validade;

4.4. A aceitação ou não do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. Atender, os critérios de sustentabilidade, no caso em questão, referindo-se a destinação final dos produtos, bem como o seu recolhimento de acordo a demanda, baseando-se os mesmos nas normativas presente no referido estudo técnico e elencado no presente termo de referência, com a legislação vigente ficando a critério da Administração o acompanhamento e fiscalização das mesmas, obrigando a contratada fornecer todas informações necessárias para verificação da prática.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

128

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos: Marcia de Oliveira referente a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo; Ana Lucia Cantóia referente a Secretaria Municipal de Obras e Viação; Ana Célia de Almeida referente a Secretaria Municipal de Administração; o qual anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos objetos do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Secretaria solicitante através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

10.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. No caso em específico, utilizando-se tal índice por tratar-se de uma ação continuada pelo serviço.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo, seja divulgado o critério definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice IPCA/IBGE utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao critério substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução.

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber do CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$ 9.067,80 (Nove Mil e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 Gabinete do Secretário de Administração
Funcional: 04.122.0005.2.011 – Manutenção da Administração Geral
Código Reduzido: **61** Detalhado:3.3.90.30.00.00.00.00 1000 - Material de Consumo
Valor: R$ 5.085,80 (Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade: 01 Gabinete do Secretário de Obras e Viação
Funcional: 15.451.0031.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação
Código Reduzido: **164** Detalhado: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo
R$ 301,58 (Trezentos e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Unidade: 02 Divisão de Cultura
Funcional: 13.392.0022.034 – Promoção das Atividades Festivas e Recreativas

133

Código Reduzido: **247** Detalhado: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo
R$ 3.680,42 (Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)

Congonhinhas, ... de ..... de 2020.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2020
Processo Administrativo nº 031/2020

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 031/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ...../2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

135

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.2.011 Manutenção da Administração Geral

61 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO

15.451.0031.2.025 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação

164 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

02 DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0022.2.034 Promoção das Atividades Festivas e Recreativas

247 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

137

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ... de..... de 2020.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

PARECER JURIDICO

Processo nº 00031/2020 de 20/05/2020 **PREGÃO** nº 018/2020.

Interessado: Secretária Municipal de Administração

Departamento de Licitação e contratos.

EMENTA: Análise jurídica do texto da minuta do Edital do Pregão Eletrônica que tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para as secretárias de administração, cultura, desporto e Turismo e Obras e Viação.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital do Pregão Eletrônica que tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para as secretárias de administração, cultura, desporto e Turismo e Obras e Viação.

Primeiramente importante lembrar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que constam do processo até o presente momento, trata-se de manifestação jurídica sobre os autos, não competindo a essa assessoria jurídica manifestar acerca da conveniência administrativa de adquirir ou não o objeto desejado, cabendo as Secretárias solicitantes e a autoridade lançar análise sobre esse aspecto.

No que concerne ao tipo de licitação adotado, tem-se que a administração no presente caso adota o Pregão Eletrônico tipo de

procedimento que foi instituído pela Lei 10.520/2002, na qual foi regulamentado pelo Decreto 5.450/2003, destinando-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os objetos a serem adquiridos justifica o Pregão Eletrônico, uma vez que possibilita a abertura de um leque maior de proponentes, possibilitando com isso a administração buscar propostas com melhores condições, visando com isso observar o princípio da economicidade.

Ainda existem algumas normas além desta que regulamentam a questão o que citamos abaixo para caso necessite a comissão e o Sr. Pregoeiro poderão amparar algumas decisões tomadas, quais sejam: Decreto nº 3555/00, Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8666/93, Decreto do Município de Congonhinhas nº 2.745/2018, arts. 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e finalmente Lei federal nº 12.440/2011.

Assim no que concerne ao mérito nos parece possível e viável a contratação pelo tipo do procedimento pretendido, ou seja, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item de acordo com o que preconiza o parágrafo 1º do Artigo 2º da lei 10.520 de 17/07/2002 e artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, uma vez que trata-se de contratação comum encontrando-se bem delineado na Minuta do Edital (item 1,1) e anexo I o objeto a ser contratado, uma vez que o mesmo reporta-se ao Plano de referencia apresentado, ressaltando-se ainda que pela pecularíedades dos objetos que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos e utensílios domésticos, para implantação da casa lar do Município.

Como dito foi juntado memorando da secretária solicitando a abertura do certame, MM 019/2020 da Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

Consta dos autos certidão informando a dotação orçamentária, anexando junto o item, quantidade e descrição, vindo a mesma dotação ser atestada pelo Sr. Contador as fls. 104, estando regular quanto as dotações o prosseguimento do processo.

Após foi elaborado estudo técnico preliminar fls. 84 a 94, atestando a necessidade e viabilidade das contratações, verificamos ainda as fls. 95/103 que consta dos autos o termo de referencia exigido pela norma preconizadora do assunto, estando todas essas etapas de acordo com a legislação, não havendo nada a ser corrigido.

Vale aqui destacar que no que concerne a fixação de preços não cabe a assessoria jurídica manifestar acerca se os valores, que se são justos ou não, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante a fixação de acordo com os preços praticados no mercado, com as devidas precauções inclusive para que não restrinja o caráter competitivo da contratação que é um dos primórdios da realização do certame, ressaltando no entanto, a obrigatoriedade de se buscar no mercado os preços praticados, observando que consta dos autos orçamentos dos produtos e objetos a serem adquiridos, cumprindo com o que dispusemos acima e obedecendo os princípios constantes do art. 37 da CF/88.

Nesse passo importante citar o art. 37 da CF que dispõe;

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte....*

Portanto importante que se verifique os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, valendo lembrar que referidos princípios constitucionais estão regulamentados nas leis

Nº 8.429/92 e 10.028/2000, onde criou normas e tipos penais para quem descumprir os nobres princípios.

Deve constar ainda do procedimento ainda *o pregoeiro e respectiva equipe de apoio (fls.), conforme preconiza o art. 3º, inciso IV da Lei 10.510, ao que aliás descrevemos abaixo na integra o art. 3º e seus incisos.*

> *O art. 3º da Lei 10.510/2002 dispõe:*
>
> *Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*
>
> *I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.*
>
> *II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
>
> *III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*
>
> *IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*
>
> *§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.*

Temos que o Edital foi elaborado pelo setor de licitação, sendo ao nosso ver elaborado de forma adequada, estando em consonância aos que dispõe o art. 3º, seus incisos e parágrafo, destacando apenas a necessidade de se fazer constar dos autos a indicação do pregoeiro e equipe de apoio, conforme prevê o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei 10.510/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão presencial OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento após observadas as considerações constantes do nosso parecer, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Sendo esse o parecer, segue os autos para prosseguimento na forma que entender.

Congonhinhas, 22 de maio de 2020.

Edmildo Fernandes
OAB/Pr 26.616

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações, Pareceres e existência de dotação orçamentária e financeira para custear as despesas informadas pela Divisão de Contabilidade, conforme documentos apensos ao processo, **AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo nº 031/2020**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação, objeto da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 2.745/18 e subsidiadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.
Anexo ao presente, Portaria nº 045 de 18 de março de 2020, designando o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, com a respectiva publicação em Diário Oficial local, anteriormente à expedição deste Edital.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 16 de junho de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 045/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuidos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de **Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Cantóia-RG nº 4.410.362-1-PR e CPF/MF nº 667.938.749-34
Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86
Marli dos Reis Silva-RG nº 5.563.622-2-PR e CPF/MF nº 786.358.299-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2020.

Edificio da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 18 de março de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí — Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PAULO EDUARDO BOLLERINI SANTAROSTI
AGENTE DELEGADO
FERNANDA RODRIGUES
ESCREVENTE SUBSTITUTA

EDITAL DE LOTEAMENTO

AGUA MINERAL ATIVA LTDA., CNPJ/M.F:60.312.358/0001-93, torna público que requereu ao IAP a Renovação de sua Licença de Operação para ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA MINERAL, na cidade do Corrêa Procópio/Paraná, a PR 525, Km 25.

JORNAL A CIDADE REGIONAL
EMENDO JORNALISMO EDITORA - ME CNPJ: 18.172.379/0001-02
Rua Rio de Janeiro, 123 - Centro Prudentópolis-PR - CEP: 84.300-000
Fone: (43) 3554-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br
Diretor Proprietário
Jornalista Hugo Amilcar - Mtb 4.325-PR
Diretora
Jornalista Heidi Rosa Pereira Jardim - Mtb 4.953 PR
Colaboradores
IMPRESSO
Circulação em Municípios da: Comarca Prudentópolis, Rancho Alegre, Antonina, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Cerro Azul, Colombo, Curitiba, Guaraqueçaba, Guaratuba, Ipiranga, Irati, Ivaí, Lapa, Morretes, Paranaguá, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná, Ventania, Araucária, Balsa Nova, Campo Magro, Campo Mourão, Contenda, Fazenda Rio Grande, Mandirituba, Palmeira, Pinhão, Quitandinha, Rebouças, Rio Negro, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Sudoeste, Sengés, Tomazina, Uraí, Wenceslau Braz, Ribeirão Claro/PR, Barra do Piraí/RJ, Resende/RJ, Rio de Janeiro/RJ, Mauá/SP, Santo André/SP, São Bernardo do Campo/SP, São Caetano do Sul/SP, Diadema/SP, Mauá/SP, Ribeirão Pires/SP, Rio Grande da Serra/SP, Santo André/SP, São Bernardo do Campo/SP, São Caetano do Sul/SP
Filiado a adjoriBR
Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

PORTARIA Nº044/2020

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias ao servidor durante o período de 20 de março de 2020 a 18 de abril de 2020, abaixo relacionado

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRE RODRIGUES GONCALVES	14/11/2016 A 13/11/2019
MATILDE DE ARAUJO CHAGAS	20/04/2018 A 19/04/2019
JOSE FRANCISCO CHAGAS	22/04/2018 A 21/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

CARLOS ROBERTO TAMURA - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 045/2020

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1 - Conceder licença especial por quinquênio ao servidor durante o período de 09 de março de 2020 a 06 de junho de 2020 abaixo relacionado

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO ZERSINATTI JUNIOR	05/04/2010 A 04/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020 revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte

Carlos Roberto Tamura - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ADITIVO DE PRODUTOS CONTRATO DE SERVIÇO Nº 024/2017

CHAMADA PÚBLICA 001/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: DARCI RODRIGUES DOS SANTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN
1	POLPA DE LARANJA	KG

PARA

2	POLPA DE FRUTAS	KG
3	BOLO CASEIRO	KG
4	DOCE CASEIRO	KG

REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
DARCI RODRIGUES DOS SANTOS
DATA: 19/03/2020

Cronos Data nº 17/2020 - Autoriza a dispensa em razão da urgência, referente a aquisição de materiais médicos de uso e consumo hospitalar em estoque do setor e emergencial por ocasião de casos de pacientes de infecção (COVID19), conforme Portaria nº 356/2020 da Secretaria de Saúde no valor de R$ 10.455,14 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), em favor das empresas CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ Nº 72.315.193/0001-10 E DIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 06.175.674/0001-17, Dispensa realizada amparada pela Lei nº 8.666/93 com base no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Santa Cecília do Pavão, 19 de março de 2020

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 001/2020

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no âmbito da Câmara Municipal de Congonhinhas, com seus respectivos cargos:

I - Presidente: Gerusa de Fátima Fernandes

II - Secretária: Eleonora Pereira da Silva

III - Membro: Josimar de Oliveira

IV - Membro: Alvir Moraes Alves.

Art. 2º - No impedimento ou que o membro da comissão esteja sob avaliação, o mesmo será substituído temporariamente e atuado de suas funções, exclusivamente para este ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, 17 de março de 2020

CLEBER MARIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Congonhinhas

PORTARIA Nº 001/2020

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no âmbito da Câmara Municipal de Congonhinhas, com seus respectivos cargos:

I - Presidente: Gerusa de Fátima Fernandes

II - Secretária: Eleonora Pereira da Silva

III - Membro: Josimar de Oliveira

IV - Membro: Alvir Moraes Alves.

Art. 2º - No impedimento ou que o membro da comissão esteja sob avaliação, o mesmo será substituído temporariamente e atuado de suas funções, exclusivamente para este ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, 17 de março de 2020

CLEBER MARIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Congonhinhas

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 043/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 91, § 2º da Lei nº 8.284/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520 de 21/07/2002, e Art. 15º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1.508 de 19/04/2005 resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Credenciamento, Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, as demais normas, direta e indiretamente aplicáveis à Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a primeira a Presidente e as demais como membros da Comissão de Licitação de processos e bens, e, bem como, as demais, indicadas, adiante, a serem designadas em ato que tenham relacionados com relação aos processos a realizar visto as atas que forem necessárias com relação aos processos licitatórios de suas modalidades relacionadas acima, que vigorará a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Waltair José Tebaldi-RG nº 7.342.737-1-PR e CPF/MF nº 015.414.609-14

Membro da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Coelho-RG nº 4.410.362-1-PR e CPF/MF nº 047.130.749-31

Membro da CPL e Equipe de Apoio
Jailson do Nascimento Pena-RG nº 12.429.313-9-PR e CPF/MF nº 079.197.029-66

Membro da CPL e Equipe de Apoio
Marcelo dos Reis Brito-RG nº 9.503.852/7-SSP/PR e CPF/MF nº 100.198.799-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2020

Gabinete da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 19 de março de 2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 91, § 2º da Lei nº 8.284/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520 de 21/07/2002 e Art. 15º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1.508 de 19/04/2005 resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Credenciamento, Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, as demais normas, direta e indiretamente aplicáveis à Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a primeira a Presidente e as demais como membros da Comissão de Licitação de processos e bens, e, bem como, as demais, indicadas, adiante, a serem designadas em ato que tenham relacionados com relação aos processos a realizar visto as atas que forem necessárias com relação aos processos licitatórios de suas modalidades relacionadas acima, que vigorará a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Waltair José Tebaldi-RG nº 7.342.737-1-PR e CPF/MF nº 015.414.609-14

Membro da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Coelho-RG nº 4.410.362-1-PR e CPF/MF nº 047.130.749-31

Membro da CPL e Equipe de Apoio
Jailson do Nascimento Pena-RG nº 12.429.313-9-PR e CPF/MF nº 079.197.029-66

Membro da CPL e Equipe de Apoio
Marcelo dos Reis Brito-RG nº 9.503.852/7-SSP/PR e CPF/MF nº 100.198.799-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2020

Gabinete da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 19 de março de 2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 91, § 2º da Lei nº 8.284/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520 de 21/07/2002 e Art. 15º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1.508 de 19/04/2005 resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Credenciamento, Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, as demais normas, direta e indiretamente aplicáveis à Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a primeira a Presidente e as demais como membros da Comissão de Licitação de processos e bens, e, bem como, as demais, indicadas, adiante, a serem designadas em ato que tenham relacionados com relação aos processos a realizar visto as atas que forem necessárias com relação aos processos licitatórios de suas modalidades relacionadas acima, que vigorará a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Waltair José Tebaldi-RG nº 7.342.737-1-PR e CPF/MF nº 015.414.609-14

Membro da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Coelho-RG nº 4.410.362-1-PR e CPF/MF nº 047.130.749-31

Membro da CPL e Equipe de Apoio
Jailson do Nascimento Pena-RG nº 12.429.313-9-PR e CPF/MF nº 079.197.029-66

Membro da CPL e Equipe de Apoio
Marcelo dos Reis Brito-RG nº 9.503.852/7-SSP/PR e CPF/MF nº 100.198.799-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2020

Gabinete da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 19 de março de 2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 032/2020
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/03/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2020

O Pregoeiro designado Sr. Waltair José Tebaldi e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado e revalidado o Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino VENCEDORES

LEV COMPANY E CITADELE - EIRELI

Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 52 E 54

Valor Total: R$ 224.136,75 (duzentos e vinte e quatro mil cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CRIS - EIRELI

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Itens: 47, 49 e 50.

Valor Total: R$ 1.294.525,00 (um milhão e vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais)

ITENS 08, 09, 14, 22, 33, 41, 53, 55 E 57 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS, OS ITENS 2, 3, 27, 31, 43, 50 E 51 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS E OS ITENS 10, 14, 33, 51, 55, 56, 57, 58 E 59 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

Congonhinhas, 18 de março de 2020.

Waltair José Tebaldi – Pregoeiro

DECRETO Nº 2.844/2020

Dispõe sobre a Eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a Gestão 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a nomeação da nova Secretária Municipal de Desenvolvimento Social DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 2.961 de 25 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Secretaria de Assistência Social

Titular: Renata Viviani Ferraz

Suplente: Geruza da Silva Correia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 17 de Março de 2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.845/2020

Dispõe sobre a Eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a Gestão 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a nomeação da nova Secretária Municipal de Desenvolvimento Social DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 2.823 de 17 de Outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - SEVERINO CONVENIO ENTIDADE

Representante: Silvanete Aparecida Ferreira

Suplente: Geruza da Silva Correia

II - Secretaria de Assistência Social

Titular: Renata Viviani Ferraz

Suplente: Geruza da Silva Correia

Art. 2º - Os demais membros, governamental e não governamental permanecem inalterados, ficando em vigor este Decreto em todas as suas disposições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 18 de Março de 2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.846/2020

Dispõe sobre a Eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a Gestão 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a nomeação da nova Secretária Municipal de Desenvolvimento Social DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 2.844 de 19 de Setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - SEVERINO CONVENIO ENTIDADE

II - Secretaria de Assistência Social

Titular: Renata Viviani Ferraz

Suplente: Geruza da Silva Correia

Art. 2º - Os demais membros governamental e não governamental permanecem inalterados, ficando em vigor este Decreto em todas as suas disposições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 18 de Março de 2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.847/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LUIS HENRIQUE MARQUES SANTANA, ocupante do cargo de Agente de Construção Civil, a partir de 18 de março de 2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 19 de março de 2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
Processo Administrativo n° 031/2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **08/07/2020**
Horário: **09h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.2.011 Manutenção da Administração Geral

61 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO

15.451.0031.2.025 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação

164 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

02 DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0022.2.034 Promoção das Atividades Festivas e Recreativas

247 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser R$.0,01 (um centavo de real).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no pais;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas,sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006,

estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2020, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não mantiver a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Congonhinhas, 16 de junho de 2020.

WALLACE JOSÉ TELUSKI Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
Processo Administrativo n° 031/2020

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Congonhinhas.

Item	Descrição	Und	Qtde	Unitário	Total
1.	Agua sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 4 meses, a partir da data de fabricação, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% p/p a 2,5%p/p, produzido de acordo com as normas da anvisa/ms, unidade de fornecimento: 01 litro	Frasco	142	2,61	370,62
2.	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM	Frasco	10	5,10	51,00
3.	Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, diversas fragrâncias.	Frasco	12	3,20	38,40
4.	Esponja la aco limpeza, formacao: fios finissimos emaranhados, acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr	Pacote	16	1,97	31,52
5.	Rodo c/ espuma (30 cm), base de madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes, com cabo tradicional de madeira de 120 cm.	Unidade	15	7,30	109,50
6.	Sabão em pedra neutro pct c/5 unid = 1K - Em barra, neutro. barras de 200g cada	Pacote	14	7,22	101,08
7.	Saco 42 x 65 de boa qualidade, ideal para limpezas em geral, composição 100% algodão	Unidade	04	3,45	13,80
8.	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades	Pacote	170	3,96	673,20
9.	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades	Pacote	170	2,19	372,30
10.	Cera pasta amarela 375g com silicone- amarela	Unidade	10	13,08	130,80
11.	Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância: floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros.	Frasco	80	5,34	427,20
12.	Detergente 500 ml - Para higienização das louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, testado dermatologicamente.	Frasco	110	2,81	309,10
13.	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPUMA SINTETICA; uma face macia/uma face áspera; cor: verde/amarelo; unidade de fornecimento: mínimo pacote com 03 unidades	Unid	30	3,88	116,40
14.	Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros	Unid	05	11,82	59,10
15.	Pano de prato ano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.	Unid	16	2,27	36,32

16.	Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 100 unidades	Pacote	75	9,08	681,00
17.	Sabonete liquido 5 litros, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher.	Galão	11	14,01	154,11
18.	Toalha de rosto 75cmx45cm	Unid	09	9,99	89,91
19.	Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas.	Pacote	50	10,39	519,50
20.	Vassoura de capim com cabo de madeira.	Unid	35	12,32	431,20
21.	Coador de pano de café - industrial nº 03.	cx	05	5,35	26,75
22.	Guardanapo de papel folha dupla com 100 unidades	Pacote	40	2,38	95,20
23.	Balde para limpeza 20 litros - Fabricado em plástico rígido atóxico com alça	Unid	04	21,15	84,60
24.	Desodorizador de ambiente spray 360 ml - Sem cfc. essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental.	Unid	12	8,81	105,72
25.	Limpador multi uso 500 ml – para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis.	Unid	39	3,79	147,81
26.	Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanho M Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),	Pacote	15	5,54	83,10
27.	Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanhos G Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),	Pacote	60	5,54	332,40
28.	Papel higiênico folha simples c/pacotes contendo 4 rolos 60m – tipo picotado, folhas simples, neutro, macio.	Pct	128	4,76	609,28
29.	Saco de lixo 50 lt com 30 unidades - reforçado ,aplicação: coleta de lixo, material plástico biodegradável	Pacote	75	11,19	839,25
30.	Saco Lixo; Material: Polietileno; Tipo Costura: Reforçada; Capacidade: 100L; Cor: Preto; Transparência: Opaco; Altura: 1050 mm; Espessura: 8 uM; Normas: ABNT NBR 9191; Unidade de Fornecimento: Pacote 100 unidades.	Pacote	50	19,90	995,00
31.	Flanela, material 100% algodão, absorvente e macia, tamanho aproximado 30 cm x 50 cm	Unid	27	2,24	60,48
32.	Álcool etílico 96 gi (92,8 inpm), 1 litro	litro	20	10,69	213,80
33.	Toalha para limpeza de chão – toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 90 % algodão no mínimo. Tamanho 53 cm x 100 cm. Toalha popular para limpeza em geral.	Unid	50	11,24	562,00
34.	Cesto p/ lixo 12 lts polipropileno preto adamas PT	Unid	15	13,09	196,35
Total.....					9.067,80

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2020 contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes das secretarias requisitantes, em que são essenciais os referidos produtos, para a manutenção de ambientes aptos para o desenvolvimento de suas respectivas atividades a serem desenvolvidas, seja para com higiene e limpeza, ou material de consumo.

Sendo ainda, essencial para proporcionar ótimas condições nos ambientes de trabalho, bem como para os funcionários ou para a população, em que podemos destacar, para uma correta limpeza e higiene e materiais de consumo, o correto planejamento para as secretarias e seus diversos setores, no qual preservamos os ambientes para todos que deles utilizarem.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de bens comuns.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Assim sendo, a entrega das recargas de gás deverão ser realizadas, e a respectiva entrega junto as secretarias requisitantes, no caso de solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08hs:30min às 11hs:00min e das 13hs:00min às 15hs:00min no endereço de entrega Prefeitura Municipal deste Município situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva , 266, Centro, telefone (43) 3554-1212; da Secretaria Municipal de Obras e Viação , na Prefeitura Municipal deste município situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva , 266, Centro; Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, no endereço Av. Manoel Ribas, 587, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Obras e Viação; e sendo 05 (cinco) dias úteis da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Com no mínimo 3 meses de validade;

4.4. A aceitação ou não do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. Atender, os critérios de sustentabilidade, no caso em questão, referindo-se a destinação final dos produtos, bem como o seu recolhimento de acordo a demanda, baseando-se os mesmos nas normativas presente no referido estudo técnico e elencado no presente termo de referência, com a legislação vigente ficando a critério da Administração o acompanhamento e fiscalização das mesmas, obrigando a contratada fornecer todas informações necessárias para verificação da prática.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos: Marcia de Oliveira referente a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo; Ana Lucia Cantóia referente a Secretaria Municipal de Obras e Viação; Ana Célia de Almeida referente a Secretaria Municipal de Administração; o qual anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos objetos do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Secretaria solicitante através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

10.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. No caso em específico, utilizando-se tal índice por tratar-se de uma ação continuada pelo serviço.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo, seja divulgado o critério definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice IPCA/IBGE utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao critério substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução.

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber do CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$ 9.067,80 (Nove Mil e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 Gabinete do Secretário de Administração
Funcional: 04.122.0005.2.011 – Manutenção da Administração Geral
Código Reduzido: **61** Detalhado:3.3.90.30.00.00.00.00 1000 - Material de Consumo
Valor: R$ 5.085,80 (Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade: 01 Gabinete do Secretário de Obras e Viação
Funcional: 15.451.0031.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação
Código Reduzido: **164** Detalhado: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo
R$ 301,58 (Trezentos e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Unidade: 02 Divisão de Cultura
Funcional: 13.392.0022.034 – Promoção das Atividades Festivas e Recreativas

174
V

Código Reduzido: **247** Detalhado: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo
R$ 3.680,42 (Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)

Congonhinhas, 16 de junho de 2020.

CHELSE MARCOLINO SIMÕES Chefe da Divisão de Administração Geral

175

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 – PROCESSO Nº 031/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **08/07/2020**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 16 de junho de 2020.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 16 / 06 / 2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realização na modalidade de PREGÃO [illegible] EDITAL [illegible] Departamento de Licitações.

Informações pelo telefone (43) 3537-1123 ou pelo e-mail: [illegible]

Santa Cecília do Pavão, 16 de junho de 2020.

LINO GUILHERME BORSATTO - Pregoeiro Municipal

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA FATIMA
CNPJ 77.424.749/0001-03
Rua Dr. Alcides de Barros Tosin, nº 482 Centro
CEP - 86.370-000 - Nova Fátima - Paraná - Fone/fax: (43) 3552-1818
e-mail: saaenovafatima@gmail.com

DISPENSA Nº 009/2020 PROC. ADM 13/2020.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TERMICAS (76 mm (3", 2 rans, 2X2 CORES EM TERMOTICKET 75G) PARA LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DO SAAE NOVA FÁTIMA – PR

[illegible] 2020

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas, declara como [illegible] Contratação de empresa para aquisição de bobinas térmicas [illegible] 76 mm (3", 2 rans, 2X2 cores em termoticket 75G) para leitura e impressão simultânea do [illegible] Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima, referente ao procedimento de dispensa nº 009/2020, devido ser de valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil [illegible]

Outrossim, resta, que a empresa: BH Bobinas Eireli, EPP [illegible] com [illegible] sediada na Rua Heloísa, 318 - Loja – Bairro Aparecida, Belo Horizonte - MG - CEP: 31.235-[illegible] (31) 3382 1808, esta apta a entregar os itens acima pretendidos pelo preço global de R$ 3.304,00 (Três mil trezentos e quatro reais, oitenta centavos).

Fundado no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e [illegible]

Nova Fátima, 09 de junho de 2020

[illegible]
Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA Nº 10/2020 PROC. ADM 14/2020

[illegible] PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PORTATIL ZEBRA ZQ520 [illegible] DO SAAE DE NOVA FATIMA DE ÁGUA PARA O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA - PR.

[illegible] 2020.

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de [illegible] com as alterações que lhe foram introduzidas, declara como dispensável a [illegible] para aquisição de [illegible] Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima, referente ao procedimento de Dispensa nº 10/2020, devido ser [illegible]

[illegible]

Fundado no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e [illegible]

Nova Fátima, 09 de junho de 2020

[illegible]
Comissão Permanente de Licitação

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ
Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firmas
Av. Rubens Barak, 350 - Cornélio Procópio - PR - Tel.: (43) 3524-1177

JORNAL A CIDADE REGIONAL
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO - ME CNPJ: 10.172.870/0001-02
Rua Pará, 325 - Cornélio Procópio/PR - CEP 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@acidaderegional.com.br
Diretor Proprietário
Jacqueline Bueno Jordão - Mtb 6.325/PR
Diretora
Ana Cristina Bueno Jordão - Mtb 6.455/PR
Contadores(as):
INVERNOS
Circulação em Municípios do Cornélio Procópio, Uraí, Santa Mariana, Nova Fátima, Sertaneja, Jacarezinho, Ribeirão Claro, Santo Antônio da Platina, Nova Santa Bárbara, Andirá, Bandeirantes, São Sebastião da Amoreira, Ourizona, Leópolis, Santa Amélia, Sapopema, Ibaiti, Figueira, Tomazina, Siqueira Campos, Carlópolis, Abatiá, Barra do Jacaré, Conselheiro Mairinck, Japira, Pinhalão, Quatiguá, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Cambará, Santa Cecília do Pavão, Nova Fátima, Barra do Jacaré, Ribeirão Claro, Santana do Itararé, Ipaporã, Pinhalão, Conselheiro Mairinck.
Filiado a: adjoriba
A ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ
Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO N.º 2.090/2020

SUMULA: Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Congonhinhas, Estado do Paraná, Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.640 de 16 de Dezembro de 2019. DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 216.013,54 (duzentos e dezesseis mil, treze reais e cinquenta e três reais cinquenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	08.244.0029.2.062		Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
272	3.3.90.30.00.00.0000	1540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
	09		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08.244.0029.2.062		Proteção Social Básica
284	3.3.90.30.00.00.0000	1540	Material de Consumo 15.000,00
	10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
	12.361.0019.2.065		Manutenção do Transporte Escolar
574	3.1.90.13.00.00.0000	0154	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00
	02		DIV. ENS. DE ENSINO FUNDAMENTAL
	12.361.0019.2.066		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
494	3.1.90.13.00.00.0000	0162	Obrigações Patronais 10.000,00
	03		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
	12.365.0019.2.069		Manutenção da Educação Infantil
561	3.1.90.11.00.00.0000	0151	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 154.700,00
	04		DIV. SAÚDE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	12.365.0019.2.070		Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 40%
415	3.1.90.13.00.00.0000	0161	Obrigações Patronais 20.300,00
	10		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
	10.302.0023.2.102		Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS
25	3.1.90.11.00.00.0000	0148	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
	10.302.0023.2.112		Unidade de Atendimento
80	3.1.90.13.00.00.0000	0163	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000,00
96	3.1.90.16.00.00.0000	0163	Outras Despesas de Pessoal decorrentes [illegible] 10.000,00
TOTAL			246.013,54

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de provável excesso de arrecadação (anulação de saldo) de dotações orçamentárias e suplementar [illegible] anterior (ou anulação) nos termos do artigo 43, [illegible] respectivamente da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, como segue: [illegible]

			[illegible]
			[illegible]
			[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e itens correlatos para manutenção de para-brisas, janelas, retrovisores e escapamento dos veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento até as 8h30min do dia 3 de Julho de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 3 de Julho de 2020; início da sessão às 9h do dia 3 de Julho de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 3 de Julho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte-PR, 16 de junho de 2020.
GUSTAVO GARCIA
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

Processo nº 48/2020.
O Município de Clevelândia-PR, torna público que às 09h do dia 02/07/2020, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, Clevelândia-PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - Internet, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Objeto: Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led, Quantidade: 1014 unidades, Valor Total: 1.154.191,00, Prazo (Dias): 180. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Oficial do Município de Clevelândia-PR, - Tel: (46)3252 - 8000, ramal 8007 - E-mail licitacoes.clevelandia@gmail.com e/ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico www.clevelandia.pr.gov.br; e, www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, junto ao edifício da Prefeitura de Clevelândia, no endereço acima mencionado, das 08h às 12h.

Clevelândia-PR, 18 de fevereiro de 20020.
DIONATAN R. C DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Faraó Cavalli - Bairro Campestre do município de Colombo.
Data: 07 de julho de 2020 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo-PR, 18 de junho de 2020.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

PROCESSO Nº 030/2020. Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 07/07/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas-PR, 16 de junho de 2020.
WALLACE JOSÉ TELUSKI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

PROCESSO Nº 031/2020
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 08/07/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas-PR, 16 de junho de 2020.
WALLACE JOSÉ TELUSKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Processo Administrativo nº 060/2020. Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência o Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2020, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame licitatório, que tem por a escolha a proposta mais vantajosa para a Administração, para Aquisição de Caminhão 4X2 novo, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, pela empresa com o item e seu respectivo valor, conforme segue abaixo:

LUSA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 17.902.884/0001-72, vencedora do lote abaixo com seu respectivo valor:

LOTE 01 - CAMINHÃO 4X2 NOVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Caminhão 4x2 novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses e com as especificações ofertadas descritas no item 1 - Detalhamento das Especificações, abaixo	Hyndai HB60	UN	1	R$ 146.000,00	R$ 146.000,00
VALOR TOTAL						R$ 146.000,00
(Cento e quarenta e seis mil reais)						

DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES
Caracteristicas técnicas ofertadas - caminhão:
Caminhão 4x2 Novo, 0 KM ano/modelo mínimo 2019/2020;
Cor branca;
Motor diesel 4 cilindros turbo com potência de 170 CV; com 5 marchas a frente e 1 ré, cabine simples: com ar condicionado; com vidro elétrico.
Equipado com carroceria de madeira: com comprimento mínimo de 4,80m e largura mínima de 2,20m, com capacidade PBT 8.000Kg; com pneu radial sem câmara 215/75R17,5; com todos os serviços de instalação regularização exigidas pelo CONTRAN E DNIT.
O veículo deverá ser entregue em nome do município de Contenda, com as taxas de emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório - DPVAT pagos, com os certificados de registro e licenciamento (CRV/CRLV), e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outra despesas que incidam ou venha a incidir no preço proposto (preço C.I.F) Garantia mínima de 12 meses.
Diante de todo o exposto, e em observância ao princípio do julgamento objetivo, eis que realizado de boa-fé, Remete-se este resultado bem como todo o processo licitatório para análise e parecer jurídico, da Procuradoria Jurídica do Município, o qual por fim, deverá ser submetido à análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para prosseguimento dos feitos.

Contenda-PR, 15 de junho de 2020.
PATRIK ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 002/2020 de 06 de janeiro de 2020, o Parecer Jurídico, e ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve
HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de nº 030/2020, destinado à escolha da proposta mais vantajosa, que tem por objetivo a Aquisição de Caminhão 4X2 novo, desde que cumpridas às formalidades legais pela Secretaria Requisitante, conforme segue:
VALOR TOTAL. R$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.003.26.782.0024.1021 44.90.52.00.00 Fonte: 822 - Convênio nº 889542/2019;
09.003.26.782.0024.1021.44.90.52.00.00 Fonte: 1000.
LUSA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 17.902.884/0001-72, vencedora do lote abaixo com seu respectivo valor:
LOTE 01 - CAMINHÃO 4X2 NOVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	Caminhão 4x2 novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses e com as especificações ofertadas descritas no item 1 - Detalhamento das Especificações abaixo.	Hyndai HB60	UN	1	R$ 146.000,00	R$ 146.000,00
VALOR TOTAL						R$ 146.000,00
(Cento e quarenta e seis mil reais)						

DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES
Caracteristicas técnicas ofertadas - caminhão:
Caminhão 4x2 Novo, 0 KM ano/modelo mínimo 2019/2020;
Cor branca;
Motor diesel 4 cilindros turbo com potência de 170 CV; com 5 marchas a frente e 1 ré, cabine simples: com ar condicionado, com vidro elétrico.
Equipado com carroceria de madeira: com comprimento mínimo de 4,80m e largura mínima de 2,20m, com capacidade PBT 8.000Kg; com pneu radial sem câmara 215/75R17,5; com todos os serviços de instalação regularização exigidas pelo CONTRAN E DNIT.
O veículo deverá ser entregue em nome do município de Contenda, com as taxas de emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório - DPVAT pagos, com os certificados de registro e licenciamento (CRV/CRLV), e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outra despesas que incidam ou venha a incidir no preço proposto (preço C.I.F) Garantia mínima de 12 meses.
Diante de todo o exposto, e em observância ao princípio do julgamento objetivo, eis que realizado de boa-fe, Remete-se este resultado bem como todo o processo licitatório para análise e parecer jurídico, da Procuradoria Jurídica do Município, o qual por fim, deverá ser submetido à análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para prosseguimento dos feitos.
Contrate-se, publique-se e expeçam a ordem de compra.

Contenda-PR, 18 de junho de 2020.
CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito

178

PAPELARIA FERNANDES

DANIEL FERNANDES ROMANO NETO – PAPELARIA ME
TELEFONE: (43) 9 9954-6047
Email: licitacaoromano@gmail.com
AV DOM PEDRO I, nº 1222 JARDIM SAO SILVESTRE
CEP: 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
CNPJ: 33.951.571/0001-60 I. E.: 90817735-53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2020

RAZÃO SOCIAL: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA ME

CNPJ Nº. 33.951.571/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 90817735-53

ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I, Nº 1222 JARDIM SÃO SILVESTRE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO PARANÁ

EMAIL: LICITACAOROMANO@GMAIL.COM TELEFONE – (43) 9848-7219

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1.	Agua sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 4 meses, a partir da data de fabricação, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% p/p a 2,5%p/p, produzido de acordo com as normas da anvisa/ms, unidade de fornecimento: 01 litro	Frasco	142	1,38	195,96	MAXXIMO'S
7.	Saco 42 x 65 de boa qualidade, ideal para limpezas em geral, composição 100% algodão	Unidade	4	2,50	10,00	NEVES
11.	Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros.	Frasco	80	2,93	234,40	MAXXIMO'S
13.	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPUMA SINTETICA; uma face macia/uma face áspera; cor: verde/amarelo; unidade de fornecimento: mínimo pacote com 03 unidades	Unid	30	1,53	45,90	ESPONFLORA
18.	Toalha de rosto 75cmx45cm	Unid	9	4,66	41,94	BEIRA RIO
24.	Desodorizador de ambiente spray 360 ml - Sem efe. essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental.	Unid	12	7,83	93,96	LADY
25.	Limpador multi uso 500 ml – para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis.	Unid	39	1,43	55,77	MAXXIMO'S
29.	Saco de lixo 50 lt com 30 unidades - reforçado ,aplicação: coleta de lixo, material plástico biodegradável	Pacote	75	3,73	279,75	BELAPLAST
	VALOR TOTAL R$ 957,68 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS)					

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE

179

PAPELARIA FERNANDES

DANIEL FERNANDES ROMANO NETO – PAPELARIA ME
TELEFONE: (43) 9 9954-6047
Email: licitacaoromano@gmail.com
AV DOM PEDRO I, nº 1222 JARDIM SAO SILVESTRE
CEP: 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
CNPJ: 33.951.571/0001-60 I. E.: 90817735-53

MICRO EMRPESA, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Cornélio Procópio-PR, 08 de Julho de 202

Daniel L. Romano Neto

Daniel Fernandes Romano Neto – Papelaria ME
Daniel Fernandes Romano Neto
Representante Legal
RG 49.327.429-7 SSP/SP
CPF: 404.838.328-04

33.951.571/0001-60
DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA - ME
AV. DOM PEDRO I, nº 1222
JD. SÃO SILVESTRE - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

180
V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	33.951.571/0001-60
Razão Social:	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA
Nome Fantasia:	PAPELARIA FERNANDES
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/10/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/01/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/10/2019 (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	33.951.571/0001-60
Razão Social:	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA
Nome Fantasia:	PAPELARIA FERNANDES
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2020 10:09:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA**
CNPJ: **33.951.571/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

184

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	33951571000160
Nome	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 33951571000160!

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANIEL FERNANDES ROMANO NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARCIO FERNANDES ROMANO	MARILENE ROSA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
17/09/1992	493274297	SSP	SP	404.838.328-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

COMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ALIOMAR BALEEIRO	35

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
AP 013 BL 02	VILA INDEPENDENCIA	86300-000	005996 - Cornélio Procópio

MUNICÍPIO	UF
Cornélio Procópio	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOM PEDRO I	1222

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM SAO SILVESTRE	86300-000	005996 - Cornélio Procópio

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cornélio Procópio	PR	BRASIL	LICITACAOROMANO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4712100, 4753900, 4754701, 4755502, 4763601, 4763602, 4789005, 4751201, 4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/06/2019	x Daniel F. Romano Neto

STA. MARIANA - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR2190002709877

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 15:57 SOB Nº 41108635396.
PROTOCOLO: 193934701 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902761807. NIRE: 41108635396.
DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Alberto Spagolla, 185 - Santa Mariana - Paraná -
Fone/Fax (43) 3531-72XX - Email: loureboprinho@hotmail.com
Selo Digital Nº D6kfi8.rb2EV.Gyhs3, Controle: 82YIQ-EoH1
Consulte esse selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de DANIEL FERNANDES ROMANO NETO (16052)
Dou fé. Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,80) Selo Funarpen: R$0,80 Funrejus R$2,10. FADEP: R$0,42. ISS: R$0,42
SANTA MARIANA-PR, 12 de junho de 2019
Em Test° da Verdade
Yuri Ramos Rocha Loures
(Tabelião Substituto)

Yuri Ramos Rocha Loures
Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 15:57 SOB Nº 41108635396.
PROTOCOLO: 193934701 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902761807. NIRE: 41108635396.
DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

187

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANIEL FERNANDES ROMANO NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARCIO FERNANDES ROMANO	MARILENE ROSA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
17/09/1992	493274297	SSP	SP	404.838.328-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ALIOMAR BALEEIRO	35

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
AP 013 BL 02	VILA INDEPENDENCIA	86300-000	005996 - Cornélio Procópio

MUNICÍPIO	UF
Cornélio Procópio	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOM PEDRO I	1222

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM SAO SILVESTRE	86300-000	005996 - Cornélio Procópio

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cornélio Procópio	PR	BRASIL	LICITACAOROMANO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/06/2019	X Daniel F Romano Neto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR2190002709877

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 15:57 SOB Nº 41108635396.
PROTOCOLO: 193934701 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902761807. NIRE: 41108635396.
DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

188
V

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
- Rua Alberto Spagolla, 185 - Santa Mariana - Paraná -
Fone/Fax: (43) 3561-1248 - Email: louressobrinho@hotmail.com
Selo Digital Nº DsxH8.rbJEV.Gyhsj, Controle: 82YIC.JEoNTI
Consulte esse selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de DANIEL FERNANDES ROMANO NETO (16052).
Dou fé. Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R$0,80. Funrejus R$2,10. FADEP: R$0,42. ISS: R$0,42.
SANTA MARIANA-PR, 12 de junho de 2019.
Em Test° da Verdade.

Yuri Ramos Rocha Loures
(Tabelião Substituto)

Yuri Ramos Rocha Loures
Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 15:57 SOB Nº 41108635396.
PROTOCOLO: 193934701 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902761807. NIRE: 41108635396.
DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.951.571/0001-60 MATRIZ		17/06/2019

NOME EMPRESARIAL
DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA FERNANDES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOM PEDRO I	1222	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	JARDIM SAO SILVESTRE	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAOROMANO@GMAIL.COM	(43) 9954-6047

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2020** às **14:51:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

190
V

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA
CNPJ: 33.951.571/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:51 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2020.
Código de controle da certidão: **9C24.42B9.D371.2DBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

191

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.951.571/0001-60
Razão Social: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA
Endereço: AV D PEDRO I 1222 JD / SAO SILVESTRE / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020061903014052378599

Informação obtida em 23/06/2020 15:23:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.951.571/0001-60
Certidão nº: 5913305/2020
Expedição: 05/03/2020, às 11:20:28
Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.951.571/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

193
V

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90817735-53	33.951.571/0001-60	06/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA
Título do Estabelecimento	PAPELARIA FERNANDES
Endereço do Estabelecimento	AV DOM PEDRO I, 1222 - JARDIM SAO SILVESTRE - CEP 86300-000 FONE: (43) 9954-6047
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 06/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	404.838.328-04	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 29/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90817735-53

Emitido Eletronicamente via Internet
29/06/2020 14:22:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

194

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021886006-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.951.571/0001-60**
Nome: **DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (08/05/2020 17:23:24) por JOSE LUIZ AMADEU

195

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/06/2020 15h30min

Número	Validade
3319	22/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA CNPJ: 33951571000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 11029 - Atividade principal: Comércio de livros, jornais, revistas e papelaria
Endereço: DOM PEDRO I, 1222 - Bairro SAO SILVESTRE - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWKUEIVVLFPZPKW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio (PR), 22 de Junho de 2020

16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA

inscrita no CNPJ nº 33.951.571/0001-60, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 25 de Junho de 2020

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 33,66
Pagina 0001/0001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110352906203726528206

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 110352906203726528206-1
Data: 29/06/2020 16:41:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71540-QHLI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Bovalcanti
Titular
TJPB

197

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA

inscrita no CNPJ nº 33.951.571/0001-60, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 25 de Junho de 2020

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller
Distribuidor - Tabelião
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3525-6118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110352906203726528206

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 110352906203726528206-2
Data: 29/06/2020 16:41:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71541-01WU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2020 14:17:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 110352906203726528206-1 110352906203726528206-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9ff188e183e28df8d8d35b4f76bcf4efc471ccf50bf3c2a538be3c95da555cc1a30bf76a53f4021dd7bd49affd1419a2e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

199

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11035160320105724065 3-1; Data: 16/03/2020 10:59:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJW89015-S1L6; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*******Termo de Abertura do Livro*******

Folha 00001

Contem o presente livro, 000016 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diário número 000001 da firma DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA********** com sede em CORNELIO PROCOPIO - PR situadora, AV DOM PEDRO I 1222 - JARDIM SAO SILVESTRE registrada na (o) JUCEPAR sob número 41108635396 em 17/06/2019... Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 33.951.571/0001-60 e inscrição estadual número 9081773553

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL C. PROCOPIO

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a Instrução Normativa Nº 11, de 05/12/2013 do D.R.E.I., Art 9º, II.

A data de encerramento do exercício social é 30/06/2019

CORNELIO PROCOPIO , 17 de Junho de 2019

Daniel F. Romano Neto

Responsável pela empresa
DANIEL FERNANDES ROMANO NETO
C.P.F. 404.838.328-04

Contador
JOSE LUIZ AMADEU
CRC PR PR034593O1
C.P.F. 53065883953

José Luiz Amadeu
CRC/PR 034593/O-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGENCIA REGIONAL C. PROCOPIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
Termo de Autenticação 19/064218-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CORNÉLIO PROCÓPIO
12 AGO 2019
EDER DE PAULA FERREIRA
RESPONSAVEL P/ AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 110351603201057240653-2; Data: 16/03/2020 10:59:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW89014-HPXC; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cunha - Titular

DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA 33.951.571/0001-60

ÁRIO PERÍODO DE 17/06/2019 A 30/06/2019 FOLHA 00002

Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
11101001	24101001	0000001		ABERTURA DE EXERCICIO VLR REFERENTE INTRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL CONF REQUERIMENTO DE EMPRESARIO REGISTRADO NA JUCEPAR NIRE 41108635396	30.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL C. PROCÓPIO

Daniel L. Romano Neto

vel pela empresa

ERNANDES ROMANO NETO

4.838.328-04

Contador

JOSE LUIZ AMADEU

CRC PR : PR034593O1

C.P.F. 53065883953

José Luiz Amadeu
CRC/PR 034593/O-1

JOSE LUIZ AMADEU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1103516032010572406S3 - Data: 16/03/2020 10:59:57
São Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AJW86013AVG0
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valor Ato do Selo: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

SA DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA

33.951.571/0001-60

itrimonial encerrado em 30 de Junho de 2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ FOLHA 00003

A T I V O

CULANTE
NIVEL

30.000,00 30.000,00 30.000,00

ATIVO 30.000,00

JUNTA COMERCIAL REGIONAL C. PROCÓPIO

JOSE LUIZ AMADEU

202

A DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA 33.951.571/0001-60

trimonial encerrado em 30 de Junho de 2019 FOLHA 00004

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

P A S S I V O

IO LIQUIDO

SOCIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00
ACUMULADOS			
PASSIVO			30.000,00

AGÊNCIA REGIONAL C. PROCÓPIO

nos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO

a de R$ 30.000,00

CORNELIO PROCOPIO , 30 de Junho de 2019

Daniel L. Romano Neto

Responsável pela empresa
DANIEL FERNANDES ROMANO NETO

C.P.F. 404.838.328-04

Contador
JOSE LUIZ AMADEU
CRC PR : PR034593O1
C.P.F. 53065883953

José Luiz Amadeu
CRC/PR 034593/O-1

JOSE LUIZ AMADEU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O relatado é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 110351603201057240653-4; Data: 16/03/2020 10:59:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW89012-V4DU; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

203

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 110351603201057240653-5; Data: 16/03/2020 10:59:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW89011-C5WE;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Villber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

*****Termo de Encerramento do Livro*****

DO PARANÁ

Folha 00016

Contem o presente livro, 000016 folhas mecanicamente numeradas, e serviu de Livro Diário número 000001 da firma DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA**********, com sede em CORNELIO PROCOPIO - PR situado à AV DOM PEDRO I 1222 - JARDIM SAO SILVESTRE, registrada na (o) JUCEPAR, sob número 41108635396 em 17/06/2019..., Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 33.951.571/0001-60 e inscrição estadual número 9081773553

PROCÓPIO

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a Instrução Normativa Nº 11, de 05/12/2013 do D.R.E.I., Art 9º, II.

Período da Escrituração
17/06/2019 à 30/06/2019

CORNELIO PROCOPIO , 30 de Junho de 2019

Daniel F. Romano Neto

Responsável pela empresa
DANIEL FERNANDES ROMANO NETO
C.P.F. 404.838.328-04

Contador
JOSE LUIZ AMADEU
CRC PR : PR034593O1
C.P.F. 53065883953

José Luiz Amadeu
CRC/PR 034593/O-1

204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 15:14:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 110351603201057240653-1 110351603201057240653-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd23254e4cba684babfdb3caba4e4758b41635ed3658f607f7da5cedf08345176a0bf76a53f4021dd7bd49affd1419a2e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PAPELARIA FERNANDES

DANIEL FERNANDES ROMANO NETO – PAPELARIA ME
TELEFONE: (43) 9617-6541
Email: licitacaoromano@gmail.com
AV DOM PEDRO I, nº 1222 JARDIM SAO SILVESTRE
CEP: 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
CNPJ: 33.951.571/0001-60 I. E.: 90817735-53

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA EM 31/12/2019

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

LC = 42.950,37 / 11.650,67

LC = 3,68

LG = ATIVO CÍRCULANTE + REALIZÁVEL À LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG = 42.950,37 / 11.650,67

LG = 3,68

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = 42.950,37 / 11.650,67

SG = 3,68

GI = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ATIVO TOTAL

GI = 11.650,67 / 42.950,37

GI = 0,27

José Luiz Amadeu
CRC 034593/0-1
Contador

José Luiz Amadeu
Contador CRC / PR 034593/O-1

Daniel F. Romano Neto

DANIEL FERNANDES ROMANO NETO
Empresário Titular

MTD - INFORMÁTICA
CNPJ – 10.766.785/0001-61
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
VENDAS DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS
Rua Izabel Vital Alves 362 SALA 1 / Fone – 9917-0171 /- 91616621

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SONIA F SOARES CORREA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 10.766.785/0001-61, situada à Rua Izabel Vital Alves, nº. 362, Sala A, Vila Nova, CEP. 86280-000, Uraí/PR, através de seu Representante Legal, a:

Sra. **SONIA F. SOARES CORREA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 024.170.449-94, portadora do RG de nº. 5.343.400-2 SSP/PR, sócia-administradora, residente nesta cidade

Vem por meio desta ATESTAR para os devidos fins que a empresa **DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA - ME**, com CNPJ de nº. 33.951.571/0001-60, situada à Av. Dom Pedro, 1222 – Jd. São Silvestre, Cornélio Procópio - PR, 86300-000, forneceu o gênero de materiais citados abaixo de maneira satisfatória e dentro do prazo solicitado

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	AGUA SANITÁRIA DE 5 LITROS	5	GALÃO
2	CORDA DE VARAL EM NYLON	5	PCT
3	SABÃO EM BARRA C/ 5 UND 1KG	7	PCT
4	SABAO EM PÓ C/ 1 KG	5	PCT
5	DETERGENTE C/ 500 ML	10	UND
6	LIMPA PISO C/ 1 LT	5	UND.
7	PASTA DE DENTE 90 GR ADULTO	9	UND.
8	SABONETE ADULTO 90 GR	16	UND.
9	AMACIANTE C/ 5 LITROS	5	UND.
10	DESINFETANTE C/ 2 LITROS	12	UND.
11	SACO DE LIXO 100 L	3	PCT

Atesto que o prazo de validade não estava expirado, e os produtos atendem a necessidade solicitada pela atestante, possuindo a qualidade desejada.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

Uraí/PR, 17 de março de 2020.

FIRMA RECONHECIDA PARA: JURISTO URAÍ

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Sonia F. Soares Correa

SONIA F SOARES CORREA E CIA LTDA ME
CNPJ 10.766.785/0001-61
SONIA F. SOARES CORREA
Representante Legal
CPF:024.170.449-94

10.766.785/0001-61
SONIA FERNANDES SOARES CORREA
INFORMATICA URAÍ ME
RUA IZABEL VITAL ALVES, 362 SALA A
Centro - CEP 86.280-000
URAÍ - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11035130520246484246 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11035130520246484246 1-1
Data: 13/05/2020 16:55:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08354-R081;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

207

TABELIONATO DE NOTAS DE URAÍ - PR

NATHALIA TURQUINO DE BARROS ORTENZI - TABELIÃ TITULAR

PR

Selo Ud9Pt.VV6rHh.Ivw3L, Controle: XpHL2.ewmXo
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de SONIA FERNANDES SOARES CORREA. Dou fé. Uraí, Paraná, 17 de março de 2020.

PATRICIA GRACIELI DA COSTA
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO
URAÍ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11035130520246484246 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11035130520246484246 1-2
Data: 13/05/2020 16:55:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08355-CZHT;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

208
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 15:28:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 110351305202464842461-1 110351305202464842461-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e13f49fd463c70611498ea169a938f5b46270ab26cb581772255addb450f952fe0bf76a53f4021dd7bd49affd1419a2e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Rua Cambe nº90 - A
Jd San Rafael
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 32.387.337/0001-90
I.E.: 90801626-23
Fone: 43-3258-1172
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

32387337/0001-90

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 2755-3
C/C 38363-5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2020
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 08/07/2020
ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do dia 08/07/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
2	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM	Frasco	10	Mega	5,00	50,00
3	Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, diversas fragrâncias.	Frasco	12	Simbel	1,43	17,16
4	Esponja la aco limpeza, formacao: fios finissimos emaranhados, acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr	Pacote	16	Assolãn	1,24	19,84
5	Rodo c/ espuma (30 cm), base de madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes, com cabo tradicional de madeira de 120 cm.	Unidade	15	Apolo	3,86	57,90
6	Sabão em pedra neutro pct c/5 unid = 1K - Em barra, neutro. barras de 200g cada	Pacote	14	Barra Nova	4,10	57,40
8	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades	Pacote	170	Fonplast	2,44	414,80
9	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades	Pacote	170	Fonplast	1,26	214,20
10	Cera pasta amarela 375g com silicone- amarela	Unidade	10	Guanabara	10,79	107,90
12	Detergente 500 ml - Para higienização das louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, testado dermatologicamente.	Frasco	110	Simbel	1,13	124,30
14	Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros	Unid	5	Arqplast	7,00	35,00
15	Pano de prato ano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.	Unid	16	Martins	1,92	30,72
16	Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 100 unidades	Pacote	75	Plastpérola	5,00	375,00

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
17	Sabonete líquido 5 litros, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher.	Galão	11	Forline	14,00	154,00
19	Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas.	Pacote	50	Remapel	7,90	395,00
20	Vassoura de capim com cabo de madeira.	Unid	35	Apolo	9,85	344,75
23	Balde para limpeza 20 litros - Fabricado em plástico rígido atóxico com alça	Unid	4	Arqplast	9,98	39,92
26	Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanho M Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),	Pacote	15	Volk	5,54	83,10
27	Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanhos G Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),	Pacote	60	Volk	5,50	330,00
28	Papel higiênico folha simples c/pacotes contendo 4 rolos 60m – tipo picotado, folhas simples, neutro, macio.	Pct	128	Flory	3,47	444,16
31	Flanela, material 100% algodão, absorvente e macia, tamanho aproximado 30 cm x 50 cm	Unid	27	Martins	1,29	34,83
32	Álcool etílico 96 gi (92,8 inpm), 1 litro	litro	20	Mega	7,15	143,00
33	Toalha para limpeza de chão – toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 90 % algodão no mínimo. Tamanho 53 cm x 100 cm. Toalha popular para limpeza em geral.	Unid	50	Martins	9,80	490,00
34	Cesto p/ lixo 12 lts polipropileno preto adamas PT	Unid	15	Arqplast	13,00	195,00
						4.157,98

* Valor Total da Proposta - R$ 4.157,98 (Quatro mil, cento e cinquenta e sete Reais e noventa e oito centavos)

* Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: 60 dias

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 08 de Julho de 2020

32387337/0001-90

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03
RG 10.842.009-0/SESP-PR

312
V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.387.337/0001-90
Razão Social: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
Nome Fantasia: NEW COMPANY LICITACOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/05/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2020
FGTS	Validade:	09/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/09/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/07/2019 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)

Emitido em: 08/07/2020 10:14
CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

213
V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.387.337/0001-90
Razão Social: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
Nome Fantasia: NEW COMPANY LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
IBIPORÃ-PR	104438	31/12/2030

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2020 10:18:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**
CNPJ: **32.387.337/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

216

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	32387337000190
Nome	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI		

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32387337000190!

217
V

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em 15/09/1999, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Wilson Botti, nº 170 – Jardim Las Vegas, CEP 86200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0 – SESP-PR, e CPF nº 114.507.689-03; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as clausulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede e domicilio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90 – A, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 17 de janeiro de 2019.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

CLÁUSULA SEXTA

Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em periodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do periodo em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

219
V

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Ferreira de Melo, 1316 - Ibiporã - PR - CEP: 86200-000
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorio@cartorioibipora.com.br
RAQUEL FABIANE FIOR
Tabeliã

Selo. RrBeD.s8OdD.c74mN-EVqA7/hLpWa.
Consulte http.funarpen.com.br
Reconheço por Autêntica a firma de MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO. '0033' F1DZNHQTJ-70876F-112. Dou fé
Ibiporã-Paraná, 18 de dezembro de 2018
Em Test da verdade
Magda Edir Vasconcellos - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
8º PRIMEIRO OFÍCIO
MARIA [illegible]
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 10.842.009-0
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 10.842.009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2017
NOME: MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
FILIAÇÃO: KLEBER RODOVALHO DE SOUZA
ADRIANA GOMES DOS SANTOS
NATURALIDADE: UBERLANDIA/MG DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1999
DOC. ORIGEM: COMARCA=UBERLANDIA/MG, DA SEDE
C.NASC=190268, LIVRO=159A, FOLHA=214
CPF: 114.507.699-03
CURITIBA/PR
MARCUS VINICIUS DA COSTA BIGNELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105802805200098218488

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10580280520009821848 8-1
Data: 28/05/2020 14:55:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79314-9NF5;
CNJ: 06.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

221
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.387.337/0001-90 MATRIZ		03/01/2019

NOME EMPRESARIAL
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEW COMPANY LICITACOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMBE	90	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	JARDIM SAN RAFAEL	IBIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NEWCOMPANYLICITACOES@GMAIL.COM	(43) 3258-1172

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2020 às 15:05:20 (data e hora de Brasília).

222

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90801626-23	32.387.337/0001-90	01/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Título do Estabelecimento: NEW COMPANY LICITACOES

Endereço do Estabelecimento: RUA CAMBE, 90, LETRA A; - JARDIM SAN RAFAEL - CEP 86200-000
FONE: (43) 3258-1172

Município de Instalação: IBIPORA - PR, DESDE 01/2019
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento:
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4722-9/02 - PEIXARIA
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	114.507.689-03	MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 09/07/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90801626-23

223

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021943463-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.387.337/0001-90**
Nome: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/05/2020 16:23:42)

224

MUNICIPIO DE IBIPORA

CNPJ 76.244.961/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

N. 4999/2020

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **24/07/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA.

DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMX2UFFH3J2XXHQ3US	

FINALIDADE: Licitação

RAZÃO SOCIAL: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ

225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
WILSON OSSAMU FUGIWARA
JURAMENTADOS
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ 32.387.337/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

FUNARPEN
Selo Digital ZJ6RQ . cko9G . lVELo-OXHO7 . fxfUc
http://funarpen.com.br

IBIPORÃ/PR, 09 de Junho de 2020

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI
CPF 032.913.209-13
E. Juramentado

CARTÓRIO DO CONTADOR E ANEXOS
Alexandre A. J. Businhani
Jaime L. Jacobowski
E. Juramentado
IBIPORÃ - PARANÁ

GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ, PR FONE 0433439-0857

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10580100620697590476

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10580100620697590476 6-1
Data: 10/06/2020 17:31:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28729-5TKZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

226

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Inscrição Estadual: 9087623-23

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/03/2019

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
[illegible]	97.430,27	97.430,27	97.430,27
TOTAL DO ATIVO			97.430,27

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB Nº 20192914863.
PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902445166. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

227

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

C.N.P.J.: 31.387.237/0001-9. Inscricao Estadual: 90801626-23 Fl.: 4

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/03/2019

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGACÕES A PAGAR	1.000,00	1.000,00	1.000,00
OBRIGACÕES			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL	100.000,00	100.000,00	
CAPITAL SOCIAL			
LUCROS OU PREJUIZOS	(3.565,73)	(3.569,73)	96.430,27
PREJUIZOS ACUMULADOS			
			97.430,27
TOTAL DO PASSIVO			

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 97.430,27 - Noventa e sete mil quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos conforme documentos apresentados.

IBIPORA-PR, 31 de Março de 2019.

MARIA [illegible]
CPF: [illegible]
[illegible]

Claudio Paiano Malero
CRC: PR-030800/O-4 CPF: 517.020.539-20
TEC. CONTABIL

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB Nº 20192914863.
PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902445166. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

228

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/03/2019

(=)RECEITA LIQUIDA.....	0,00
(=)LUCRO BRUTO.....	0,00
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.048,70
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	521,73
IMPOSTOS E TAXAS.....	3.569,73
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	3.569,73
(=)RAS ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	3.569,73
(=)PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. de Resultado no valor de R$ 3.569,73 - Três mil Quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos conforme documentos apresentados.

IBIPORA-PR, 31 de Março de 2019.

MARIA EDUARDA GOMES ROSSATELLO
CPF: 134.507.089-62
TECNICO - ADMINISTRACAO

Gilberto Lagana Mallero
CRC: PR-072600/O-4 CPF: 517.920.339-20
TEC. CONTABIL.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB Nº 20192914863.
PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902445166. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

C.N.P.J.: 32.307.337/0001-96 Inscrição Estadual: 90831626-23 Pg. 4

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/03/2019

(+) LUCRO DO EXERCICIO.....	5.569,72
(=) SALDO FINAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS.....	5.569,72

Declaramos que a esta data a presente Demonstração Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 5.569,72 - Cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos contendo as folhas numeradas apresentadas.

IBIPORA-PR, 31 de Março de 2019.

MARIA EDUARDA GOMES NOGUEIRA
CPF: 111.[illegible]-46
ADMINISTRADOR

Gleidson Ferreira Mulero
CRC: PR-026980/O-4 CPF: 017.020.539-29
TEC. CONTABIL.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB Nº 20192914863.
PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902445166. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

230

NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

1 - Liquidez Corrente Ativo Circulante ... 1,61 Passivo Circulante ... A empresa tem R$ 1,61 para cada R$ 1,00 de dívida	2 - Liquidez Seca Ativo Circulante - Estoque ... 1,61 Passivo Circulante ... A empresa tem R$ 1,61 para cada R$ 1,00 de dívida
3 - Liquidez Geral Ativo Total ... 1,61 Passivo Total ... A empresa tem R$ 1,61 para cada R$ 1,00 de dívida	4 - Participação de Terceiros - (Endividamento) Exigível Total 1.000,00 ... 1,01 % Ativo Total 97.430,27 O Grau Terceiros representa 1,01 por cento do ativo total
5 - Garantia de Capitais de Terceiros Passivel Total ... 1,01 % Patrimonio Liquido 96.430,27 Capital Terceiros e garantido por 1,04 por cento do capital proprio	6 - Imobilizado do Investimento Total Ativo Não Circulante 0,00 ... 0,00 % Ativo Total 97.430,27 Ativo Permanente representa 0,00 por cento do ativo total
7 - Imobilização do Capital Próprio Ativo Não Circulante ... 0,00 % Patrimonio Liquido 96.430,27 Capital Proprio ...	8 - Rentabilidade do Investimento Total Resultado Liquido 1.000,00 ... 1,03 % Ativo Total 97.430,27 O Resultado representa 1,03 por cento do investimento total.
9 - Rentabilidade do Capital Próprio Resultado Liquido ... 1,04 % Patrimonio Liquido 96.430,27 O Resultado representa 1,04 por cento do capital proprio	10 - Capital de Giro Próprio Ativo Circulante 97.430,27 (-) Realizavel a Longo Prazo 0,00 97.430,27 (=) Capital de Giro 97.430,27 (-) Ativo Não Circulante 0,00 0,00 (=) Capital de Giro Proprio 97.430,27
11 - GE2 - Grau de Endividamento Geral Passivo Circulante ... + Exigivel Não Circulante ... 0,00 % Ativo Total 97.430,27 Interpretação: A empresa tem 01 % para cada R$ 01 % de terceiros	12 - Solvencia Geral Ativo Circulante + Ativo Não Circulante 97.430,27 ... 97,43 Passivo Circulante + Exigivel Não Circulante 1.000,00 A empresa tem R$ 97,43 para cada R$ 1,00 de dívida.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB Nº 20192914863.
PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902445166. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

C.N.P.J.: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/03/2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I- CONTEXTO OPERACIONAL
NOTA 01
A empresa NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro à Rua Cambé nº 90 - Letra "A" - Jardim San Rafael na cidade de Ibiporã - PR, CEP 86200-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90 com atividade econômica de COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
NOTA 02
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais Legislações e nos princípios contábeis, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

III - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
NOTA 03
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

IV - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS
NOTA 04
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

V - IMPOSTOS FEDERAIS
NOTA 05
A empresa esta no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

VI - CAPITAL SOCIAL
NOTA 06
O capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) é formado por cotas referente ao único sócio, Maria Eduarda Gomes Rodovalho

VII - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS
NOTA 07
A empresa está iniciando em suas operações sob o critério da continuidade das atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 (doze) meses

VIII - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS
NOTA 08
A pratica contábil adotada e pelo regime de competência

IX - PATRIMÔNIO LIQUIDO
NOTA 09
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

X - EVENTOS SUBSEQUENTES
NOTA 10
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Londrina, 31 de março de 2019.

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF: 115.907.689-03
TITULAR ADMINISTRADOR

Gilberto Lagana Milaré
CRC: PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20
TEC. CONTABIL.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB Nº 20192914863.
PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902445166. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

232

Fl. 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 7 (sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 007 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Endereço: **R CAMBE, 90 - LETRA A**

Bairro: **JARDIM SAN RAFAEL**

Municipio: **IBIPORA**

UF: **PR**

CEP: **86200000**

CNPJ nº: **32.387.337/0001-90**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600810252 em 03/01/2019.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercicio social: 31 de Março de 2019.

IBIPORA-PR, 01 de Janeiro de 2019

EDIMARA GOMES RODOVALHO
CPF: 114.507.669-03
TITULAR - ADMINISTRADOR

Gilberto Lovaya Mulero
CRC: PR-026206/O-4 CPF: 517.020.539-20
TEC. CONTABIL

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

CNPJ: 32.387.337/0001-90

Livro Diário

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
03/01/2019	1.1.01.001.00001	2.3.01.001.00600		0100001	Integralização Capital	100.000,00
03/01/2019	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001		0100005	Taxas JCP	85,40
03/01/2019	8.5.02.002.02053	1.1.01.001.00001		0100006	Despesas c/ Copias e Autenticacoes	48,00
07/01/2019	8.5.02.002.02060	1.1.01.001.00001		0100004	Pagto Honorarios Contabeis	2.000,00
15/01/2019	8.5.02.005.02074	1.1.01.001.00001		0100003	taxa de corpo de bombeiros	182,83
07/03/2019	8.5.02.005.02074	1.1.01.001.00001		0300001	pgto de taxa alvara/ licença sanitaria	253,50
31/03/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00563		0300002	Honorarios a pagar	1.000,00
31/03/2019	2.3.04.001.00873	9.1.01.001.02952		0300003	Prejuizo do periodo	3.569,73
31/03/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02053		0300004	Encerramento do Exercício.	48,00
31/03/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02060		0300005	Encerramento do Exercício.	3.000,00
31/03/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.005.02074		0300006	Encerramento do Exercício.	436,33
31/03/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02079		0300007	Encerramento do Exercício.	85,40
31/03/2019	9.1.01.001.02952	9.1.01.001.02953		0300008	Encerramento do Exercício.	3.569,73

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

CNPJ: 32.[illegible].537/0001-90

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
CIRCULANTE	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
DISPONIVEL	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
CAIXA GERAL	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
CAIXA	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
PASSIVO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.316,23	0,00	2.316,23
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.316,23	0,00	2.316,23
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.316,23	0,00	2.316,23
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	2.048,00	0,00	2.048,00
CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	0,00	48,00	0,00	48,00
HONORARIOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	268,23	0,00	268,23
TAXAS MUNICIPAL	0,00	182,83	0,00	182,83
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	85,40	0,00	85,40

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

CNPJ: 32.[illegible]97.337/0001-90

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 28/02/2019

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
CIRCULANTE	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
DISPONIVEL	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
CAIXA GERAL	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
CAIXA	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
PASSIVO	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.316,23	0,00	0,00	2.316,23
DESPESAS OPERACIONAIS	2.316,23	0,00	0,00	2.316,23
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.316,23	0,00	0,00	2.316,23
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.048,00	0,00	0,00	2.048,00
CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	48,00	0,00	0,00	48,00
HONORARIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
IMPOSTOS E TAXAS	268,23	0,00	0,00	268,23
TAXAS MUNICIPAL	182,83	0,00	0,00	182,83
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	85,40	0,00	0,00	85,40

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

CNPJ: 32.167.337/0001-90

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2019

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	97.683,77	0,00	253,50	97.430,27
CIRCULANTE	97.683,77	0,00	253,50	97.430,27
DISPONIVEL	97.683,77	0,00	253,50	97.430,27
CAIXA GERAL	97.683,77	0,00	253,50	97.430,27
CAIXA	97.683,77	0,00	253,50	97.430,27
PASSIVO	100.000,00 -	3.569,73	1.000,00	97.430,27 -
CIRCULANTE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 -
HONORARIOS A PAGAR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 -	3.569,73	0,00	96.430,27 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	0,00	3.569,73	0,00	3.569,73
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	3.569,73	0,00	3.569,73
PREJUIZO DO EXERCÍCIO	0,00	3.569,73	0,00	3.569,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.316,23	1.253,50	0,00	3.569,73
DESPESAS OPERACIONAIS	2.316,23	1.253,50	0,00	3.569,73
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.316,23	1.253,50	0,00	3.569,73
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.048,00	1.000,00	0,00	3.048,00
COPIAS E AUTENTICAÇÕES	48,00	0,00	0,00	48,00
HONORARIOS	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
IMPOSTOS E TAXAS	268,23	253,50	0,00	521,73
TAXAS MUNICIPAL	183,83	253,50	0,00	436,33
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	85,40	0,00	0,00	85,40
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. .		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
2. . . .		PASSIVO	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00563	563	HONORARIOS A PAGAR	N
2.3. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00673	673	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.5. . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02. .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02053	2053	CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	S
8.5.02.002.02060	2060	HONORARIOS	S
8.5.02.003.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.003.02074	2074	TAXAS MUNICIPAL	S
8.5.02.003.02079	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	S
9. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

238

Fl. 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 7 (sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 007 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Endereço: **R CAMBE, 90 - LETRA A**

Bairro: **JARDIM SAN RAFAEL**

Municipio: **IBIPORA**

UF: **PR**

CEP: **86200000**

CNPJ nº: **32.387.337/0001-90**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600810252 em 03/01/2019.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2019
Data de Término: 31 de Março de 2019

IBIPORA-PR, 31 de Março de 2019

Ana Eduarda Gomes Rodovalho
CPF: 114.507.689-03
TITULAR - ADMINISTRADOR

Gilberto Augusto Mulero
CRC: PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20
TEC. CONTABIL

239

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **New Company Licitações Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90. Estabelecida à Rua Cambé, 90 – letra A, Jardim San Rafael, na Cidade de Ibiporã - PR, fornece de forma satisfatória os produtos dos seguimentos: **GENEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.**

Registramos ainda, que a empresa sempre cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que que desabone a referida empresa em: **Qualidade, Tempo de entrega, técnica entre outros**, até a presente data.

Validade de 180 dias a contar da data de assinatura.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cafeara, 02 de março de 2020.

Oscimar José Sperandio

Prefeito Municipal

FIRMA

SERVIÇO DISTRITAL DE CAFEARA
Rua Virgínio Turozi, 339 - Fone (43) 3625-1056
Reconheço Verdadeira a Firma
Oscimar José Sperandio
de que dou fé
Cafeara, 03 de março de 2020
Em testa da verdade
Amélio Francisco Domingos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL
Rua Virgínio Turozi, 339 - CEP 86640-000
CAFEARA/PR - Fone/Fax (43) 3625-1056
CNPJ 78.008.984/0001-44
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL-PR
Amélio Francisco Domingos
AGENTE DELEGADO

SELO DIGITAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10580040320085107080 2-1; Data: 04/03/2020 08:54:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJV73972-5EQF;
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
PREGÃO ELETRONICO 018/2020
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CNPJ: 16.579.174/0001-90
IE: 9060275774
TELEFONE: (43) 3259-3093
REPRESENTANTE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
ENDEREÇO RUA PIQUIRI, 631 - CENTRO - JATAIZINHO/PR CEP 86.210-000
BANCO: 756 - BANCOOB
CONTA: 25815-6

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
ENDEREÇO: AV BENJAMIN GIAVARINA, 1097- JARDIM MARIA JULIA - JATAIZINHO/PR CEP 86.210-000
E-MAIL emporiodasdelicias@outlook.com
CPF: 800.919.849-80 RG: 13181034-2

AGÊNCIA: 4355 - ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIREL
DATA ABERTURA: 06/2015

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
DATA 08/07/2020

Item	Especificação	UNID	QUANT	Marca	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
22	Guardanapo de papel folha dupla com 100 unidades	Pacote	40	NOBRE	R$ 2,36	R$ 94,50
30	Saco Lixo; Material: Polietileno; Tipo Costura: Reforçada; Capacidade: 100L; Cor: Preto; Transparência: Opaco; Altura: 1050 mm; Espessura: 8 uM; Normas: ABNT NBR 9191; Unidade de Fornecimento: Pacote 100 unidades.	Pacote	50	BELA PLAST	R$ 18,88	R$ 944,00

TOTAL R$ 1.038,50

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90

241

V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **16.579.174/0001-90**
Razão Social: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**
Nome Fantasia: **ALEXANDRE COMERCIAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/06/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/10/2020
FGTS	Validade:	15/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2020
Receita Municipal	Validade:	31/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

242

V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.579.174/0001-90
Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
Nome Fantasia: ALEXANDRE COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - CESTA BASICA	2	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO/PR	1	26/07/2020

243

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 16579174000190

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 16579174000190!

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** com sede à Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR., CEP 86.210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108782984 em 06/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI,** conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ 16.579.174/0001-90

ATO CONSTITUTIVO

245

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI,** com sede e domicílio à Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração dos ramos de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de saneantes-domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comercio varejista de materiais eletricos, Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e perifericos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessorios; Comercio varejista de moveis para residencia e escritorio; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de peças e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensilios domesticos; Serviços de fotocopias.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

Nome	%	Valor R$
Alexandre Sextak Batistela Junior	100%	R$105.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA ENPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa
declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Ibipora/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

248

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jataizinho/PR, 14 de abril de 2020.

RECONHECIDA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

249

SERVIÇO DISTRITAL DE JATAIZINHO
Rua Candela Dutra, 420 - Centro - Jataizinho - PR
Fone: (43) 3259-1730 - cartoriomitter@onda.com.br
Mônica Maria Mitter
Notária
PR

Selo Digital NºeI1Pq.aOnJ7.Iv2Up-3wHRb.QOEpz
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
Jataizinho PR 15 de abril de 2020
Em Test[illegible] da Verdade
Bruno Cezar Franco
Escrevente Substituto

Valido somente com selo autenticidade impresso em papel ou gravado em arquivo PDF, constatação tentativa de fraude.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 08:24 SOB Nº 41601010535.
PROTOCOLO: 201753502 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001586149. NIRE: 41601010535.
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.579.174/0001-90 MATRIZ		24/07/2012

NOME EMPRESARIAL
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALEXANDRE COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENJAMIM GIAVARINA	1097	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.210-000	JARDIM MARIA JULIA	JATAIZINHO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPORIODASDELICIAS@OUTLOOK.COM	(43) 3259-3093

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **09:49:55** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.579.174/0001-90 **MATRIZ**		**24/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENJAMIM GIAVARINA	**1097**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.210-000	**JARDIM MARIA JULIA**	**JATAIZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPORIODASDELICIAS@OUTLOOK.COM	**(43) 3259-3093**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **09:49:55** (data e hora de Brasília).

252

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90602757-74	16.579.174/0001-90	07/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Título do Estabelecimento	ALEXANDRE COMERCIAL
Endereço do Estabelecimento	AV BENJAMIM GIAVARINA, 1097 - JD MARIA JULIA - CEP 86210-000 FONE: (43) 3259-3093
Município de Instalação	JATAIZINHO - PR, DESDE 07/2012
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

253

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	800.919.849-80	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 16/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90602757-74

Emitido Eletronicamente via Internet
16/06/2020 10:19:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2020 10:40:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

256
V

ATACADO RAMBO

DE DECIO DELMAR RAMBO EIRELI
F: (55) 3512 – 4083
CNPJ: 18.683.835/0001-59 INSC: 1100117044
Avenida Tuparendi, 1460 Bairro Gloria Santa Rosa – RS

DESCLASSIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico: 18/2020

Vimos através de esse solicitar a Vossa Senhoria as desclassificações dos itens 10 e 17 referente ao pregão supra, tendo em vista cotação/digitação errônea nos preços ao gravar a proposta inicial antes da abertura, não sendo possivel alteração depois pois estávamos sem acesso a internet devido à queda de luz na empresa.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de elevada e estima e consideração.

Santa Rosa, RS 08 de Julho de 2020.

Bauman D. 4.1001

18.683.835/0001-59
DE DECIO DELMAR RAMBO
Av. Tuparendi, 1460
CEP 98.900-000
SANTA ROSA - RS

297
V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **18.683.835/0001-59**
Razão Social: **DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/11/2020
FGTS	Validade:	16/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2020
Receita Municipal	Validade:	15/09/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2021

Emitido em: 08/07/2020 10:22
CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.683.835/0001-59
Razão Social: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.683.835/0001-59
Razão Social: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Data Aplicação: 22/05/2018
Número do Processo: 23078506055201868 Número do Contrato: PE SRP 128/2017
Descrição/Justificativa: Descumprimento. Portaria 3734 de 22/05/2018.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Data Aplicação: 09/08/2017
Número do Processo: 23078509365201753 Número do Contrato: PE SRP 192/2016
Descrição/Justificativa: Descumprimento. Portaria 7311 de 09/08/2017.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 14/07/2015
Número do Processo: 23081006984201570
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2014

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 29/12/2017
Número do Processo: 23081042014201708
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS NªS 312/2016 E 02/2017.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158126 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE
Data Aplicação: 25/07/2017
Número do Processo: 23164000957201735
Descrição/Justificativa: Conforme processo nª 23164.000957.2017-35, a empresa em questão não entregou os materiais empenhados pelo câmpus Sapucaia do Sul, descumprindo, assim, o item 5, alínea "a" do Termo de Referência do PE nª 14/2016 realizado pela Reitoria do IFSul.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS
Data Aplicação: 11/10/2016
Número do Processo: 26338002265201632 Número do Contrato: Empenhos 800100 e 800115
Descrição/Justificativa: Em decorrência de não manter sua condição igual a da habilitação trouxe prejuízo a Administração Pública por não cumprir com a entrega dos empenhos. Obrigando que houvesse as anulações correspondentes.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS
Data Aplicação: 22/06/2016
Número do Processo: 26338002265201632
Descrição/Justificativa: A empresa não realizou a entrega dos materiais na data prevista.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE
Data Aplicação: 31/01/2018
Número do Processo: 63408001557201741 Número do Contrato: 85810/2017-040-B/00
Descrição/Justificativa: O Diretor do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande, de acordo com a portaria Nª 8/CeIMRG, de 31 de janeiro de 2018, resolve aplicar a penalidade de Advertência à empresa DECIO DELMAR RAMBO - ME, CNPJ 18.683.835/0001-59, com fulcro no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e o item 21 do Edital do Pregão Eletrônico nª 11/2017, pela não entrega dos materiais especificados na Ata de Registro de Preços nª 85810/2017-040-B/00.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR
Data Aplicação: 12/03/2018
Número do Processo: 64317019294201719
Descrição/Justificativa: Conforme solução do Processo Administrativo Nr 19/2017 - 5.8/Asse Ap As Jurd/5º RM, publicado no Boletim Regional Nr 138, de 08 de dezembro de 2017.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS
Data Aplicação: 19/12/2017
Número do Processo: 67278010108201788 Número do Contrato: P.E. 27/2017
Descrição/Justificativa: O fornecedor deixou de entregar a documentação exigida no edital durante o Pregão Eletrônico n. 27/2017.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_- RS
Data Aplicação: 19/02/2018 Valor da Multa: R$ 403,99
Número do Processo: 0003533752017 Número do Contrato: Edital PE 14/17
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de papel A4.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_- RS
Data Aplicação: 27/09/2018 Valor da Multa: R$ 137,32
Número do Processo: 0003533752017 Número do Contrato: Edital 14/2017
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual de obrigação acessória (deixar de manter as condições de habilitação), no item 16.4, Cláusula 16, do Edital n. 14/2017.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_- RS
Data Aplicação: 08/06/2016 Valor da Multa: R$ 428,88
Número do Processo: 0004433292015 Número do Contrato: 37/2015
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos produtos.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 170177 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS
Data Aplicação: 09/11/2017 Valor da Multa: R$ 48,76
Número do Processo: 11080722025201798 Número do Contrato: 03/2017
Descrição/Justificativa: Não entrega de itens.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 29/12/2017 Valor da Multa: R$ 150,00
Número do Processo: 23081042014201708
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS NªS 312/2016 E 02/2017.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 158269 - INST.FED.FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS
Data Aplicação: 01/02/2019 Valor da Multa: R$ 145,15
Número do Processo: 23239000287201817
Descrição/Justificativa: A Empresa não manteve as condições de habitação durante o período de vigência da ata.Referente ao pregão n 01/2018 da UASG 1558267

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 158269 - INST.FED.FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS
Data Aplicação: 29/03/2019 Valor da Multa: R$ 16,00
Número do Processo: 23239000667201771
Descrição/Justificativa: Não manutenção da proposta , solicitando a desclassificação referente aos itens 30, 31 , 48 e 60, do pregão eletrônico n 05/2017 SRP, UASG 158269.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
Data Aplicação: 21/10/2016 Valor da Multa: R$ 5.215,79
Número do Processo: 23541000230201622
Descrição/Justificativa: Pelos problemas causados a esta Instituição, referente inadimplemento na entrega de materiais, conforme edital dos pregões eletrônicos 54/2015, 58/2015, 79/2015, 102/2015 e 110/2015.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
Data Aplicação: 01/08/2018 Valor da Multa: R$ 319,12
Número do Processo: 3430-94.2018 Número do Contrato: ARP 26/2017-A
Descrição/Justificativa: Perda das condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico 42/2017, referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos, sucos e adoçante).

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS
Data Aplicação: 04/05/2018 Valor da Multa: R$ 9.324,00
Número do Processo: 64153013098201751
Descrição/Justificativa: a. os materiais empenhados por este Batalhão não foram entregues pela Empresa Délcio Delmar Rambo EPP (CNPJ 18.683.835/0001-59). nas condições exigidas em edital, o que resultou em prejuízos na realização dos trabalhos desta Organização Militar, principalmente quanto à função de Órgão Provedor.
b. a empresa Délcio Delmar Rambo EPP descumpriu, acintosamente, as cláusulas editalícias e a Ata de Registro de Preços ao não fornecer os materiais, de acordo com as condições exigidas pelo Termo de Referência, objetos da Nota de Empenho nª 2017NE800375.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora:	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC
Âmbito da Sanção:	Administração
Prazo:	Determinado
Prazo Inicial:	09/09/2016 Prazo Final: 09/03/2017
Número do Processo:	23080040100201605
Descrição/Justificativa:	PORTARIA Nª 412/PROAD/2016, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFSC, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos autos do Processo Digital nª 23080.040100/2016-05, Resolve aplicar à empresa DELCIO DELMAR RAMBO - EPP, CNPJ nª. 18.683.835/0001-59, as sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Santa Catarina, pelo período de 6 (seis) meses e multa no valor de R$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93.

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora:	90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_- RS
Âmbito da Sanção:	União
Prazo:	Determinado
Prazo Inicial:	13/08/2018 Prazo Final: 13/08/2019
Número do Processo:	0000624262018 Número do Contrato: Edital 09/2018
Descrição/Justificativa:	A empresa participou de licitação na JFRS mesmo estando impedida de licitar e contratar com a União.

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª
Motivo:	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora:	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA
Âmbito da Sanção:	União
Prazo:	Determinado
Prazo Inicial:	10/04/2019 Prazo Final: 09/05/2019
Número do Processo:	23239000287201817
Descrição/Justificativa:	Empresa não manteve as condições de habilitação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 17/01/2019 Prazo Final: 16/02/2019

Número do Processo: 23239000287201817
Descrição/Justificativa: Devido a empresa não ter mantido as condições de habilitação durante o período de vigência da ata.

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 158126 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/03/2019 Prazo Final: 21/09/2019
Número do Processo: 23340000107201830
Descrição/Justificativa: Descumprimento parcial na entrega de objeto empenhado.

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/10/2016 Prazo Final: 30/11/2016
Número do Processo: 23541000230201622
Descrição/Justificativa: Pelos problemas causados a esta Instituição, referente inadimplemento e atraso na entrega de materiais, conforme edital dos pregões eletrônicos 54/2015, 58/2015,79/2015, 102/2015 e 110/2015.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/08/2018 Prazo Final: 20/11/2018
Número do Processo: 3430-94.2018 Número do Contrato: ARP 26/2017-A
Descrição/Justificativa: Perda das condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico 42/2017, referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos, sucos e adoçante).

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/10/2017 Prazo Final: 23/11/2017

Número do Processo: 50.592/2017
Descrição/Justificativa: A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Délcio Delmar Rambo EPP, CNPJ n. 18.683.835/0001-59, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002 e do subitem 10.2, "g" do Edital do Pregão n. 046/2017, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 50.592/2017.

Florianópolis, 9 de outubro de 2017.

Desembargador Antonio do Rêgo Monteiro Rocha
Presidente

367

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/01/2018 Prazo Final: 01/02/2018
Número do Processo: 5899-50.2017 Número do Contrato: PE 42/2017
Descrição/Justificativa: A empresa não manteve a proposta formulada para o item 02 do Pregão Eletrônico n. 42/2017.

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/05/2018 Prazo Final: 04/05/2019
Número do Processo: 64153013098201751
Descrição/Justificativa: a. os materiais empenhados por este Batalhão não foram entregues pela Empresa Délcio Delmar Rambo EPP (CNPJ 18.683.835/0001-59). nas condições exigidas em edital, o que resultou em prejuízos na realização dos trabalhos desta Organização Militar, principalmente quanto à função de Órgão Provedor.
b. a empresa Délcio Delmar Rambo EPP descumpriu, acintosamente, as cláusulas editalícias e a Ata de Registro de Preços ao não fornecer os materiais, de acordo com as condições exigidas pelo Termo de Referência, objetos da Nota de Empenho nº 2017NE800375.

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/05/2018 Prazo Final: 20/08/2018
Número do Processo: 64317020154201793
Descrição/Justificativa: Conforme despacho decisório Asse Jur CMS/CMDO/CMS Nº 020/2018, de 18 de abril de 2018, relativo ao Processo Administrativo nº 84 - Seç Pes 5º RM, de 04 de setembro de 2017.

Emitido em: 08/07/2020 10:28 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
CPF: 045.614.609-18

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	27/11/2018	Prazo Final:	26/05/2019
Número do Processo:	75973.8323/201884	Número do Contrato:	Pregã 21/2016 Uasg 160448
Descrição/Justificativa:	A aplicação da sanção se dá em razão da recusa injustificada na entrega dos materiais oriundo da nota de empenho 2017NE800766, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, foi propiciada à empresa a ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas do processo, em consonância com o que preveem o inciso LV, do artigo 5ª, da Constituição Federal e a Lei nª 9.784, de 29 JAN 99. A sanção é resultado do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PA 0075973.00008323/2018-84. A presente decisão também foi publicada no site do Órgão sancionador atendendo o art. 7ª da lei nª 13.726, de 8 de outubro de 2018.		

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta		
UASG Sancionadora:	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	16/10/2018	Prazo Final:	16/12/2018
Número do Processo:	80892015566201807		
Descrição/Justificativa:	O Comando do Exercito/ 1 Regimento de Cavalaria Mecanizado aplica a empresa DELCIO DELMAR RAMBO, CNPJ 18.683.835/0001-59, conforme previsto no Art 7 da Lei n 10.520/02, sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 02 (dois) meses por descumprimento contratual, apurado mediante Processo Administrativo NUP 0080892.00015566/2018-07.		

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta		
UASG Sancionadora:	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	09/11/2018	Prazo Final:	07/04/2019
Número do Processo:	8828/2018	Número do Contrato:	Pregão 2/2018
Descrição/Justificativa:	Teve suas propostas recusadas por ter cotado produto que não atendia as especificações do edital e por não ter encaminhado documentação exigida no certame.		

Emitido em: 08/07/2020 10:28
CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2020 10:29:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI**
CNPJ: **18.683.835/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

271
V

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 18683835000159

Nome: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18683835000159!

272

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310889688-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DELCIO DELMAR RAMBO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ERNESTO OSCAR RAMBO

(mãe): TARCELIA MARIA MUMBACH

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
11/02/1962	7011734261	SSP	RS	332.504.130-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA TUPARENDI	1460

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	98900000

MUNICÍPIO	UF
SANTA ROSA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DELCIO DELMAR RAMBO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. TUPARENDI	1460

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	98900000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA ROSA	RS	BRASIL	novahera@novahera.net

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal
4639701

Atividades secundárias
4729699
4647801
4649408
4789005
4673700
4634699
4635499

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
11/07/2013	18.683.835/0001-59			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
DELCIO DELMAR RAMBO EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/06/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2015 SOB Nº: 4122641
Protocolo: 15/116639-0, DE 20/06/2015
Empresa: 43 1 0889688 4
DELCIO DELMAR RAMBO - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500448484

273

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DELCIO DELMAR RAMBO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO, MAIOR

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ERNESTO OSCAR RAMBO | (mãe): TARCELIA MARIA MUMBACH

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11.02.1962	7011734261	SSP/PC RS	RS	332.504.130-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
AV.TUPARENDI	1.460

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO.01	CENTRO	98.900.000	

MUNICÍPIO	UF
SANTA ROSA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Rio Grande do Sul

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DELCIO DELMAR RAMBO

LOGRADOURO (rua, av.etc.)	NÚMERO
AV.TUPARENDI	1.460

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	98.900.000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA ROSA	RS	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
R$ 300.000,00	(TREZENTOS MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.
Atividades secundárias	
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E INFORMATICA.
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUROS DE HIGIENE, LIMP.CONSER.DOMICILIAR.
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.
4634-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS.
4635-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO
11.07.2013				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente)

Delcio Delmar Rambo

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11.07.2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2013 SOB Nº: 43108896884

Protocolo: 13/170053-7, DE 17/07/2013

DELCIO DELMAR RAMBO

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

274

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DELCIO DELMAR RAMBO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 11/02/1962, nº do CPF 332.504.130-20, documento de identidade 7011734261, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA TUPARENDI, número 1460, APARTAMENTO 01, bairro / distrito GLORIA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.785-109, titular da empresa individual DELCIO DELMAR RAMBO - EPP, NIRE 4310889688-4, CNPJ 18.683.835/0001-59, com sede e domicílio na AVENIDA TUPARENDI, número 1460, bairro / distrito CENTRO, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.900-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA TUPARENDI, número 1460, bairro / distrito GLORIA, município SANTA ROSA - RS, CEP 98.785-109.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 11/07/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
AES ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600387181 em 09/10/2018 da Empresa DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, Nire 43600387181 e protocolo 183731191 - 11/09/2018. Autenticação: D93F93DC8ADB4F871B4F7B883C718D382A5E86. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/373.119-1 e o código de segurança T4Zq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - Os casos omissos neste Ato Constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos e dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de SANTA ROSA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

TABELIONATO SANTA ROSA

SANTA ROSA, 6 de Setembro de 2018.

DELCIO DELMAR RAMBO
Titular/Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
Tabelião(ães) e Registrador(es) Substituto(as)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOVSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
DEISE FRANCIELI DIEHL
CAROLINA BUSANELLO WILGES
Escrevente(s) Autorizado(s)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **DÉLCIO DELMAR RAMBO**. Dou fé. 0539.01.1800008.52041
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, quinta-feira, 6 de setembro de 2018
Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl
Emol:R$ 8,80 + Selo digital: R$ 1,40

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI

MÓDULO INTEGRADOR 11 RS2201800204776 RS55885803

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600387181 em 09/10/2018 da Empresa DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI. Nire 43600387181 e protocolo 183731191 - 11/09/2018. Autenticação: D93F93DC8ADB4F071B4F7B883C718D382A5E86. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/373.119-1 e o código de segurança T4Zq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

276
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7011734261
DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/08/2014

NOME
DÉLCIO DELMAR RAMBO

FILIAÇÃO
ERNESTO OSCAR RAMBO
TARCELIA MARIA MUMBACH

NATURALIDADE
SANTO CRISTO RS

DATA DE NASCIMENTO
11/02/1962

C NASC SANTO CRISTO RS
MATRÍCULA: 101535 01 55 1962 1 00029 298 0022178 11

CPF
332.504.130-20

PORTO ALEGRE - RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

151281 / 151281

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1754838G

1754838G

277

LIVRO Nº 711
PROCURAÇÕES

FOLHA Nº 031

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 22.703 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz DÉLCIO DELMAR RAMBO, na forma abaixo. **SAIBAM** os que este instrumento virem, que aos nove (09) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, neste Serviço Notarial e Registral, compareceu como outorgante **DÉLCIO DELMAR RAMBO**, brasileiro, empresário individual, portador da CNH nº 02201160028, expedida pelo DETRAN/RS em 03/05/2016, inscrito no CPF sob número 332.504.130-20, maior, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Tuparendi nº 1460, apto 01, Bairro Glória, nesta cidade, na **qualidade de proprietário da firma individual, DELCIO DELMAR RAMBO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.683.835/0001-59, com sede na Avenida Tuparendi nº 1460, nesta cidade, conforme Requerimento de Empresário, datado de 12 de junho de 2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 4122641, em data de 22 de junho de 2015, o qual fica aqui devidamente arquivado e registrado, sob nº 5371, a folha 016, do Livro nº 145, de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais; identificado documentalmente por mim. E por ele outorgante foi dito que nomeava e constituía sua procuradora **BRUNA RODRIGUES KLOCK**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade nº 5118041747, expedida pela SSP/RS em 04/11/2016,inscrita no CPF sob número 034.275.540-40,maior, solteira, residente e domiciliada na Rua Travessa Manaus nº 175, Vila Júlio de Oliveira, Bairro Cruzeiro, nesta cidade; **PARA O FIM ESPECIAL** de com amplos, gerais e ilimitados poderes representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, podendo nelas tratar e dar soluções a qualquer assunto de interesse da outorgante, seja em receber importâncias em dinheiro, fornecer recibos, dar e receber quitação; promover pagamentos, encaminhar processos, verificar, combinar; confessar; rerratificar; praticar qualquer ato que venha de encontro aos interesses da outorgante; podendo para tanto dita procuradora, representá-la junto aos estabelecimentos bancários, instituições financeiras e cooperativas de crédito em geral, em especial junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**; podendo **abrir, movimentar e encerrar contas correntes**; emitir, assinar e endossar cheques mesmo a descoberto em cheques especiais, conta empresarial; autorizar débitos em conta corrente; assinar propostas de abertura de crédito, contratos de conta corrente simples e com garantia; dar fiança e dar penhor; caucionar duplicatas, promissórias, letras de câmbio; firmar contratos de empréstimos de abertura de crédito em conta corrente devedora; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; assinar termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético; atualizar cadastros, senhas e senhas eletrônicas; representá-la junto à **Vara do Trabalho, Ministério do Trabalho e da Administração-MTA, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS e Junta Comercial-JC**; podendo, assinar contratos, distratos, alterações, Carteiras Profissionais e demais papéis precisos, tudo em relação aos empregados admitidos e demitidos pela outorgante; fixar salários e gratificações; pagar salários e receber quitação; autorizar movimentação de contas vinculadas ao FGTS e PIS; podendo inclusive, constituir advogado para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal para mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas; usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações extrajudiciais, firmar contratos de prestação de serviços; representá-la **perante quaisquer licitações e ou cartas convite, inclusive dar lances em pregões junto a qualquer Órgão Público Federal, Estadual e Municipal, por tempo indeterminado**, podendo para tanto, dita procuradora, decidir em todos os níveis que forem necessários, com plenos poderes para tomar qualquer decisão **referente a licitações e/ou cartas**

278

suas cláusulas e condições, apresentar e retirar documentos, dar e receber quitações, fazendo provas, rerratificar, representá-la junto à repartições públicas de quaisquer natureza, inclusive particulares, Serviços Registrais e Notariais, fazer declarações de Lei; comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio; importar e exportar, combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; tratar de qualquer assunto junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, Receita Federal, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Secretaria da Receita Federal, Inspetorias, Divisões, Redes, Serviços Notariais e Registrais, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; pagar e receber importâncias, firmar recibos e dar quitação; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; **encaminhar títulos para protestos** e fazer averbações de títulos protestados, bem como, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; requerer falências; conceder ou embargar concordatas; fazer declarações de crédito, aceitar funções de síndico ou de liquidatário; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Colix Posteaux e respectivas indenizações; assinar os respectivos borderôs e propostas; enfim, usar todos os poderes em direito permitidos e indispensáveis ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato. Fica reservado a outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, que depois de lida e em tudo achada conforme, aceitou, outorgou, ratifica e assina identificado por mim, BEL. LURDES FENNER, Tabeliã Substituta que a digitei, e após cumpridas as exigências legais e fiscais, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: Procuração: R$ 68,30 (0539.04.1700019.00599 = R$ 3,30); Processamento eletrônico: R$ 4,60 (0539.01.1700013.44165 = R$ 1,40); Registro de procuração: R$ 4,60 (0539.01.1700013.44164 = R$ 1,40).

SANTA ROSA, SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2018

DÉLCIO DELMAR RAMBO

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Bel. Lurdes Fenner
Tabeliã Substituta

19293728

19293728

280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.683.835/0001-59 MATRIZ		08/08/2013

NOME EMPRESARIAL
DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUPARENDI	1460	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.785-109	GLORIA	SANTA ROSA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DELCIODELMARRAMBO@HOTMAIL.COM	(55) 3512-6885/ (55) 9188-3555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2020** às **09:40:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

281

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110/0117994

CNPJ: 18.683.835/0001-59

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **DÉLCIO DELMAR RAMBO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.683.835/0001-59, situada na Avenida Tuparendi, 1460, Bairro Glória na cidade de Santa Rosa/RS, forneceu a esta instituição diversos gêneros alimentícios, a qual comprovou atendimento irrestrito às condições ora acordadas, quanto a qualidade e prazos estabelecidos, não incorrendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta ou desempenho.

Passado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Rockenbach

Solange Terezinha Rockenbach
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 12.754/2020

283

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos,para os fins de contratações perante a Coordenadoria de Ensino, que a empresa Delcio Delmar rambo - EPP , estabelecida na AV Tuparandi ,1460 ,Bairro Gloria , CEP 98900-000, Santa Rosa, RS, CNPJ; 18.683.835/0001-59 , é nosso fornecedor e tem cumprido os requisitos referente as entregas de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, cumprindo com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santo Cristo, 15 de outubro de 2019.

Angélica Bilhalva

Setor de compras e recebimento.

19-10 SANTO CRISTO 1965

284

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de contratações perante a Administração Pública, que a empresa Deicio Deimar Rambo - EPP, estabelecida na Av. Tuparandi, 1460, Bairro Gloria, CEP 98960-000, em Santa Rosa, RS, CNPJ nº 18.683.835/0001-59, é nosso fornecedor e no ano de 2019 cumpriu os requisitos dos contratos estabelecidos, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santo Cristo, 30 de janeiro de 2020.

Carmo Afonso Mallmann
Coordenador de Ensino

285
V

Pregão Eletrônico

987517.182020 .41484 .4887 .252476024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00018/2020

Às 09:02 horas do dia 08 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 045/2020 de 18/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 031/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00018/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Congonhinhas.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA
Descrição Complementar: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 142
Valor Máximo Aceitável: R$ 370,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA**, pelo melhor lance de** R$ 197,0000 **e com valor negociado a** R$ 195,9600 .

Item: 2
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZADOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46°INPM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Litro
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 50,0000 .

Item: 3
Descrição: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO
Descrição Complementar: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 38,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 17,2500 **e com valor negociado a** R$ 17,1600 .

Item: 4
Descrição: ESPONJA LIMPEZA
Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 50 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

286

Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,5200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 60,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 19,9500 **e com valor negociado a** R$ 19,8400 .

Item: 5
Descrição: RODO
Descrição Complementar: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPUMA NA BASE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 109,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 58,0000 **e com valor negociado a** R$ 57,9000 .

Item: 6
Descrição: SABÃO BARRA
Descrição Complementar: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 14
Valor Máximo Aceitável: R$ 101,0800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 57,5000 **e com valor negociado a** R$ 57,4000 .

Item: 7
Descrição: SACO DE ALGODÃO
Descrição Complementar: SACO DE ALGODÃO, TIPO ALVEJADO, TAMANHO 44 X 65 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 .

Item: 8
Descrição: COPO DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR INCOLOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 170
Valor Máximo Aceitável: R$ 673,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 415,0000 **e com valor negociado a** R$ 414,8000 .

Item: 9
Descrição: COPO DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NBR 14865/2002-ABNT, COR BRANCO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 170
Valor Máximo Aceitável: R$ 372,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 215,0000 **e com valor negociado a** R$ 214,2000 .

287

Item: 10
Descrição: CERA POLIMENTO PISO
Descrição Complementar: CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SOLVENTE PETRÓLEO, PARAFINA, ÓLEO HIDROGENADO, CE-, COR AMARELA, ASPECTO FÍSICO PASTA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 130,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Lata 400,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 107,9000 .

Item: 11
Descrição: DESINFETANTE
Descrição Complementar: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR ATIVO TEOR MÍNIMO DE 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R$ 427,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Litro
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, **pelo melhor lance de** R$ 235,0000 **e com valor negociado a** R$ 234,4000 .

Item: 12
Descrição: DETERGENTE
Descrição Complementar: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, TENS O, APLICAÇÃO LIMPESA PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6 A 8, PRINCÍPIO ATIVOTRICLOSAN 0,3 A 0,5%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 110
Valor Máximo Aceitável: R$ 309,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 125,0000 **e com valor negociado a** R$ 124,3000 .

Item: 13
Descrição: ESPONJA LIMPEZA
Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ NYLON, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA/ MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 116,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 3,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, **pelo melhor lance de** R$ 46,0000 **e com valor negociado a** R$ 45,9000 .

Item: 14
Descrição: LIXEIRA
Descrição Complementar: LIXEIRA, MATERIAL CHAPA AÇO, CAPACIDADE 10,5 L, TIPO COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO EXTERNO CONFORME MODELO, REVESTIMENTO CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 .

Item: 15
Descrição: PANO PRATO
Descrição Complementar: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 48 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 16
Unidade de fornecimento: Unidade

238

Valor Máximo Aceitável: R$ 36,3200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 30,7200 .

Item: 16
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, COR LARANJA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 75
Valor Máximo Aceitável: R$ 681,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 375,0000 .

Item: 17
Descrição: SABONETE
Descrição Complementar: SABONETE, ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO À BASE DE TRICLOCARBAN, EUGENOL E GLICERINA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 11
Valor Máximo Aceitável: R$ 154,1100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 154,1000 **e com valor negociado a** R$ 154,0000 .

Item: 18
Descrição: TOALHA ROSTO
Descrição Complementar: TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 9
Valor Máximo Aceitável: R$ 89,9100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, **pelo melhor lance de** R$ 42,0000 **e com valor negociado a** R$ 41,9400 .

Item: 19
Descrição: TOALHA DE PAPEL
Descrição Complementar: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 519,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Embalagem 1.000,00 F
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 395,0000 .

Item: 20
Descrição: VASSOURA
Descrição Complementar: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA 15 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 35
Valor Máximo Aceitável: R$ 431,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 345,0000 **e com valor negociado a** R$ 344,7500 .

Item: 21
Descrição: COADOR CAFÉ

Descrição Complementar: COADOR CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, CAPACIDADE 20 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 22
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL
Descrição Complementar: GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33,50 CM, COMPRIMENTO 33,50 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 94,5000 **e com valor negociado a** R$ 94,4000 .

Item: 23
Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL POLIETILENO, MATERIAL ALÇA METAL, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUADO E COM BICO, FORMATO ROTOMOLDADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 84,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 39,9500 **e com valor negociado a** R$ 39,9200 .

Item: 24
Descrição: DESODORIZADOR
Descrição Complementar: DESODORIZADOR, ESSÊNCIA VARIADA, APRESENTAÇÃO CÁPSULA, APLICAÇÃO AUTOCLAVE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 105,7200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 360,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, **pelo melhor lance de** R$ 94,0000 **e com valor negociado a** R$ 93,9600 .

Item: 25
Descrição: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO
Descrição Complementar: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 39
Valor Máximo Aceitável: R$ 147,8100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, **pelo melhor lance de** R$ 56,0000 **e com valor negociado a** R$ 55,7700 .

Item: 26
Descrição: LUVA SEGURANÇA
Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 83,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Par
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 83,1000 .

Item: 27
Descrição: LUVA SEGURANÇA
Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO G, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR AZUL, TIPO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R$ 332,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 330,0000 .

Item: 28
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO
Descrição Complementar: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA SIMPLES, GOFRADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 128
Valor Máximo Aceitável: R$ 609,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 4,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 445,0000 **e com valor negociado a** R$ 444,1600 .

Item: 29
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR LARANJA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 75
Valor Máximo Aceitável: R$ 839,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 30,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, **pelo melhor lance de** R$ 280,0000 **e com valor negociado a** R$ 279,7500 .

Item: 30
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR VERMELHA, ESPESSURA 10 MICRA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 995,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, **pelo melhor lance de** R$ 944,0000 .

Item: 31
Descrição: FLANELA
Descrição Complementar: FLANELA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 27
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,4800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e com valor negociado a** R$ 34,8300 .

Item: 32
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C2H6O, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 96%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICACAS 64-17-5

291

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 213,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Litro
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 143,0000 .

Item: 33
Descrição: PANO LIMPEZA
Descrição Complementar: PANO LIMPEZA, MATERIAL MICROFIBRA., COMPRIMENTO 160 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ABRASIVOS, TIPO TOALHA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 562,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 490,0000 .

Item: 34
Descrição: CESTO LIXO
Descrição Complementar: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 196,3500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 195,0000 .

Histórico

Item: 1 - ÁGUA SANITÁRIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	142	R$ 2,6100	R$ 370,6200	24/06/2020 17:22:58
	Marca: LIMPINHA **Fabricante:** LIMPINHA **Modelo / Versão:** LIMPINHA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Agua sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 4 meses, a partir da data de fabricação, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% p/p a 2,5%p/p, produzido de acordo com as normas da anvisa/ms, unidade de fornecimento: 01 litro						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	142	R$ 2,6100	R$ 370,6200	07/07/2020 10:57:08
	Marca: SIMBEL **Fabricante:** SIMBEL **Modelo / Versão:** SIMBEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Agua sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 4 meses, a partir da data de fabricação, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% p/p a 2,5%p/p, produzido de acordo com as normas da anvisa/ms, unidade de fornecimento: 01 litro						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	142	R$ 2,6100	R$ 370,6200	07/07/2020 14:26:26
	Marca: MAXXIMO´S **Fabricante:** MAXXIMO´S **Modelo / Versão:** MAXXIMO´S **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Agua sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 4 meses, a partir da data de fabricação, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% p/p a 2,5%p/p, produzido de acordo com as normas da anvisa/ms, unidade de fornecimento: 01 litro						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	142	R$ 2,6100	R$ 370,6200	07/07/2020 15:37:34

Marca: Triex
Fabricante: Triex
Modelo / Versão: Agua sanitaria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 4 meses, a partir da data de fabricação, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% p/p a 2,5%p/p, produzido de acordo com as normas da anvisa/ms, unidade de fornecimento: 01 litro

00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	142	R$ 2,6100	R$ 370,6200	08/07/2020 08:01:14

Marca: DESOMAX
Fabricante: DESOMAX
Modelo / Versão: DESOMAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,

29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	142	R$ 5,3700	R$ 762,5400	07/07/2020 17:40:42

Marca: ALPES
Fabricante: ALPES
Modelo / Versão: Agua sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 4 meses, a partir da data de fabricação, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% p/p a 2,5%p/p, produzido de acordo com as normas da anvisa/ms, unidade de fornecimento: 01 litro

18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	142	R$ 10,0000	R$ 1.420,0000	08/07/2020 08:28:13

Marca: MIL FLORES
Fabricante: MIL FLORES
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.420,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 762,5400	29.700.587/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 370,6200	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 370,6200	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 370,6200	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 370,6200	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 370,6200	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 370,6100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:03:56:903
R$ 370,6000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:05:33:563
R$ 370,5900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:05:51:267
R$ 370,5500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:06:11:867
R$ 370,5400	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:06:12:997
R$ 370,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:06:35:800
R$ 369,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:06:38:070
R$ 325,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:06:47:147
R$ 324,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:06:48:223
R$ 300,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:06:53:747
R$ 299,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:06:55:967
R$ 250,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:07:04:590
R$ 200,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:07:21:193
R$ 197,3800	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:07:39:727
R$ 197,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:08:24:920
R$ 299,9800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:12:17:753
R$ 299,9700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:12:28:553
R$ 299,9600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:12:46:020
R$ 299,9500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:12:50:810
R$ 299,9400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:13:03:803
R$ 299,9300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:13:07:500
R$ 258,4400	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:13:10:663

293

R$ 299,9200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:13:27:890
R$ 299,9100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:13:32:493
R$ 299,9000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:13:49:193
R$ 299,8900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:13:53:460
R$ 299,8800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:14:10:713
R$ 299,8700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:14:14:223
R$ 299,8600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:14:32:723
R$ 299,8500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:14:37:577
R$ 299,8400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:14:54:890
R$ 299,8300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:15:01:073
R$ 299,8200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:15:18:917
R$ 299,8100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:15:28:970
R$ 299,8000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:15:45:810
R$ 299,7900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:16:10:593
R$ 299,7800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:16:28:877
R$ 299,7700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:16:42:643
R$ 299,7600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:16:57:990
R$ 299,7500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:17:02:637
R$ 299,7400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:17:06:777
R$ 299,7300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:17:08:540
R$ 299,7200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:17:14:793
R$ 299,7100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:17:26:390
R$ 299,7000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:17:28:813
R$ 299,6900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:17:33:453
R$ 299,6800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:17:35:787
R$ 299,6700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:17:48:640
R$ 299,6600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:17:51:297
R$ 299,6500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:17:56:527
R$ 299,6400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:17:58:333
R$ 299,6300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:18:04:417
R$ 299,6200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:18:06:313
R$ 299,6100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:18:14:007
R$ 299,6000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:18:16:307
R$ 299,5900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:18:27:890
R$ 299,5800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:18:40:683
R$ 299,5700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:18:47:950
R$ 299,5600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:18:50:657
R$ 299,5500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:18:55:993
R$ 299,5400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:19:01:840
R$ 299,5300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:19:07:783
R$ 299,5200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:19:10:587
R$ 299,5100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:19:28:383
R$ 299,5000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:19:32:713
R$ 299,4900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:19:36:000
R$ 299,4800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:19:38:700
R$ 299,4700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:19:42:553
R$ 299,4600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:19:47:137
R$ 299,4500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:19:57:340
R$ 299,4400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:20:00:133
R$ 299,4300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:08:417
R$ 299,4200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:20:09:287
R$ 299,4100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:14:390
R$ 299,4000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:20:16:123
R$ 299,3900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:22:853
R$ 299,3800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:20:29:117
R$ 299,3700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:33:433
R$ 299,3600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:20:37:110
R$ 299,3500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:42:490

294

V

R$ 299,3400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:20:47:797
R$ 299,3300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:51:363
R$ 299,3200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:20:55:537
R$ 299,3100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:21:04:543
R$ 299,3000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:21:07:547
R$ 299,2900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:21:27:897
R$ 299,2800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:21:31:527
R$ 299,2700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:21:37:543
R$ 299,2600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:21:41:560
R$ 299,2500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:21:48:510
R$ 299,2400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:21:50:973
R$ 299,2300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:14:990
R$ 299,2200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:16:993
R$ 299,2100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:22:230
R$ 299,2000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:29:943
R$ 299,1900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:32:247
R$ 299,1800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:37:983
R$ 299,1700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:41:630
R$ 299,1600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:49:060
R$ 299,1500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:51:207
R$ 299,1400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:57:437
R$ 299,1300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:01:223
R$ 299,1200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:03:443
R$ 299,1100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:04:613
R$ 299,1000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:08:447
R$ 299,0900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:10:837
R$ 299,0800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:16:453
R$ 299,0700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:19:863
R$ 299,0600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:23:460
R$ 299,0500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:25:847
R$ 299,0400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:29:453
R$ 299,0300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:31:837
R$ 299,0200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:36:973
R$ 299,0100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:40:110
R$ 299,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:44:580
R$ 298,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:45:837
R$ 298,9800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:54:950
R$ 298,9700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:57:853
R$ 298,9600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:59:813
R$ 298,9500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:01:077
R$ 298,9400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:02:103
R$ 298,9300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:03:997
R$ 298,9200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:06:783
R$ 298,9100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:09:843
R$ 298,9000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:12:563
R$ 298,8900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:16:543
R$ 298,8800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:18:957
R$ 298,8700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:22:557
R$ 298,8600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:27:750
R$ 298,8500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:29:547
R$ 298,8400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:33:827
R$ 298,8300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:37:573
R$ 298,8200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:41:790
R$ 298,8100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:47:527
R$ 298,8000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:53:803
R$ 298,7900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:07:350
R$ 298,7800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:10:123
R$ 298,7700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:13:597

R$ 298,7600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:16:140
R$ 298,7500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:23:783
R$ 298,7400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:25:137
R$ 298,7300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:27:630
R$ 298,7200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:33:140
R$ 298,7100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:42:683
R$ 298,7000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:47:147
R$ 298,6900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:52:630
R$ 298,6800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:56:553
R$ 298,6700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:03:503
R$ 298,6600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:05:527
R$ 298,6500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:12:767
R$ 298,6400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:16:523
R$ 298,6300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:20:343
R$ 298,6200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:21:250
R$ 298,6100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:34:720
R$ 298,6000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:38:877
R$ 298,5900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:49:603
R$ 298,5800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:51:563
R$ 298,5700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:56:627
R$ 298,5600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:00:997
R$ 298,5500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:27:15:350
R$ 298,5400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:17:967
R$ 298,5300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:27:26:707
R$ 298,5200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:33:123
R$ 298,5100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:27:38:430
R$ 298,5000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:40:953
R$ 298,4900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:27:50:537
R$ 298,4800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:52:950
R$ 298,4700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:00:650
R$ 298,4600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:03:333
R$ 298,4500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:11:037
R$ 298,4400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:13:360
R$ 298,4300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:17:957
R$ 298,4200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:20:353
R$ 298,4100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:24:423
R$ 298,4000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:30:050
R$ 298,3900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:37:717
R$ 298,3800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:41:550
R$ 298,3700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:46:033
R$ 298,3600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:49:343
R$ 298,3500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:52:720
R$ 298,3400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:58:347
R$ 298,3300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:01:733
R$ 298,3200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:05:717
R$ 298,3100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:09:680
R$ 298,3000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:13:740
R$ 298,2900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:20:733
R$ 298,2800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:24:737
R$ 298,2700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:28:820
R$ 298,2600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:32:727
R$ 298,2500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:52:610
R$ 298,2400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:54:720
R$ 298,2300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:01:710
R$ 298,2200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:05:153
R$ 298,2100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:11:223
R$ 298,2000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:14:137
R$ 298,1900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:17:460

296

R$ 298,1800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:18:193
R$ 298,1700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:33:470
R$ 298,1600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:38:203
R$ 298,1500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:43:597
R$ 298,1400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:49:180
R$ 298,1300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:55:080
R$ 298,1200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:58:137
R$ 298,1100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:04:730
R$ 298,1000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:08:790
R$ 298,0900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:15:697
R$ 298,0800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:18:620
R$ 298,0700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:23:507
R$ 298,0600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:28:153
R$ 298,0500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:32:527
R$ 298,0400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:38:627
R$ 298,0300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:52:413
R$ 298,0200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:54:600
R$ 298,0100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:05:673
R$ 298,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:07:987
R$ 297,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:13:797
R$ 297,9800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:15:977
R$ 297,9700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:24:970
R$ 297,9600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:27:963
R$ 297,9500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:37:730
R$ 297,9400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:40:960
R$ 297,9300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:46:730
R$ 297,9200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:51:907
R$ 297,9100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:56:760
R$ 297,9000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:58:970
R$ 297,8900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:07:337
R$ 297,8800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:33:10:333
R$ 297,8700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:18:507
R$ 297,8600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:33:23:350
R$ 297,8500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:30:697
R$ 297,8400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:33:39:263
R$ 297,8300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:46:557

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:03:55	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 09:35:49	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:13:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 197,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:41:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:52:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.
Negociação de valor	08/07/2020 14:32:53	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 197,0000 e com valor negociado a R$ 195,9600. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA - CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 5,1000	R$ 51,0000	24/06/2020 17:22:58
	Marca: MEGA **Fabricante:** MEGA **Modelo / Versão:** MEGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	10	R$ 5,1000	R$ 51,0000	07/07/2020 10:57:08
	Marca: MEGA **Fabricante:** MEGA QUIMICA **Modelo / Versão:** MEGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5,2000	R$ 52,0000	07/07/2020 15:37:34
	Marca: Tupi **Fabricante:** Callamarys **Modelo / Versão:** Alcool 46 INPM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 20,0000	R$ 200,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: TUPI **Fabricante:** TUPI **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZADOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46°INPM.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 52,0000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 51,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 51,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 50,9900	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:06:02:810
R$ 50,9800	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:08:08:340
R$ 50,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:08:23:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:04:01	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:17:18	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:17:18	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:21:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:41:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:17:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 3,2000	R$ 38,4000	24/06/2020 17:22:58
	Marca: SIMBEL **Fabricante:** SIMBEL **Modelo / Versão:** SIMBEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, diversas fragrâncias.						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	12	R$ 3,2000	R$ 38,4000	07/07/2020 10:57:08
	Marca: ALPES **Fabricante:** ALPES **Modelo / Versão:** ALPES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, diversas fragrâncias.						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	12	R$ 3,2000	R$ 38,4000	07/07/2020 14:26:26
	Marca: DESOMAX **Fabricante:** DESOMAX **Modelo / Versão:** DESOMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, diversas fragrâncias.						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	12	R$ 3,2000	R$ 38,4000	07/07/2020 15:37:34
	Marca: Triex **Fabricante:** Triex **Modelo / Versão:** Desinfetente liquido **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, diversas fragrâncias						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 10,0000	R$ 120,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: TOP MIL **Fabricante:** TOP MIL **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 38,4000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 38,4000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 38,4000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 38,4000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 38,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:07:15:770
R$ 30,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:07:33:490
R$ 28,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:07:52:870
R$ 25,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:10:03:097
R$ 24,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:10:53:000
R$ 23,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:11:10:103
R$ 22,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:11:37:767
R$ 20,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:11:47:920
R$ 19,9500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:12:13:247

R$ 19,9400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:12:30:203
R$ 18,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:12:32:670
R$ 17,9500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:12:43:797
R$ 17,9400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:12:59:737
R$ 17,5000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:13:38:517
R$ 17,4900	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:13:54:947
R$ 17,2500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:14:15:760
R$ 24,0000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:15:11:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:04:05	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 09:17:12	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:21:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 17,2500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:41:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:17:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	08/07/2020 14:36:38	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 17,2500 e com valor negociado a R$ 17,1600. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - ESPONJA LIMPEZA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 1,9700	R$ 31,5200	24/06/2020 17:22:58
	Marca: ASSOLÃN **Fabricante:** ASSOLÃN **Modelo / Versão:** ASSOLÃN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esponja la aco limpeza, formacao: fios finissimos emaranhados, acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	16	R$ 1,9700	R$ 31,5200	07/07/2020 10:57:08
	Marca: Q LUSTRO **Fabricante:** BOMBRIL **Modelo / Versão:** Q LUSTRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esponja la aco limpeza, formacao: fios finissimos emaranhados, acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	16	R$ 1,9700	R$ 31,5200	07/07/2020 14:26:26
	Marca: ASSOLAN **Fabricante:** ASSOLAN **Modelo / Versão:** ASSOLAN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esponja la aco limpeza, formacao: fios finissimos emaranhados, acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 10,0000	R$ 160,0000	08/07/2020 08:28:13

Marca: ASSOLAN
Fabricante: ASSOLAN
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 50 MM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 160,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 31,5200	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 31,5200	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 31,5200	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 31,5000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:07:28:263
R$ 28,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:07:46:960
R$ 27,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:08:00:740
R$ 25,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:09:53:780
R$ 24,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:10:05:833
R$ 20,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:10:30:873
R$ 19,9500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:11:01:110
R$ 19,9900	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:12:30:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:04:09	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 09:14:31	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:21:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 19,9500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:41:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:17:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	08/07/2020 14:37:00	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 19,9500 e com valor negociado a R$ 19,8400. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - RODO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 7,3000	R$ 109,5000	24/06/2020 17:22:58
	Marca: APOLO **Fabricante:** APOLO **Modelo / Versão:** APOLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rodo c/ espuma (30 cm), base de madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes, com cabo tradicional de madeira de 120 cm.						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	15	R$ 7,3000	R$ 109,5000	07/07/2020 10:57:08
	Marca: APOLO						

	Fabricante: APOLO **Modelo / Versão:** APOLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rodo c/ espuma (30 cm), base de madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes, com cabo tradicional de madeira de 120 cm.						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	15	R$ 7,3000	R$ 109,5000	07/07/2020 14:26:27
	Marca: DESAFIO **Fabricante:** DESAFIO **Modelo / Versão:** DESAFIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rodo c/ espuma (30 cm), base de madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes, com cabo tradicional de madeira de 120 cm.						
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 9,1400	R$ 137,1000	08/07/2020 08:01:14
	Marca: NOGUEIRA **Fabricante:** NOGUEIRA **Modelo / Versão:** NOGUEIRA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPUMA NA BASE						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 10,0000	R$ 150,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: DALCIN **Fabricante:** DALCIN **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPUMA NA BASE						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 150,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 137,1000	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 109,5000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 109,5000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 109,5000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 100,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:08:05:307
R$ 99,9900	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:08:16:493
R$ 90,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:09:21:827
R$ 85,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:09:58:467
R$ 70,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:10:18:990
R$ 68,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:11:09:640
R$ 65,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:11:24:157
R$ 64,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:11:45:017
R$ 63,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:11:58:020
R$ 60,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:12:19:867
R$ 137,0900	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:12:36:930
R$ 59,5000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:13:18:617
R$ 59,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:13:30:467
R$ 58,5000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:13:42:713
R$ 58,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:13:57:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:04:13	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 09:15:57	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:21:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 58,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:41:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de	08/07/2020 11:17:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

302
V

Convocação - Anexo		
Negociação de valor	08/07/2020 14:37:20	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 58,0000 e com valor negociado a R$ 57,9000. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - SABÃO BARRA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 7,2200	R$ 101,0800	24/06/2020 17:22:58
	Marca: BARRA NOVA **Fabricante:** BARRA NOVA **Modelo / Versão:** BARRA NOVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão em pedra neutro pct c/5 unid = 1K - Em barra, neutro. barras de 200g cada						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	14	R$ 7,2200	R$ 101,0800	07/07/2020 10:57:08
	Marca: LIMPISSIMA **Fabricante:** LIMPISSIMA **Modelo / Versão:** LIMPISSIMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão em pedra neutro pct c/5 unid = 1K - Em barra, neutro. barras de 200g cada						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	14	R$ 7,2200	R$ 101,0800	07/07/2020 14:26:27
	Marca: UNIC **Fabricante:** UNIC **Modelo / Versão:** UNIC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão em pedra neutro pct c/5 unid = 1K - Em barra, neutro. barras de 200g cada						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	14	R$ 7,2200	R$ 101,0800	07/07/2020 15:37:34
	Marca: Triex **Fabricante:** Triex **Modelo / Versão:** Sabão em barra **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão em pedra neutro pct c/5 unid = 1K - Em barra, neutro. barras de 200g cada						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 10,0000	R$ 140,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: ASSIM **Fabricante:** ASSIM **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 140,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 101,0800	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 101,0800	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 101,0800	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 101,0800	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 101,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:08:34:687
R$ 100,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:08:48:980
R$ 98,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:10:16:850

303

R$ 90,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:10:41:750
R$ 85,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:11:19:393
R$ 80,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:11:33:707
R$ 78,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:11:53:237
R$ 77,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:12:02:460
R$ 76,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:12:20:373
R$ 72,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:12:26:873
R$ 72,5000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:13:10:277
R$ 71,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:13:28:377
R$ 70,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:13:35:340
R$ 68,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:13:48:210
R$ 69,5000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:13:49:550
R$ 67,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:14:07:137
R$ 67,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:14:27:083
R$ 66,5000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:14:34:953
R$ 66,2500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:14:49:057
R$ 66,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:15:10:340
R$ 65,9500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:15:17:297
R$ 72,8000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:15:25:927
R$ 65,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:15:26:770
R$ 64,9500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:15:31:830
R$ 64,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:16:13:780
R$ 63,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:16:22:427
R$ 63,5000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:16:29:773
R$ 63,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:16:38:003
R$ 62,9500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:16:43:863
R$ 62,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:17:05:527
R$ 61,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:17:12:017
R$ 61,5000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:17:21:383
R$ 61,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:17:29:867
R$ 60,5000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:17:38:597
R$ 60,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:18:03:130
R$ 59,5000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:18:12:823
R$ 59,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:18:27:927
R$ 58,9500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:18:34:750
R$ 58,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:18:47:073
R$ 58,5000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:18:56:080
R$ 58,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:19:05:357
R$ 57,5000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:19:13:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:04:18	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 09:21:26	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:21:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 57,5000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:41:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:17:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	08/07/2020 14:37:48	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 57,5000 e com valor negociado a R$ 57,4000. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - SACO DE ALGODÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 3,4500	R$ 13,8000	24/06/2020 17:22:58
	Marca: MARTINS **Fabricante:** MARTINS **Modelo / Versão:** MARTINS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco 42 x 65 de boa qualidade, ideal para limpezas em geral, composição 100% algodão						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	4	R$ 3,4500	R$ 13,8000	07/07/2020 14:26:27
	Marca: NEVES **Fabricante:** NEVES **Modelo / Versão:** NEVES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco 42 x 65 de boa qualidade, ideal para limpezas em geral, composição 100% algodão						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3,6500	R$ 14,6000	07/07/2020 15:37:34
	Marca: Sinha **Fabricante:** Textil Guaranesia **Modelo / Versão:** Pano limpeza **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco 42 x 65 de boa qualidade, ideal para limpezas em geral, composição 100% algodão						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 10,0000	R$ 40,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: MARTINS **Fabricante:** MARTINS **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO DE ALGODÃO, TIPO ALVEJADO, TAMANHO 44 X 65 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 14,6000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 13,8000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 13,8000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 13,7500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:08:42:790
R$ 10,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:09:41:817
R$ 10,7600	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:10:35:777

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:04:22	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:16:28	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:16:28	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:21:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:41:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:52:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA - CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

3065

Item: 8 - COPO DESCARTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	170	R$ 3,9600	R$ 673,2000	24/06/2020 17:22:58
	Marca: FONPLAST **Fabricante:** FONPLAST **Modelo / Versão:** FONPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	170	R$ 3,9600	R$ 673,2000	07/07/2020 10:57:08
	Marca: TOTAL PLAST **Fabricante:** TOTAL PLAST **Modelo / Versão:** TOTAL PLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	170	R$ 3,9600	R$ 673,2000	07/07/2020 14:26:27
	Marca: IBRASDE **Fabricante:** IBRASDE **Modelo / Versão:** IBRASDE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	170	R$ 3,9600	R$ 673,2000	07/07/2020 15:37:34
	Marca: Verocopo **Fabricante:** Bellocopo **Modelo / Versão:** Copo plastico 180 ml **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades						
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	170	R$ 3,9600	R$ 673,2000	08/07/2020 08:01:14
	Marca: IBRASDE **Fabricante:** IBRASDE **Modelo / Versão:** IBRASDE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR INCOLOR						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	170	R$ 10,0000	R$ 1.700,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: TOTALPLAST **Fabricante:** TOTALPLAST **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR INCOLOR						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.700,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 673,2000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 673,2000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 673,2000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 673,2000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 673,2000	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 673,1900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:04:29:580
R$ 670,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:08:51:167
R$ 669,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:08:51:730

R$ 500,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:08:59:437
R$ 499,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:09:03:833
R$ 415,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:09:12:083

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:04:27	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:16:28	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:16:28	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	08/07/2020 09:16:28	Item teve empate real para o valor 673,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	08/07/2020 10:21:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 415,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:41:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:17:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	08/07/2020 14:38:14	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 415,0000 e com valor negociado a R$ 414,8000. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - COPO DESCARTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	170	R$ 2,1900	R$ 372,3000	24/06/2020 17:22:58
	Marca: FONPLAST **Fabricante:** FONPLAST **Modelo / Versão:** FONPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	170	R$ 2,1900	R$ 372,3000	07/07/2020 10:57:08
	Marca: TOTAL PLAST **Fabricante:** TOTAL PLAST **Modelo / Versão:** TOTAL PLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	170	R$ 2,1900	R$ 372,3000	07/07/2020 14:26:27
	Marca: IBRASDE **Fabricante:** IBRASDE **Modelo / Versão:** IBRASDE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	170	R$ 2,1900	R$ 372,3000	07/07/2020 15:37:34

Marca: Verocopo
Fabricante: Bellocopo
Modelo / Versão: Copo plastico 50 ml
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades

00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	170	R$ 2,1900	R$ 372,3000	08/07/2020 08:01:14

Marca: IBRASDE
Fabricante: IBRASDE
Modelo / Versão: IBRASDE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NBR 14865/2002-ABNT, COR BRANCO

18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	170	R$ 10,0000	R$ 1.700,0000	08/07/2020 08:28:13

Marca: ORLEPLAST
Fabricante: ORLEPLAST
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NBR 14865/2002-ABNT, COR BRANCO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.700,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 372,3000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 372,3000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 372,3000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 372,3000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 372,3000	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 372,2900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:04:44:850
R$ 215,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:09:23:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:04:31	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:16:28	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:16:28	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	08/07/2020 09:16:28	Item teve empate real para o valor 372,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	08/07/2020 10:21:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 215,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:41:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:18:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	08/07/2020 14:38:42	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 215,0000 e com valor negociado a R$ 214,2000. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - CERA POLIMENTO PISO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor	Data/Hora

		ME/EPP	ME/EPP/COOP		Unit.	Global	Registro
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 10,0000	R$ 100,0000	08/07/2020 08:28:13

Marca: ANDREIA
Fabricante: ANDREIA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SOLVENTE PETRÓLEO, PARAFINA, ÓLEO HIDROGENADO, CE-, COR AMARELA, ASPECTO FÍSICO PASTA

32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 13,0800	R$ 130,8000	24/06/2020 17:22:58

Marca: GUANABARA
Fabricante: GUANABARA
Modelo / Versão: GUANABARA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cera pasta amarela 375g com silicone- amarela

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 130,8000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 100,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 107,9000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:09:39:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:04:35	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:16:28	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:16:28	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:31:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:41:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:07:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.
Recusa	08/07/2020 14:44:30	Recusa da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R$ 100,0000. Motivo: A empresa solicitou a desclassificação da proposta.
Aceite	08/07/2020 14:57:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 107,9000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 14:57:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 15:01:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - DESINFETANTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 5,3400	R$ 427,2000	24/06/2020 17:25:26

Marca: PRIMÍCIAS
Fabricante: PRIMÍCIAS
Modelo / Versão: PRIMÍCIAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância: floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros.

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA	Sim	Sim	80	R$ 5,3400	R$ 427,2000	07/07/2020 11:01:10

	JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN						
	Marca: POLY MIX **Fabricante:** POLY MIX **Modelo / Versão:** POLY MIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância: floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros.						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	80	R$ 5,3400	R$ 427,2000	07/07/2020 14:29:42
	Marca: MAXXIMO´S **Fabricante:** MAXXIMO´S **Modelo / Versão:** MAXXIMO´S **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância: floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros.						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	80	R$ 5,3400	R$ 427,2000	07/07/2020 15:50:19
	Marca: Triex **Fabricante:** Triex **Modelo / Versão:** Desinfetante liquido 2 litros **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância: floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros.						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 10,0000	R$ 800,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: TOP MIL **Fabricante:** TOP MIL **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR ATIVO TEOR MÍNIMO DE 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 800,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 427,2000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 427,2000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 427,2000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 427,2000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 426,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:17:50:073
R$ 350,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:18:00:207
R$ 345,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:18:21:917
R$ 344,9900	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:18:35:680
R$ 300,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:18:40:043
R$ 295,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:19:04:317
R$ 250,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:19:20:327
R$ 239,2000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:19:42:040
R$ 235,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:19:57:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:17:38	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:28:07	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:28:07	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	08/07/2020 09:28:07	Item teve empate real para o valor 427,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	08/07/2020 10:32:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 235,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:42:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.
Encerramento do prazo de	08/07/2020 11:53:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.

Convocação - Anexo		
Negociação de valor	08/07/2020 14:33:35	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 235,0000 e com valor negociado a R$ 234,4000. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA - CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - DETERGENTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	110	R$ 2,8100	R$ 309,1000	24/06/2020 17:25:26
	Marca: SIMBEL **Fabricante:** SIMBEL **Modelo / Versão:** SIMBEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detergente 500 ml - Para higienização das louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, testado dermatologicamente.						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	110	R$ 2,8100	R$ 309,1000	07/07/2020 11:01:10
	Marca: SIMBEL **Fabricante:** SIMBEL **Modelo / Versão:** SIMBEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detergente 500 ml - Para higienização das louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, testado dermatologicamente.						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	110	R$ 2,8100	R$ 309,1000	07/07/2020 14:29:42
	Marca: MAXXIMO´S **Fabricante:** MAXXIMO´S **Modelo / Versão:** MAXXIMO´S **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detergente 500 ml - Para higienização das louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, testado dermatologicamente.						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	110	R$ 2,8100	R$ 309,1000	07/07/2020 15:50:19
	Marca: Triex **Fabricante:** Triex **Modelo / Versão:** Detergente neutro **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detergente 500 ml - Para higienização das louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, testado dermatologicamente						
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	110	R$ 2,8100	R$ 309,1000	08/07/2020 08:01:14
	Marca: TIKS/DESOMAX **Fabricante:** TIKS/DESOMAX **Modelo / Versão:** TIKS/DESOMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, TENS O, APLICAÇÃO LIMPESA PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6 A 8, PRINCÍPIO ATIVOTRICLOSAN 0,3 A 0,5%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	110	R$ 10,0000	R$ 1.100,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: GIRANDO SOL						

311

Fabricante: GIRANDO SOL
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, TENS O, APLICAÇÃO LIMPESA PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6 A 8, PRINCÍPIO ATIVOTRICLOSAN 0,3 A 0,5%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.100,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 309,1000	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 309,1000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 309,1000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 309,1000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 309,1000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 309,0900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:17:45:960
R$ 308,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:18:02:167
R$ 307,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:18:10:217
R$ 200,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:18:26:163
R$ 199,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:18:27:730
R$ 150,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:18:46:100
R$ 199,9800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:18:52:013
R$ 199,9700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:18:57:140
R$ 199,9600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:19:01:717
R$ 199,9500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:19:05:817
R$ 139,7000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:19:08:287
R$ 199,9400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:19:09:717
R$ 138,5000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:19:24:887
R$ 199,9300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:19:29:987
R$ 199,9200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:19:35:700
R$ 138,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:19:44:743
R$ 199,9100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:19:52:487
R$ 199,9000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:19:57:133
R$ 137,5000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:19:57:667
R$ 137,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:20:07:600
R$ 199,8900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:08:887
R$ 199,8800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:20:11:123
R$ 199,8700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:18:683
R$ 199,8600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:20:23:843
R$ 199,8500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:26:763
R$ 199,8400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:20:32:053
R$ 135,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:20:35:480
R$ 199,8300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:37:633
R$ 199,8200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:20:41:133
R$ 199,8100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:46:417
R$ 199,8000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:20:50:523
R$ 199,7900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:51:700
R$ 199,7800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:20:55:613
R$ 134,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:20:58:587
R$ 199,7700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:21:01:360
R$ 199,7600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:21:05:520
R$ 199,7500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:21:09:913
R$ 199,7400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:21:13:567
R$ 199,7300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:21:28:360
R$ 125,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:21:34:013
R$ 199,7200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:21:34:543
R$ 199,7100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:21:41:320
R$ 199,7000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:21:43:520
R$ 199,6900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:07:567
R$ 199,6800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:11:587
R$ 199,6700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:17:423

312

R$ 199,6600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:21:837
R$ 199,6500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:25:233
R$ 199,6400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:30:987
R$ 199,6300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:35:540
R$ 199,6200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:37:967
R$ 199,6100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:44:603
R$ 199,6000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:49:890
R$ 199,5900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:53:213
R$ 199,5800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:54:450
R$ 199,5700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:56:243
R$ 199,5600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:06:207
R$ 199,5500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:07:680
R$ 199,5400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:11:677
R$ 199,5300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:13:827
R$ 199,5200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:17:437
R$ 199,5100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:19:850
R$ 199,5000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:21:437
R$ 199,4900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:23:820
R$ 199,4800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:28:123
R$ 199,4700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:29:827
R$ 199,4600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:35:037
R$ 199,4500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:36:093
R$ 199,4400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:38:437
R$ 199,4300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:39:857
R$ 199,4200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:55:290
R$ 199,4100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:56:850
R$ 199,4000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:59:840
R$ 199,3900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:01:033
R$ 199,3800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:02:027
R$ 199,3700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:03:837
R$ 199,3600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:05:797
R$ 199,3500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:06:920
R$ 199,3400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:10:813
R$ 199,3300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:15:553
R$ 199,3200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:18:747
R$ 199,3100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:20:597
R$ 199,3000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:23:797
R$ 199,2900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:27:557
R$ 199,2800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:33:797
R$ 199,2700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:35:573
R$ 199,2600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:39:803
R$ 199,2500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:45:590
R$ 199,2400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:49:800
R$ 199,2300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:54:570
R$ 199,2200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:58:850
R$ 199,2100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:05:670
R$ 199,2000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:10:147
R$ 199,1900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:18:867
R$ 199,1800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:22:927
R$ 199,1700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:26:640
R$ 199,1600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:32:123
R$ 199,1500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:37:657
R$ 199,1400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:42:123
R$ 199,1300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:48:127
R$ 199,1200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:49:320
R$ 199,1100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:58:680
R$ 199,1000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:00:543
R$ 199,0900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:12:807

313

R$ 199,0800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:16:550
R$ 199,0700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:20:477
R$ 199,0600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:26:543
R$ 199,0500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:39:577
R$ 199,0400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:45:530
R$ 199,0300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:50:330
R$ 199,0200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:56:540
R$ 199,0100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:27:01:330
R$ 199,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:03:963
R$ 198,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:27:08:677
R$ 198,9800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:12:963
R$ 198,9700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:27:21:757
R$ 198,9600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:23:973
R$ 198,9500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:27:37:633
R$ 198,9400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:39:993
R$ 198,9300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:27:46:510
R$ 198,9200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:48:980
R$ 198,9100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:27:55:540
R$ 198,9000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:57:353
R$ 198,8900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:02:643
R$ 154,0000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:28:03:263
R$ 198,8800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:04:330
R$ 198,8700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:10:843
R$ 198,8600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:13:333
R$ 198,8500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:17:973
R$ 198,8400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:19:340
R$ 198,8300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:36:303
R$ 198,8200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:43:343
R$ 198,8100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:47:363
R$ 198,8000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:51:333
R$ 198,7900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:54:720
R$ 198,7800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:58:350
R$ 198,7700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:03:717
R$ 198,7600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:06:727
R$ 198,7500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:14:523
R$ 198,7400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:16:747
R$ 198,7300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:20:620
R$ 198,7200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:24:753
R$ 198,7100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:32:663
R$ 198,7000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:34:737
R$ 198,6900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:36:420
R$ 198,6800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:38:750
R$ 198,6700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:45:460
R$ 198,6600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:47:720
R$ 198,6500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:52:567
R$ 198,6400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:54:750
R$ 198,6300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:00:673
R$ 198,6200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:03:160
R$ 198,6100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:12:490
R$ 198,6000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:15:153
R$ 198,5900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:18:413
R$ 198,5800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:21:140
R$ 198,5700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:27:090
R$ 198,5600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:41:773
R$ 198,5500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:49:520
R$ 198,5400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:55:167
R$ 198,5300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:00:063
R$ 198,5200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:04:637

314

R$ 198,5100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:11:097
R$ 198,5000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:16:610
R$ 198,4900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:23:260
R$ 198,4800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:25:603
R$ 198,4700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:30:900
R$ 198,4600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:38:963
R$ 198,4500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:47:307
R$ 198,4400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:49:600
R$ 198,4300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:56:683
R$ 198,4200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:00:607
R$ 198,4100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:09:680
R$ 198,4000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:16:830
R$ 198,3900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:21:440
R$ 198,3800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:28:060
R$ 198,3700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:36:043
R$ 198,3600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:40:993
R$ 198,3500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:46:213
R$ 198,3400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:49:980
R$ 198,3300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:52:470
R$ 198,3200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:57:973
R$ 198,3100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:02:787
R$ 198,3000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:33:05:353
R$ 198,2900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:10:650
R$ 198,2800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:33:14:080
R$ 198,2700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:19:740
R$ 198,2600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:33:25:333
R$ 198,2500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:29:217
R$ 198,2400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:33:33:343
R$ 198,2300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:38:377
R$ 198,2200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:33:40:347
R$ 198,2100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:45:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:17:44	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 09:35:49	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:32:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 125,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:42:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:18:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	08/07/2020 14:39:05	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 125,0000 e com valor negociado a R$ 124,3000. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - ESPONJA LIMPEZA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor	Data/Hora

		ME/EPP	ME/EPP/COOP		Unit.	Global	Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 3,8800	R$ 116,4000	24/06/2020 17:25:26

Marca: OBER
Fabricante: OBER
Modelo / Versão: OBER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA PARA LIMPEZA ESPUMA SINTETICA; uma face macia/uma face áspera; cor: verde/amarelo; unidade de fornecimento: mínimo pacote com 03 unidades

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	30	R$ 3,8800	R$ 116,4000	07/07/2020 11:01:10

Marca: ALKLIN
Fabricante: ALKLIN
Modelo / Versão: ALKLIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA PARA LIMPEZA ESPUMA SINTETICA; uma face macia/uma face áspera; cor: verde/amarelo; unidade de fornecimento: mínimo pacote com 03 unidades

33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	30	R$ 3,8800	R$ 116,4000	07/07/2020 14:29:42

Marca: ESPONFLORA
Fabricante: ESPONFLORA
Modelo / Versão: ESPONFLORA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA PARA LIMPEZA ESPUMA SINTETICA; uma face macia/uma face áspera; cor: verde/amarelo; unidade de fornecimento: mínimo pacote com 03 unidades

27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	30	R$ 10,0000	R$ 300,0000	07/07/2020 13:00:35

Marca: alklin
Fabricante: alklin
Modelo / Versão: alklin
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA PARA LIMPEZA ESPUMA SINTETICA; uma face macia/uma face áspera; cor: verde/amarelo; unidade de fornecimento: mínimo pacote com 03 unidades

18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 20,0000	R$ 600,0000	08/07/2020 08:28:13

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ NYLON, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA/ MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 600,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 300,0000	27.204.689/0001-22	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 116,4000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 116,4000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 116,4000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 116,3900	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:19:20:680
R$ 100,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:19:35:833
R$ 99,9900	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:19:38:490
R$ 90,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:20:06:400
R$ 89,9900	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:20:07:277
R$ 60,5000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:20:21:690
R$ 55,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:21:17:803
R$ 52,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:21:40:830
R$ 50,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:24:03:020
R$ 49,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:24:26:673
R$ 48,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:24:34:020
R$ 47,9500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:25:27:003
R$ 47,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:25:42:210
R$ 46,9500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:27:21:827
R$ 46,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:28:55:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:17:48	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 09:30:56	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:32:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 46,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:42:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:53:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.
Negociação de valor	08/07/2020 14:33:56	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 46,0000 e com valor negociado a R$ 45,9000. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA - CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - LIXEIRA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 10,0000	R$ 50,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: ARQPLAST **Fabricante:** ARQPLAST **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIXEIRA, MATERIAL CHAPA AÇO, CAPACIDADE 10,5 L, TIPO COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO EXTERNO CONFORME MODELO, REVESTIMENTO CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO						
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 11,8200	R$ 59,1000	24/06/2020 17:25:26
	Marca: ARQPLAST **Fabricante:** ARQPLAST **Modelo / Versão:** ARQPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros						
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	5	R$ 100,0000	R$ 500,0000	07/07/2020 13:00:35
	Marca: arqplast **Fabricante:** arqplast **Modelo / Versão:** arqplast **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 500,0000	27.204.689/0001-22	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 59,1000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 50,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 45,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:20:44:363
R$ 44,9900	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:21:33:783
R$ 35,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:21:48:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

317

V

Aberto	08/07/2020 09:17:54	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:28:21	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:28:21	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:32:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:42:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:18:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - PANO PRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 2,2700	R$ 36,3200	24/06/2020 17:25:26
	Marca: MARTINS **Fabricante:** MARTINS **Modelo / Versão:** MARTINS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pano de prato ano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	16	R$ 2,2700	R$ 36,3200	07/07/2020 14:29:42
	Marca: NEVES **Fabricante:** NEVES **Modelo / Versão:** NEVES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pano de prato ano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto.						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	16	R$ 4,2000	R$ 67,2000	07/07/2020 15:50:19
	Marca: Sinha **Fabricante:** Textil Guaranesia **Modelo / Versão:** Pano de prato **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pano de prato ano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 10,0000	R$ 160,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: MARTINS **Fabricante:** MARTINS **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 48 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 160,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 67,2000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 36,3200	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 36,3200	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 36,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:20:52:567
R$ 67,1900	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:21:45:323
R$ 32,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:21:56:577
R$ 30,7200	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:22:11:773

313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:17:58	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:28:21	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:28:21	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:32:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 30,7200.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:42:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:18:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - SACO PLÁSTICO LIXO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 9,0800	R$ 681,0000	24/06/2020 17:25:26
	Marca: PLASTPÉROLA **Fabricante:** PLASTPÉROLA **Modelo / Versão:** PLASTPÉROLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 100 unidades						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	75	R$ 9,0800	R$ 681,0000	07/07/2020 11:01:10
	Marca: BELA PLAST **Fabricante:** BELA PLAST **Modelo / Versão:** BELA PLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 100 unidades						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	75	R$ 9,0800	R$ 681,0000	07/07/2020 14:29:42
	Marca: BELAPLAST **Fabricante:** BELAPLAST **Modelo / Versão:** BELAPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 100 unidades						
77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM	Sim	Sim	75	R$ 9,0800	R$ 681,0000	07/07/2020 17:26:10
	Marca: MULTISACOS **Fabricante:** MULTISACOS **Modelo / Versão:** 15L 100 UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 100 unidades MULTISACOS 15L 100 UND						
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 9,0800	R$ 681,0000	07/07/2020 17:41:54
	Marca: PLASTPEROLA **Fabricante:** PLASTPEROLA **Modelo / Versão:** Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 100 u **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 100 unidades						
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E	Sim	Sim	75	R$ 9,0800	R$ 681,0000	08/07/2020 08:01:14

SERVICOS LTDA

Marca: TERRAPLASTIC
Fabricante: TERRAPLASTIC
Modelo / Versão: TERRAPLASTIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, COR LARANJA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO

18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 10,0000	R$ 750,0000	08/07/2020 08:28:13

Marca: PLASWILL
Fabricante: PLASWILL
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, COR LARANJA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 750,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 681,0000	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 681,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 681,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 681,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 681,0000	77.578.524/0001-99	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 681,0000	29.700.587/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 680,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:18:04:610
R$ 680,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:19:57:007
R$ 680,8900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:19:57:467
R$ 680,8700	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:20:22:457
R$ 680,8600	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:23:520
R$ 650,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:20:31:470
R$ 649,5000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:20:39:643
R$ 649,4900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:41:573
R$ 600,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:20:50:837
R$ 599,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:20:53:603
R$ 415,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:21:03:517
R$ 414,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:21:12:353
R$ 400,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:21:22:383
R$ 420,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:21:29:440
R$ 399,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:21:42:177
R$ 375,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:22:00:593
R$ 599,9800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:14:303
R$ 599,9700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:18:660
R$ 599,9600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:24:733
R$ 599,9500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:27:240
R$ 599,9400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:32:920
R$ 599,9300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:38:477
R$ 599,9200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:46:613
R$ 599,9100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:50:227
R$ 599,9000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:22:56:773
R$ 599,8900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:22:59:260
R$ 599,8800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:06:143
R$ 599,8700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:09:840
R$ 599,8600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:15:447
R$ 599,8500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:17:887
R$ 599,8400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:20:447
R$ 599,8300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:22:867
R$ 599,8200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:24:453
R$ 599,8100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:27:830
R$ 599,8000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:33:460
R$ 599,7900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:36:817
R$ 599,7800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:38:450

320

R$ 599,7700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:39:833
R$ 599,7600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:54:923
R$ 599,7500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:56:003
R$ 599,7400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:23:57:250
R$ 599,7300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:23:58:830
R$ 599,7200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:02:800
R$ 599,7100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:05:827
R$ 599,7000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:09:673
R$ 599,6900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:11:557
R$ 599,6800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:15:810
R$ 599,6700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:20:600
R$ 599,6600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:26:813
R$ 599,6500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:30:620
R$ 599,6400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:35:150
R$ 599,6300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:37:550
R$ 599,6200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:41:817
R$ 599,6100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:44:597
R$ 599,6000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:24:50:860
R$ 599,5900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:24:56:547
R$ 599,5800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:00:830
R$ 599,5700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:09:530
R$ 599,5600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:12:123
R$ 599,5500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:16:540
R$ 599,5400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:21:123
R$ 599,5300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:26:613
R$ 599,5200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:31:140
R$ 599,5100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:37:650
R$ 599,5000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:40:140
R$ 599,4900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:25:50:670
R$ 599,4800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:25:53:150
R$ 599,4700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:00:677
R$ 599,4600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:02:527
R$ 599,4500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:10:917
R$ 647,9900	29.700.587/0001-23	08/07/2020 09:26:11:417
R$ 599,4400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:15:533
R$ 599,4300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:19:740
R$ 599,4200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:21:553
R$ 599,4100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:26:383
R$ 599,4000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:33:983
R$ 599,3900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:38:347
R$ 599,3800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:44:030
R$ 599,3700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:26:50:597
R$ 599,3600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:26:54:533
R$ 599,3500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:27:00:720
R$ 599,3400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:18:620
R$ 599,3300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:27:33:813
R$ 599,3200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:36:937
R$ 599,3100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:27:42:390
R$ 599,3000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:43:960
R$ 599,2900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:27:49:493
R$ 599,2800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:27:53:037
R$ 599,2700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:00:430
R$ 599,2600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:02:343
R$ 599,2500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:07:447
R$ 599,2400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:11:133
R$ 599,2300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:13:960
R$ 599,2200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:16:350
R$ 599,2100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:34:090

R$ 599,2000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:37:343
R$ 599,1900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:46:800
R$ 599,1800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:52:333
R$ 599,1700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:28:57:477
R$ 599,1600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:28:59:727
R$ 599,1500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:11:157
R$ 599,1400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:13:720
R$ 599,1300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:22:293
R$ 599,1200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:23:250
R$ 599,1100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:35:643
R$ 599,1000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:41:743
R$ 599,0900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:46:660
R$ 599,0800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:50:720
R$ 599,0700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:29:54:397
R$ 599,0600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:29:56:733
R$ 599,0500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:03:473
R$ 599,0400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:08:167
R$ 599,0300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:13:757
R$ 599,0200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:16:153
R$ 599,0100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:20:453
R$ 599,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:24:053
R$ 598,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:31:573
R$ 598,9800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:35:147
R$ 598,9700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:39:303
R$ 598,9600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:45:090
R$ 598,9500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:30:51:090
R$ 598,9400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:30:57:153
R$ 598,9300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:02:517
R$ 598,9200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:06:503
R$ 598,9100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:13:527
R$ 598,9000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:15:607
R$ 598,8900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:22:140
R$ 598,8800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:26:603
R$ 598,8700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:33:770
R$ 598,8600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:38:513
R$ 598,8500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:46:627
R$ 598,8400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:48:623
R$ 598,8300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:31:53:640
R$ 598,8200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:31:57:743
R$ 598,8100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:05:527
R$ 598,8000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:09:993
R$ 598,7900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:16:773
R$ 598,7800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:22:990
R$ 598,7700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:29:033
R$ 598,7600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:33:997
R$ 598,7500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:37:470
R$ 598,7400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:39:970
R$ 598,7300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:50:390
R$ 598,7200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:32:55:990
R$ 598,7100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:32:59:847
R$ 598,7000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:33:08:977
R$ 598,6900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:16:650
R$ 598,6800	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:33:20:147
R$ 598,6700	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:26:563
R$ 598,6600	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:33:31:097
R$ 598,6500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:35:267
R$ 598,6400	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:33:37:343
R$ 598,6300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:41:567

322

R$ 598,6200	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:33:47:353
R$ 598,6100	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:33:52:647

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:18:02	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 09:35:56	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:32:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 375,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:42:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:18:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - SABONETE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	11	R$ 10,0000	R$ 110,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: PREMISSE **Fabricante:** PREMISSE **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SABONETE, ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO À BASE DE TRICLOCARBAN, EUGENOL E GLICERINA						
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	11	R$ 14,0100	R$ 154,1100	24/06/2020 17:25:26
	Marca: FORLINE **Fabricante:** FORLINE **Modelo / Versão:** FORLINE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabonete líquido 5 litros, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher.						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	11	R$ 14,0100	R$ 154,1100	07/07/2020 11:01:10
	Marca: FOUR LINE **Fabricante:** FOUR LINE **Modelo / Versão:** FOUR LINE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabonete líquido 5 litros, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher.						
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	11	R$ 15,4300	R$ 169,7300	08/07/2020 08:01:14
	Marca: PREMISSE **Fabricante:** PREMISSE **Modelo / Versão:** PREMISSE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SABONETE, ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO À BASE DE TRICLOCARBAN, EUGENOL E GLICERINA						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 169,7300	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 154,1100	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 154,1100	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 110,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 154,1000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:22:41:330

323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:18:07	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:28:20	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:28:20	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:32:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R$ 110,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:42:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:07:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59.
Recusa	08/07/2020 14:44:38	Recusa da proposta. Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, pelo melhor lance de R$ 110,0000. Motivo: A empresa solicitou a desclassificação da proposta.
Aceite	08/07/2020 14:57:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 154,1000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 14:57:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 15:01:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	08/07/2020 15:05:54	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 154,1000 e com valor negociado a R$ 154,0000. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - TOALHA ROSTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	9	R$ 9,9900	R$ 89,9100	24/06/2020 17:25:26
	Marca: VENEZA **Fabricante:** VENEZA **Modelo / Versão:** VENEZA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Toalha de rosto 75cmx45cm						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	9	R$ 9,9900	R$ 89,9100	07/07/2020 14:29:42
	Marca: BEIRA RIO **Fabricante:** BEIRA RIO **Modelo / Versão:** BEIRA RIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Toalha de rosto 75cmx45cm						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 89,9100	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 89,9100	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 89,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:21:14:757
R$ 80,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:21:44:533

324

R$ 75,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:22:25:537
R$ 70,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:22:35:783
R$ 65,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:23:05:583
R$ 50,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:23:50:420
R$ 45,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:24:33:610
R$ 44,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:24:41:497
R$ 43,9500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:25:35:933
R$ 43,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:25:57:403
R$ 42,9500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:27:55:127
R$ 42,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:28:43:217

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:18:12	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 09:30:44	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:32:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 42,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:42:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:53:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.
Negociação de valor	08/07/2020 14:34:19	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 42,0000 e com valor negociado a R$ 41,9400. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA - CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - TOALHA DE PAPEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 10,0000	R$ 500,0000	08/07/2020 08:28:13

Marca: CATUIPEL
Fabricante: CATUIPEL
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL

32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 10,3900	R$ 519,5000	24/06/2020 17:25:26

Marca: REMAPEL
Fabricante: REMAPEL
Modelo / Versão: REMAPEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas.

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	50	R$ 10,3900	R$ 519,5000	07/07/2020 11:01:10

Marca: SAMUEL
Fabricante: SAMUEL
Modelo / Versão: SAMUEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas.

33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	50	R$ 10,3900	R$ 519,5000	07/07/2020 14:29:42

Marca: GOOBY
Fabricante: GOOBY
Modelo / Versão: GOOBY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas.

05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 14,0000	R$ 700,0000	07/07/2020 15:50:19

Marca: TY Bortholin
Fabricante: Fragancia
Modelo / Versão: Toalha Interfolha folha simples
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 700,0000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 519,5000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 519,5000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 519,5000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 500,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 495,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:29:19:113
R$ 450,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:30:59:357
R$ 400,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:31:01:607
R$ 395,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:36:09:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:28:43	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:38:51	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:38:51	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:32:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 395,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:42:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:18:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - VASSOURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 10,0000	R$ 350,0000	08/07/2020 08:28:13

Marca: DALCIN
Fabricante: DALCIN
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA 15 CM

32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 12,3200	R$ 431,2000	24/06/2020 17:25:26

Marca: APOLO
Fabricante: APOLO

326

Modelo / Versão: APOLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura de capim com cabo de madeira.

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	35	R$ 12,3200	R$ 431,2000	07/07/2020 11:01:10

Marca: SANTO ANTONIO
Fabricante: SANTO ANTONIO
Modelo / Versão: SANTO ANTONIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura de capim com cabo de madeira.

00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 16,5300	R$ 578,5500	08/07/2020 08:01:14

Marca: NOGUEIRA
Fabricante: NOGUEIRA
Modelo / Versão: NOGUEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA 15 CM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 578,5500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 431,2000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 431,2000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 350,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 345,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:29:34:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:28:48	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:38:58	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:38:58	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:32:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 345,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:42:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:19:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	08/07/2020 14:40:15	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 345,0000 e com valor negociado a R$ 344,7500. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - COADOR CAFÉ

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	08/07/2020 09:02:33	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - GUARDANAPO DE PAPEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 2,3800	R$ 95,2000	24/06/2020 17:27:33
	Marca: REAL **Fabricante:** REAL **Modelo / Versão:** REAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Guardanapo de papel folha dupla com 100 unidades						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	40	R$ 2,3800	R$ 95,2000	07/07/2020 11:04:39
	Marca: NOBRE **Fabricante:** NOBRE **Modelo / Versão:** NOBRE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Guardanapo de papel folha dupla com 100 unidades						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 10,0000	R$ 400,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: MAXTOP **Fabricante:** MAXTOP **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33,50 CM, COMPRIMENTO 33,50 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 95,2000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 95,2000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 95,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:29:41:530
R$ 94,5000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:33:11:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:28:52	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:39:06	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:39:06	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:39:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 94,5000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:42:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:08:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Negociação de valor	08/07/2020 14:43:02	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 94,5000 e com valor negociado a R$ 94,4000. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - BALDE

325

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 10,0000	R$ 40,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: PLASVALE **Fabricante:** PLASVALE **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BALDE, MATERIAL POLIETILENO, MATERIAL ALÇA METAL, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUADO E COM BICO, FORMATO ROTOMOLDADO						
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 21,1500	R$ 84,6000	24/06/2020 17:27:33
	Marca: ARQPLAST **Fabricante:** ARQPLAST **Modelo / Versão:** ARQPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde para limpeza 20 litros - Fabricado em plástico rígido atóxico com alça						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	4	R$ 21,1500	R$ 84,6000	07/07/2020 11:04:40
	Marca: ARQPLAST **Fabricante:** ARQPLAST **Modelo / Versão:** ARQPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde para limpeza 20 litros - Fabricado em plástico rígido atóxico com alça						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 84,6000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 84,6000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 40,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 39,9500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:30:08:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:28:56	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:39:06	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:39:06	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:39:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 39,9500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:43:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:19:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	08/07/2020 14:40:39	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 39,9500 e com valor negociado a R$ 39,9200. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - DESODORIZADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor	Data/Hora

		ME/EPP	ME/EPP/COOP		Unit.	Global	Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 8,8100	R$ 105,7200	24/06/2020 17:27:33
	Marca: LADY **Fabricante:** LADY **Modelo / Versão:** LADY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desodorizador de ambiente spray 360 ml - Sem cfc. essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental.						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	12	R$ 8,8100	R$ 105,7200	07/07/2020 11:04:40
	Marca: LADY **Fabricante:** LADY **Modelo / Versão:** LADY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desodorizador de ambiente spray 360 ml - Sem cfc. essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	12	R$ 8,8100	R$ 105,7200	07/07/2020 14:32:02
	Marca: LADY **Fabricante:** LADY **Modelo / Versão:** LADY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desodorizador de ambiente spray 360 ml - Sem cfc. essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental.						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 10,0000	R$ 120,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: ULTRA FRESH **Fabricante:** ULTRA FRESH **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESODORIZADOR, ESSÊNCIA VARIADA, APRESENTAÇÃO CÁPSULA, APLICAÇÃO AUTOCLAVE						
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	12	R$ 25,0000	R$ 300,0000	07/07/2020 13:00:35
	Marca: dom line **Fabricante:** dom line **Modelo / Versão:** dom line **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desodorizador de ambiente spray 360 ml - Sem cfc. essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	27.204.689/0001-22	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 120,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 105,7200	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 105,7200	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 105,7200	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 105,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:30:16:057
R$ 100,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:30:48:513
R$ 95,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:35:58:727
R$ 94,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:36:55:483

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:29:01	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:39:13	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:39:13	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:39:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 94,0000.
Abertura do prazo de	08/07/2020 10:43:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.

330

Convocação - Anexo		
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:53:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.
Negociação de valor	08/07/2020 14:34:46	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 94,0000 e com valor negociado a R$ 93,9600. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA - CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 3,7900	R$ 147,8100	24/06/2020 17:27:33
	Marca: SIMBEL **Fabricante:** SIMBEL **Modelo / Versão:** SIMBEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Limpador multi uso 500 ml – para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis.						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	39	R$ 3,7900	R$ 147,8100	07/07/2020 11:04:40
	Marca: SIMBEL **Fabricante:** SIMBEL **Modelo / Versão:** SIMBEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Limpador multi uso 500 ml – para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis.						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	39	R$ 3,7900	R$ 147,8100	07/07/2020 14:32:02
	Marca: MAXXIMO´S **Fabricante:** MAXXIMO´S **Modelo / Versão:** MAXXIMO´S **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Limpador multi uso 500 ml – para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis.						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	39	R$ 3,7900	R$ 147,8100	07/07/2020 16:06:05
	Marca: Triex **Fabricante:** Triex **Modelo / Versão:** Multi uso **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Limpador multi uso 500 ml – para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 10,0000	R$ 390,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: TUPI **Fabricante:** TUPI **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 390,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 147,8100	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 147,8100	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 147,8100	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673

331

R$ 147,8100	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 140,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:39:57:013
R$ 147,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:40:04:480
R$ 135,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:40:11:250
R$ 100,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:40:23:857
R$ 99,9500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:44:31:360
R$ 99,9900	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:44:41:397
R$ 99,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:44:47:800
R$ 99,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:45:16:603
R$ 90,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:45:35:057
R$ 89,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:46:55:773
R$ 85,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:48:11:497
R$ 84,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:48:22:690
R$ 82,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:48:55:120
R$ 81,9000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:49:08:583
R$ 80,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:49:46:533
R$ 79,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:50:01:407
R$ 75,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:50:28:000
R$ 70,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:50:54:310
R$ 67,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:51:09:147
R$ 62,4000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:51:29:540
R$ 60,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:51:38:267
R$ 58,5000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:51:59:883
R$ 56,5500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:52:39:180
R$ 56,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:52:49:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:39:30	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 09:54:49	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:39:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 56,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:43:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:54:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.
Negociação de valor	08/07/2020 14:35:19	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 56,0000 e com valor negociado a R$ 55,7700. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA - CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - LUVA SEGURANÇA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI **Marca:** VOLK **Fabricante:** VOLK **Modelo / Versão:** VOLK	Sim	Sim	15	R$ 5,5400	R$ 83,1000	24/06/2020 17:27:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanho M Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),

18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 10,0000	R$ 150,0000	08/07/2020 08:28:13

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL

27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	15	R$ 15,0000	R$ 225,0000	07/07/2020 13:00:35

Marca: volk
Fabricante: volk
Modelo / Versão: volk
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanho M Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 225,0000	27.204.689/0001-22	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 150,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 83,1000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:39:35	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:50:25	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:50:25	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:39:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 83,1000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:43:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:19:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - LUVA SEGURANÇA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 5,5400	R$ 332,4000	24/06/2020 17:27:33

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo / Versão: VOLK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanhos G Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	60	R$ 5,5400	R$ 332,4000	07/07/2020 11:04:40

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo / Versão: VOLK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanhos G Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),

18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 10,0000	R$ 600,0000	08/07/2020 08:28:13

333

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO G, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR AZUL, TIPO DESCARTÁVEL

27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	60	R$ 15,0000	R$ 900,0000	07/07/2020 13:00:35

Marca: volk
Fabricante: volk
Modelo / Versão: volk
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanhos G Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma),

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 900,0000	27.204.689/0001-22	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 600,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 332,4000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 332,4000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 330,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:40:19:107
R$ 332,3900	27.204.689/0001-22	08/07/2020 09:42:39:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:39:39	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:50:25	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:50:25	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:40:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 330,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:43:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:19:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - PAPEL HIGIÊNICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	128	R$ 4,7600	R$ 609,2800	24/06/2020 17:27:33

Marca: FLORY
Fabricante: FLORY
Modelo / Versão: FLORY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel higiênico folha simples c/pacotes contendo 4 rolos 60m – tipo picotado, folhas simples, neutro, macio.

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	128	R$ 4,7600	R$ 609,2800	07/07/2020 11:04:40

Marca: FAMILIAR
Fabricante: FAMILIAR
Modelo / Versão: FAMILIAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel higiênico folha simples c/pacotes contendo 4 rolos 60m – tipo picotado, folhas simples, neutro, macio.

33.951.571/0001-60	DANIEL	Sim	Sim	128	R$ 4,7600	R$ 609,2800	07/07/2020

334

	FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA						

Marca: FAMILIAR
Fabricante: FAMILIAR
Modelo / Versão: FAMILIAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel higiênico folha simples c/pacotes contendo 4 rolos 60m – tipo picotado, folhas simples, neutro, macio.

18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	128	R$ 10,0000	R$ 1.280,0000	08/07/2020 08:28:13

Marca: FLORAX
Fabricante: FLORAX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA SIMPLES, GOFRADO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.280,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 609,2800	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 609,2800	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 609,2800	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 608,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:40:15:020
R$ 600,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:40:25:820
R$ 599,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:41:18:880
R$ 590,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:44:40:937
R$ 598,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:45:18:013
R$ 580,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:45:32:550
R$ 570,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:45:43:897
R$ 569,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:47:05:860
R$ 565,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:47:17:553
R$ 550,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:47:48:337
R$ 545,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:48:01:210
R$ 540,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:48:34:223
R$ 535,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:48:43:150
R$ 512,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:49:17:603
R$ 500,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:49:36:807
R$ 499,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:49:52:813
R$ 495,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:50:23:550
R$ 490,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:50:46:453
R$ 485,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:50:57:880
R$ 480,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:51:15:363
R$ 475,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:51:31:007
R$ 470,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:51:41:310
R$ 460,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:51:50:110
R$ 459,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:52:10:753
R$ 455,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:52:47:497
R$ 450,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:52:54:303
R$ 445,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:53:08:643

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:39:43	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 09:55:08	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:40:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 445,0000.
Abertura do prazo de	08/07/2020 10:43:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.

339

Convocação - Anexo		
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:19:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	08/07/2020 14:41:26	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 445,0000 e com valor negociado a R$ 444,1600. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - SACO PLÁSTICO LIXO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM	Sim	Sim	75	R$ 11,1800	R$ 838,5000	07/07/2020 17:26:44
	Marca: MULTISACOS **Fabricante:** MULTISACOS **Modelo / Versão:** 50L 30 UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco de lixo 50 lt com 30 unidades - reforçado ,aplicação: coleta de lixo, material plástico biodegradável MULTISACOS 50L 30 UND						
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 11,1900	R$ 839,2500	24/06/2020 17:27:33
	Marca: PLASTPÉROLA **Fabricante:** PLASTPÉROLA **Modelo / Versão:** PLASTPÉROLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco de lixo 50 lt com 30 unidades - reforçado ,aplicação: coleta de lixo, material plástico biodegradável						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	75	R$ 11,1900	R$ 839,2500	07/07/2020 11:04:40
	Marca: BELA PLAST **Fabricante:** BELA PLAST **Modelo / Versão:** BELA PLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco de lixo 50 lt com 30 unidades - reforçado ,aplicação: coleta de lixo, material plástico biodegradável						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	75	R$ 11,1900	R$ 839,2500	07/07/2020 14:32:02
	Marca: BELAPLAST **Fabricante:** BELAPLAST **Modelo / Versão:** BELAPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco de lixo 50 lt com 30 unidades - reforçado ,aplicação: coleta de lixo, material plástico biodegradável						
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	75	R$ 21,4800	R$ 1.611,0000	08/07/2020 08:01:14
	Marca: TERRAPLASTIC **Fabricante:** TERRAPLASTIC **Modelo / Versão:** TERRAPLASTIC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR LARANJA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO						
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 40,5300	R$ 3.039,7500	07/07/2020 17:42:29
	Marca: PLASTPEROLA						

336

Fabricante: PLASTPEROLA
Modelo / Versão: Saco de lixo 50 lt com 30 unidades - reforçado ,a
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco de lixo 50 lt com 30 unidades - reforçado ,aplicação: coleta de lixo, material plástico biodegradável

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.039,7500	29.700.587/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 1.611,0000	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 839,2500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 839,2500	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 839,2500	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 838,5000	77.578.524/0001-99	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 830,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:40:34:080
R$ 800,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:40:37:210
R$ 790,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:44:49:730
R$ 750,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:45:39:773
R$ 720,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:45:50:147
R$ 710,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:47:14:373
R$ 705,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:47:27:150
R$ 650,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:47:40:557
R$ 645,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:47:54:413
R$ 600,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:48:04:453
R$ 595,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:48:19:080
R$ 500,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:48:48:500
R$ 490,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:50:47:890
R$ 480,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:51:05:827
R$ 475,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:51:23:873
R$ 450,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:51:46:717
R$ 449,9800	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:52:31:110
R$ 440,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:53:01:023
R$ 435,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:54:07:520
R$ 430,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:54:17:330
R$ 429,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:54:26:377
R$ 420,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:54:36:017
R$ 419,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:54:41:743
R$ 415,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:54:48:707
R$ 414,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:54:54:583
R$ 390,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:55:01:667
R$ 389,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:55:06:703
R$ 380,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:55:14:437
R$ 379,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:55:22:537
R$ 375,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:55:30:030
R$ 374,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:55:57:637
R$ 370,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:56:13:697
R$ 369,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:56:20:477
R$ 367,5000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:56:29:023
R$ 367,4900	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:56:34:917
R$ 337,5000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:56:49:927
R$ 337,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:56:54:273
R$ 330,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:57:02:467
R$ 329,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:57:08:927
R$ 325,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:57:15:647
R$ 324,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:57:20:590
R$ 320,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:57:27:160
R$ 319,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:57:32:737
R$ 315,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:57:41:097
R$ 314,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:57:45:270
R$ 310,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:57:49:993
R$ 309,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:57:55:727

337

R$ 308,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:58:05:117
R$ 307,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:58:09:783
R$ 305,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:58:18:143
R$ 304,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:58:23:150
R$ 300,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:58:29:573
R$ 299,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:58:42:520
R$ 290,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:58:50:657
R$ 289,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:58:56:740
R$ 285,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:59:02:823
R$ 284,9000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:59:07:560
R$ 280,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:59:13:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:39:47	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 10:01:13	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:40:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 280,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:43:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:54:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60.
Negociação de valor	08/07/2020 14:35:41	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, pelo melhor lance de R$ 280,0000 e com valor negociado a R$ 279,7500. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA - CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - SACO PLÁSTICO LIXO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	50	R$ 19,9000	R$ 995,0000	07/07/2020 11:04:40
	Marca: BELA PLAST **Fabricante:** BELA PLAST **Modelo / Versão:** BELA PLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco Lixo; Material: Polietileno; Tipo Costura: Reforçada; Capacidade: 100L; Cor: Preto; Transparência: Opaco; Altura: 1050 mm; Espessura: 8 uM; Normas: ABNT NBR 9191; Unidade de Fornecimento: Pacote 100 unidades.						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	50	R$ 19,9000	R$ 995,0000	07/07/2020 14:32:33
	Marca: BELAPLAST **Fabricante:** BELAPLAST **Modelo / Versão:** BELAPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco Lixo; Material: Polietileno; Tipo Costura: Reforçada; Capacidade: 100L; Cor: Preto; Transparência: Opaco; Altura: 1050 mm; Espessura: 8 uM; Normas: ABNT NBR 9191; Unidade de Fornecimento: Pacote 100 unidades.						
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E	Sim	Sim	50	R$ 40,2900	R$ 2.014,5000	08/07/2020 08:01:14

338

	SERVICOS LTDA **Marca:** TERRAPLASTIC **Fabricante:** TERRAPLASTIC **Modelo / Versão:** TERRAPLASTIC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR VERMELHA, ESPESSURA 10 MICRA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE						
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 108,5400	R$ 5.427,0000	07/07/2020 17:42:29
	Marca: PLASTPEROLA **Fabricante:** PLASTPEROLA **Modelo / Versão:** Saco Lixo; Material: Polietileno; Tipo Costura: Re **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco Lixo; Material: Polietileno; Tipo Costura: Reforçada; Capacidade: 100L; Cor: Preto; Transparência: Opaco; Altura: 1050 mm; Espessura: 8 uM; Normas: ABNT NBR 9191; Unidade de Fornecimento: Pacote 100 unidades.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.427,0000	29.700.587/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 2.014,5000	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 995,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 995,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 994,5000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:44:33:987
R$ 950,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:49:49:343
R$ 945,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:51:48:363
R$ 944,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:53:48:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:39:51	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 09:55:48	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 944,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:43:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:09:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - FLANELA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	27	R$ 2,2400	R$ 60,4800	24/06/2020 17:28:30
	Marca: MARTINS **Fabricante:** MARTINS **Modelo / Versão:** MARTINS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flanela, material 100% algodão, absorvente e macia, tamanho aproximado 30 cm x 50 cm						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	27	R$ 2,2400	R$ 60,4800	07/07/2020 11:06:31
	Marca: LONDRITALEX						

339

	Fabricante: LONDRITALEX **Modelo / Versão:** LONDRITALEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flanela, material 100% algodão, absorvente e macia, tamanho aproximado 30 cm x 50 cm						
33.951.571/0001-60	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	Sim	Sim	27	R$ 2,2400	R$ 60,4800	07/07/2020 14:33:06
	Marca: MARTINS **Fabricante:** MARTINS **Modelo / Versão:** MARTINS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flanela, material 100% algodão, absorvente e macia, tamanho aproximado 30 cm x 50 cm						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	27	R$ 3,2000	R$ 86,4000	07/07/2020 16:12:19
	Marca: Sinha **Fabricante:** Textil Guaranesia **Modelo / Versão:** Flanela limpeza **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flanela, material 100% algodão, absorvente e macia, tamanho aproximado 30 cm x 50 cm						
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	27	R$ 10,0000	R$ 270,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: MARTINS **Fabricante:** MARTINS **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FLANELA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCA						
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	27	R$ 15,0000	R$ 405,0000	07/07/2020 13:00:35
	Marca: pano fino **Fabricante:** pano fino **Modelo / Versão:** pano fino **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flanela, material 100% algodão, absorvente e macia, tamanho aproximado 30 cm x 50 cm						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 405,0000	27.204.689/0001-22	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 270,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 86,4000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 60,4800	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 60,4800	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 60,4800	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 60,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:40:40:283
R$ 55,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:41:02:270
R$ 54,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:44:56:440
R$ 53,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:45:49:973
R$ 50,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:45:56:397
R$ 49,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:47:29:120
R$ 45,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:47:40:190
R$ 44,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:48:14:780
R$ 42,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:48:26:100
R$ 40,0000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:48:57:567
R$ 39,9500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:49:16:747
R$ 36,5000	33.951.571/0001-60	08/07/2020 09:49:29:407
R$ 35,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:49:57:457

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:39:54	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 09:51:58	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:40:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Abertura do	08/07/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI,

340

prazo de Convocação - Anexo	10:43:43	CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:19:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Negociação de valor	08/07/2020 14:41:50	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 35,0000 e com valor negociado a R$ 34,8300. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - ÁLCOOL ETÍLICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 10,0000	R$ 200,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: TUPI **Fabricante:** TUPI **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C2H6O, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 96%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICACAS 64-17-5						
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 10,6900	R$ 213,8000	24/06/2020 17:28:30
	Marca: MEGA **Fabricante:** MEGA **Modelo / Versão:** MEGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool etílico 96 gi (92,8 inpm), 1 litro						
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	20	R$ 10,6900	R$ 213,8000	07/07/2020 11:06:31
	Marca: MEGA **Fabricante:** MEGA QUIMICA **Modelo / Versão:** MEGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool etílico 96 gi (92,8 inpm), 1 litro						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 10,6900	R$ 213,8000	07/07/2020 16:12:19
	Marca: Tupi **Fabricante:** Callamarys **Modelo / Versão:** Alcool 92,8 INPM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool etílico 96 gi (92,8 inpm), 1 litro						
00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 10,6900	R$ 213,8000	08/07/2020 08:01:14
	Marca: SOL **Fabricante:** SOL **Modelo / Versão:** SOL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C2H6O, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 96%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICACAS 64-17-5						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 213,8000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 213,8000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 213,8000	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 213,8000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 200,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 199,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:40:16:200

341

R$ 195,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:40:48:723
R$ 194,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:41:00:930
R$ 190,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:45:02:887
R$ 189,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:45:14:033
R$ 180,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:45:22:870
R$ 179,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:45:28:443
R$ 175,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:46:04:633
R$ 174,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:46:13:410
R$ 172,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:47:06:083
R$ 171,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:47:14:463
R$ 170,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:47:34:477
R$ 169,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:47:35:930
R$ 165,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:47:47:553
R$ 164,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:47:58:503
R$ 162,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:48:32:807
R$ 161,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:48:36:043
R$ 160,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:49:27:843
R$ 159,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:49:29:087
R$ 155,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:50:06:303
R$ 154,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:50:14:057
R$ 152,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:50:39:190
R$ 151,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:50:40:373
R$ 145,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:50:46:147
R$ 144,9900	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:50:59:997
R$ 143,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:51:22:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:39:58	Item Aberto.
Encerrado	08/07/2020 09:53:22	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	08/07/2020 09:53:22	Item teve empate real para o valor 213,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	08/07/2020 10:40:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 143,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:43:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:20:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - PANO LIMPEZA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 10,0000	R$ 500,0000	08/07/2020 08:28:13
	Marca: MARTINS **Fabricante:** MARTINS **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PANO LIMPEZA, MATERIAL MICROFIBRA., COMPRIMENTO 160 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ABRASIVOS, TIPO TOALHA						
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 11,2400	R$ 562,0000	24/06/2020 17:28:30
	Marca: MARTINS **Fabricante:** MARTINS						

342

Modelo / Versão: MARTINS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha para limpeza de chão – toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 90 % algodão no mínimo. Tamanho 53 cm x 100 cm. Toalha popular para limpeza em geral.

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	50	R$ 11,2400	R$ 562,0000	07/07/2020 11:06:31

Marca: VENESA
Fabricante: VENESA
Modelo / Versão: VENESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha para limpeza de chão – toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 90 % algodão no mínimo. Tamanho 53 cm x 100 cm. Toalha popular para limpeza em geral.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 562,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 562,0000	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 500,0000	18.683.835/0001-59	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 490,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:45:09:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:40:02	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:50:25	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:50:25	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 10:40:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 490,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:43:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:20:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - CESTO LIXO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 13,0900	R$ 196,3500	24/06/2020 17:28:30

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo / Versão: ARQPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesto p/ lixo 12 lts polipropileno preto adamas PT

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN	Sim	Sim	15	R$ 13,0900	R$ 196,3500	07/07/2020 11:06:31

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo / Versão: ARQPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesto p/ lixo 12 lts polipropileno preto adamas PT

00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 13,0900	R$ 196,3500	08/07/2020 08:01:14

Marca: ARQPLAST

343

Fabricante: ARQPLAST
Modelo / Versão: ARQPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO

05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R$ 14,0000	R$ 210,0000	07/07/2020 16:12:19

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo / Versão: Lixera cesto preto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesto p/ lixo 12 lts polipropileno preto

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 210,0000	05.291.541/0001-30	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 196,3500	00.683.732/0001-23	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 196,3500	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 196,3500	16.579.174/0001-90	08/07/2020 09:02:33:673
R$ 195,0000	32.387.337/0001-90	08/07/2020 09:45:16:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/07/2020 09:40:06	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	08/07/2020 09:50:24	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	08/07/2020 09:50:24	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	08/07/2020 09:50:24	Item teve empate real para o valor 196,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	08/07/2020 10:40:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, pelo melhor lance de R$ 195,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 10:43:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 11:20:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90.
Habilitado	08/07/2020 15:06:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	08/07/2020 09:02:53	Bom dia Senhores Fornecedores
Pregoeiro	08/07/2020 09:02:56	Após análise das propostas abriremos os itens para lances
Pregoeiro	08/07/2020 09:03:55	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:03:55	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:04:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:04:01	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:04:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:04:05	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:04:09	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:04:09	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	09:04:13	
Sistema	08/07/2020 09:04:13	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:04:18	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:04:18	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:04:22	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:04:22	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:04:27	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:04:27	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:04:31	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:04:31	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:04:35	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:14:31	O item 4 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 09:15:57	O item 5 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:16:28	A etapa aberta do item 9 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:16:28	O item 9 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 09:16:28	O item 9 teve empate real para o valor 372,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	08/07/2020 09:16:28	A etapa aberta do item 10 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:16:28	O item 10 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:16:28	A etapa aberta do item 8 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:16:28	O item 8 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 09:16:28	O item 8 teve empate real para o valor 673,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	08/07/2020 09:16:28	A etapa aberta do item 7 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:16:28	O item 7 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 09:17:12	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:17:18	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:17:18	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:17:38	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:17:38	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:17:44	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:17:44	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:17:48	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:17:48	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:17:54	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

345

Pregoeiro	08/07/2020 09:17:58	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:17:58	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:18:02	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:18:02	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:18:07	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:18:12	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:18:12	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:21:26	O item 6 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:28:07	A etapa aberta do item 11 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:28:07	O item 11 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 09:28:07	O item 11 teve empate real para o valor 427,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	08/07/2020 09:28:20	A etapa aberta do item 17 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:28:20	O item 17 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:28:21	A etapa aberta do item 15 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:28:21	O item 15 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:28:21	A etapa aberta do item 14 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:28:21	O item 14 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:28:43	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:28:48	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:28:52	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:28:52	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:28:56	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:29:01	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:29:01	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:30:44	O item 18 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 09:30:56	O item 13 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 09:35:49	O item 12 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 09:35:49	O item 1 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 09:35:56	O item 16 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:38:51	A etapa aberta do item 19 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:38:51	O item 19 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:38:58	A etapa aberta do item 20 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:38:58	O item 20 está encerrado.

346

V

Pregoeiro	08/07/2020 09:39:06	A etapa aberta do item 23 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:39:06	O item 23 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:39:06	A etapa aberta do item 22 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:39:06	O item 22 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:39:13	A etapa aberta do item 24 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:39:13	O item 24 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:39:30	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:39:30	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:39:35	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:39:39	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:39:39	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:39:43	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:39:43	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:39:47	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:39:51	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:39:51	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:39:54	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:39:54	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:39:58	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:40:02	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:40:06	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 09:40:06	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2020 09:50:24	A etapa aberta do item 34 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:50:24	O item 34 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 09:50:24	O item 34 teve empate real para o valor 196,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	08/07/2020 09:50:25	A etapa aberta do item 33 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:50:25	O item 33 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:50:25	A etapa aberta do item 27 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:50:25	O item 27 está encerrado.
Pregoeiro	08/07/2020 09:50:25	A etapa aberta do item 26 foi encerrada.
Sistema	08/07/2020 09:50:25	O item 26 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 09:51:58	O item 31 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 09:53:22	O item 32 está encerrado.

Sistema	08/07/2020 09:53:22	O item 32 teve empate real para o valor 213,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/07/2020 09:54:49	O item 25 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 09:55:08	O item 28 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 09:55:48	O item 30 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 10:01:13	O item 29 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 10:01:14	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	08/07/2020 10:41:16	Senhor fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	08/07/2020 10:41:22	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	08/07/2020 10:41:26	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	08/07/2020 10:41:31	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	08/07/2020 10:41:36	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	08/07/2020 10:41:40	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	08/07/2020 10:41:44	Senhor fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	08/07/2020 10:41:48	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	08/07/2020 10:41:53	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	08/07/2020 10:41:58	Senhor fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	08/07/2020 10:42:03	Senhor fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	08/07/2020 10:42:09	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	08/07/2020 10:42:15	Senhor fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	08/07/2020 10:42:20	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	08/07/2020 10:42:25	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	08/07/2020 10:42:30	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	08/07/2020 10:42:35	Senhor fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	08/07/2020 10:42:41	Senhor fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	08/07/2020 10:42:48	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	08/07/2020 10:42:52	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	08/07/2020 10:42:57	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	08/07/2020 10:43:03	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	08/07/2020 10:43:08	Senhor fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	08/07/2020 10:43:13	Senhor fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	08/07/2020 10:43:18	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	08/07/2020 10:43:23	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	08/07/2020	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF:

	10:43:28	32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	08/07/2020 10:43:33	Senhor fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Sistema	08/07/2020 10:43:38	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 30.
Sistema	08/07/2020 10:43:43	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	08/07/2020 10:43:48	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	08/07/2020 10:43:53	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	08/07/2020 10:43:58	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Pregoeiro	08/07/2020 10:44:43	Srs. Fornecedores, atentar para o prazo e forma de envio do anexo contendo a proposta ajustada, previsto no edital, cujo último prazo se encerra às 12h43.
Pregoeiro	08/07/2020 10:45:43	Para os itens em que o valor unitário ultrapasse duas casas depois da vírgula, os mesmo deverão ser arredondados para baixo, atualizando o valor total, para que este não ultrapasse o lance vencedor.
Pregoeiro	08/07/2020 10:46:20	Retornaremos às 14h para conferência do anexos.
Sistema	08/07/2020 11:07:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	08/07/2020 11:07:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.683.835/0001-59, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	08/07/2020 11:08:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	08/07/2020 11:09:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o ítem 30.
Sistema	08/07/2020 11:17:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	08/07/2020 11:17:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	08/07/2020 11:17:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	08/07/2020 11:17:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	08/07/2020 11:17:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	08/07/2020 11:17:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	08/07/2020 11:18:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	08/07/2020 11:18:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	08/07/2020 11:18:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	08/07/2020 11:18:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	08/07/2020 11:18:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	08/07/2020 11:18:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	08/07/2020 11:19:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	08/07/2020 11:19:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	08/07/2020 11:19:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	08/07/2020 11:19:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	08/07/2020 11:19:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	08/07/2020 11:19:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	08/07/2020	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF:

349

	11:20:20	32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 32.
Sistema	08/07/2020 11:20:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 33.
Sistema	08/07/2020 11:20:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 34.
Sistema	08/07/2020 11:52:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	08/07/2020 11:52:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	08/07/2020 11:53:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	08/07/2020 11:53:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	08/07/2020 11:53:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	08/07/2020 11:53:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	08/07/2020 11:54:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	08/07/2020 11:54:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, enviou o anexo para o ítem 29.
Pregoeiro	08/07/2020 14:06:33	Boa tarde Srs. Fornecedores, procederemos a análise dos anexos
Pregoeiro	08/07/2020 14:46:10	Para NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - Sr. Fornecedor, a proponente classificada em 1º lugar nos itens 10 e 17 teve sua proposta recusada. Aceita fornecer os produtos constantes destes itens pelo último lance ofertado por sua Empresa, ou seja R$.107,90 para o item 10 e R$.154,10 para o item 17?
Pregoeiro	08/07/2020 14:46:21	Para NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - Aguardamos sua manifestação.
32.387.337/0001-90	08/07/2020 14:55:10	Boa tarde Sr Pregoeiro. Declaramos que aceitamos os referidos Itens. Obrigada
32.387.337/0001-90	08/07/2020 14:55:35	Item 10 R$ 107,90 - Item 17 R$ 154,00
Pregoeiro	08/07/2020 14:56:47	Para NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI - Ok. Faremos a convocação para o envio da proposta ajustada contendo estes itens
Sistema	08/07/2020 14:57:21	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	08/07/2020 14:57:36	Senhor fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	08/07/2020 15:01:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	08/07/2020 15:01:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	08/07/2020 15:06:41	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	08/07/2020 15:06:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/07/2020 às 15:36:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	08/07/2020 15:06:41	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	08/07/2020 15:06:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/07/2020 às 15:36:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:50 horas do dia 08 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WALLACE JOSE TELUSKI
Pregoeiro Oficial

350

ANA LUCIA CANTOIA
Equipe de Apoio

JEFERSON DO NASCIMENTO PENA
Equipe de Apoio

MARLI DOS REIS SILVA
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

391

V

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00018/2020

Às 15:55 horas do dia 08 de julho de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00018/2020, referente ao Processo nº 031/2020, o pregoeiro, Sr(a) WALLACE JOSE TELUSKI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA
Descrição Complementar: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 142
Valor Máximo Aceitável: R$ 370,6200
Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 197,0000 , **com valor negociado a** R$ 195,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 197,0000, Valor Negociado: R$ 195,9600

Item: 2
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZADOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46°INPM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,0000
Unidade de fornecimento: Litro
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 50,0000

Item: 3
Descrição: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO
Descrição Complementar: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

352

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 38,4000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 17,2500 , **com valor negociado a** R$ 17,1600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 17,2500, Valor Negociado: R$ 17,1600

Item: 4
Descrição: ESPONJA LIMPEZA
Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 50 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16
Unidade de fornecimento: Pacote 60,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,5200
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 19,9500 , **com valor negociado a** R$ 19,8400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 19,9500, Valor Negociado: R$ 19,8400

Item: 5
Descrição: RODO
Descrição Complementar: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPUMA NA BASE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 109,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 58,0000 , **com valor negociado a** R$ 57,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 58,0000, Valor Negociado: R$ 57,9000

Item: 6
Descrição: SABÃO BARRA
Descrição Complementar: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14
Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 101,0800
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 57,5000 , **com valor negociado a** R$ 57,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 57,5000, Valor Negociado: R$ 57,4000

Item: 7
Descrição: SACO DE ALGODÃO
Descrição Complementar: SACO DE ALGODÃO, TIPO ALVEJADO, TAMANHO 44 X 65 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,8000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 10,0000

Item: 8
Descrição: COPO DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR INCOLOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 170
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 673,2000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 415,0000 , **com valor negociado a** R$ 414,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 415,0000, Valor Negociado: R$ 414,8000

Item: 9
Descrição: COPO DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NBR 14865/2002-ABNT, COR BRANCO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 170
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 372,3000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 215,0000 , **com valor negociado a** R$ 214,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 215,0000, Valor Negociado: R$ 214,2000

Item: 10
Descrição: CERA POLIMENTO PISO
Descrição Complementar: CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SOLVENTE PETRÓLEO, PARAFINA, ÓLEO HIDROGENADO, CE-, COR AMARELA, ASPECTO FÍSICO PASTA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 130,8000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Lata 400,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 107,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 107,9000

Item: 11
Descrição: DESINFETANTE
Descrição Complementar: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR ATIVO TEOR MÍNIMO DE 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R$ 427,2000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Litro
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 235,0000 , **com valor negociado a** R$ 234,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 235,0000, Valor Negociado: R$ 234,4000

Item: 12
Descrição: DETERGENTE
Descrição Complementar: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, TENS O, APLICAÇÃO LIMPESA PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6 A 8, PRINCÍPIO ATIVOTRICLOSAN 0,3 A 0,5%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110
Valor Máximo Aceitável: R$ 309,1000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 125,0000 , **com valor negociado a** R$ 124,3000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 125,0000, Valor Negociado: R$ 124,3000

Item: 13
Descrição: ESPONJA LIMPEZA
Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ NYLON, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA/ MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 116,4000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Pacote 3,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 46,0000 , **com valor negociado a** R$ 45,9000 .

355

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 46,0000, Valor Negociado: R$ 45,9000

Item: 14
Descrição: LIXEIRA
Descrição Complementar: LIXEIRA, MATERIAL CHAPA AÇO, CAPACIDADE 10,5 L, TIPO COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO EXTERNO CONFORME MODELO, REVESTIMENTO CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,1000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 35,0000

Item: 15
Descrição: PANO PRATO
Descrição Complementar: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 48 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,3200
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 30,7200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 30,7200

Item: 16
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, COR LARANJA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 681,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 375,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 375,0000

Item: 17
Descrição: SABONETE
Descrição Complementar: SABONETE, ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO À BASE DE TRICLOCARBAN, EUGENOL E GLICERINA

356

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11
Valor Máximo Aceitável: R$ 154,1100
Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 154,1000 , **com valor negociado a** R$ 154,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 154,1000, Valor Negociado: R$ 154,0000

Item: 18
Descrição: TOALHA ROSTO
Descrição Complementar: TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9
Valor Máximo Aceitável: R$ 89,9100
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 42,0000 , **com valor negociado a** R$ 41,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 42,0000, Valor Negociado: R$ 41,9400

Item: 19
Descrição: TOALHA DE PAPEL
Descrição Complementar: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 519,5000
Unidade de fornecimento: Embalagem 1.000,00 F
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 395,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 395,0000

Item: 20
Descrição: VASSOURA
Descrição Complementar: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA 15 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35
Valor Máximo Aceitável: R$ 431,2000
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 345,0000 , **com valor negociado a** R$ 344,7500 .

397

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 345,0000, Valor Negociado: R$ 344,7500

Item: 21
Descrição: COADOR CAFÉ
Descrição Complementar: COADOR CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, CAPACIDADE 20 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,7500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	08/07/2020 09:02:33	Cancelamento Automático

Item: 22
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL
Descrição Complementar: GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33,50 CM, COMPRIMENTO 33,50 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,2000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 94,5000 , **com valor negociado a** R$ 94,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 94,5000, Valor Negociado: R$ 94,4000

Item: 23
Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL POLIETILENO, MATERIAL ALÇA METAL, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUADO E COM BICO, FORMATO ROTOMOLDADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 84,6000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 39,9500 , **com valor negociado a** R$ 39,9200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 39,9500, Valor Negociado: R$ 39,9200

Item: 24
Descrição: DESODORIZADOR
Descrição Complementar: DESODORIZADOR, ESSÊNCIA VARIADA, APRESENTAÇÃO CÁPSULA, APLICAÇÃO AUTOCLAVE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

358

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 105,7200
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 360,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 94,0000 , **com valor negociado a** R$ 93,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 94,0000, Valor Negociado: R$ 93,9600

Item: 25
Descrição: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO
Descrição Complementar: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 39
Valor Máximo Aceitável: R$ 147,8100
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 56,0000 , **com valor negociado a** R$ 55,7700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 56,0000, Valor Negociado: R$ 55,7700

Item: 26
Descrição: LUVA SEGURANÇA
Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 83,1000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Par
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 83,1000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 83,1000

Item: 27
Descrição: LUVA SEGURANÇA
Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO G, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR AZUL, TIPO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R$ 332,4000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 330,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 330,0000

Item: 28
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO
Descrição Complementar: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA SIMPLES, GOFRADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 128
Unidade de fornecimento: Pacote 4,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 609,2800
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 445,0000 , **com valor negociado a** R$ 444,1600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 445,0000, Valor Negociado: R$ 444,1600

Item: 29
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR LARANJA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75
Unidade de fornecimento: Pacote 30,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 839,2500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 280,0000 , **com valor negociado a** R$ 279,7500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 280,0000, Valor Negociado: R$ 279,7500

Item: 30
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR VERMELHA, ESPESSURA 10 MICRA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 995,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 944,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 944,0000

Item: 31
Descrição: FLANELA

360

Descrição Complementar: FLANELA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 27 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,4800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 , **com valor negociado a** R$ 34,8300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 35,0000, Valor Negociado: R$ 34,8300

Item: 32
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C2H6O, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 96%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICACAS 64-17-5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 213,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 143,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 143,0000

Item: 33
Descrição: PANO LIMPEZA
Descrição Complementar: PANO LIMPEZA, MATERIAL MICROFIBRA., COMPRIMENTO 160 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ABRASIVOS, TIPO TOALHA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 562,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 490,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 490,0000

Item: 34
Descrição: CESTO LIXO
Descrição Complementar: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 196,3500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 195,0000 .

361

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 195,0000

Fim do documento

Wallace José Teluski
Pregoeiro - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

PARECER JURIDICO

Processo Pregão Eletrônico nº 018/2020.

Interessados: Secretaria Municipal de Administração.

Departamento de Licitação e Contratos.

EMENTA: Análise final do Pregão Presencial 005/2020 que tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretárias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da final do Pregão Eletrônico nº 18/2020, que tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretárias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação.

Na fase de análise suplementar esta assessoria jurídica exalou parecer, dispondo que o edital esta em consonância com as normas que regem os processos licitatórios, adotando-se o tipo de licitação de acordo com o disposto na lei 10.520/2002.

Ao final conclui-se pelo prosseguimento do feito, conforme dispositivo abaixo:

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão presencial OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o

processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Após o Sr. Prefeito Municipal autorizou a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (fls. 143), verifica-se que foi devidamente publicado o certame (fls. 176 e 17), abrindo ao conhecimento público, não havendo recursos o processo prosseguiu recebendo documentos e propostas dos interessados paginas 178/288, na data de 08/07/2020 foi aberto o certame para lances, demonstrando que houve grande disputa de preços entre os participantes (289 a 350), sendo adjudicado os itens conforme melhor proposta para cada empresa vencedora, conforme se denota das fls. 351 a 361 dos autos.

Verifica-se que o processo transcorreu dentro da normalidade, não havendo vícios a serem sanados, verificamos ainda que não houve recursos ou reclamações, estando o processo apto a ser concluído, não restando análises a serem observadas até o presente momento.

CONCLUSÃO:

Concluímos que certame teve seu andamento normal na sua plenitude ao atendimento as normas legais concernentes ao processo, não houve em nenhum momento apresentação de recurso ou pedidos, face a isso opinamos pela conclusão do processo e encaminhamento para as autoridades competentes, destacando que deve o presente processo permanecer arquivado para fins de futuras fiscalizações de órgãos fiscalizadores internos e externos.

Congonhinhas, 09 de julho de 2020.

Edmildo Fernandes
OAB/Pr 26.616

364

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00018/2020

Às 08:17 horas do dia 10 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 031/2020, Pregão nº 00018/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA
Descrição Complementar: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 142
Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 370,6200
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 197,0000 , **com valor negociado a** R$ 195,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 197,0000, Valor Negociado: R$ 195,9600
Homologado	10/07/2020 08:17:14	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 2
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZADOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46°INPM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 50,0000
Homologado	10/07/2020 08:17:14	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

365

Item: 3
Descrição: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO
Descrição Complementar: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 38,4000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 17,2500 , **com valor negociado a** R$ 17,1600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 17,2500, Valor Negociado: R$ 17,1600
Homologado	10/07/2020 08:17:14	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 4
Descrição: ESPONJA LIMPEZA
Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 50 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16
Unidade de fornecimento: Pacote 60,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,5200
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 19,9500 , **com valor negociado a** R$ 19,8400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 19,9500, Valor Negociado: R$ 19,8400
Homologado	10/07/2020 08:17:14	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 5
Descrição: RODO
Descrição Complementar: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPUMA NA BASE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 109,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 58,0000 , **com valor negociado a** R$ 57,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 58,0000, Valor Negociado: R$ 57,9000
Homologado	10/07/2020	VALDINEI	

366

	08:17:14	APARECIDO DE OLIVEIRA

Item: 6
Descrição: SABÃO BARRA
Descrição Complementar: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14
Valor Máximo Aceitável: R$ 101,0800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 57,5000 , **com valor negociado a** R$ 57,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 57,5000, Valor Negociado: R$ 57,4000
Homologado	10/07/2020 08:17:14	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 7
Descrição: SACO DE ALGODÃO
Descrição Complementar: SACO DE ALGODÃO, TIPO ALVEJADO, TAMANHO 44 X 65 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,8000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 10,0000
Homologado	10/07/2020 08:17:14	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 8
Descrição: COPO DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR INCOLOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 170
Valor Máximo Aceitável: R$ 673,2000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 415,0000 , **com valor negociado a** R$ 414,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 415,0000, Valor Negociado: R$ 414,8000

367

Homologado	10/07/2020 08:17:15	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA

Item: 9
Descrição: COPO DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NBR 14865/2002-ABNT, COR BRANCO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 170
Valor Máximo Aceitável: R$ 372,3000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 215,0000 , **com valor negociado a** R$ 214,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 215,0000, Valor Negociado: R$ 214,2000
Homologado	10/07/2020 08:17:15	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 10
Descrição: CERA POLIMENTO PISO
Descrição Complementar: CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SOLVENTE PETRÓLEO, PARAFINA, ÓLEO HIDROGENADO, CE-, COR AMARELA, ASPECTO FÍSICO PASTA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 130,8000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Lata 400,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 107,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 107,9000
Homologado	10/07/2020 08:17:15	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 11
Descrição: DESINFETANTE
Descrição Complementar: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR ATIVO TEOR MÍNIMO DE 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R$ 427,2000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Litro
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 235,0000 , **com valor negociado a** R$ 234,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 235,0000, Valor Negociado: R$ 234,4000

Homologado	10/07/2020 08:17:15	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA

Item: 12
Descrição: DETERGENTE
Descrição Complementar: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, TENS O, APLICAÇÃO LIMPESA PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6 A 8, PRINCÍPIO ATIVOTRICLOSAN 0,3 A 0,5%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 309,1000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 125,0000 , **com valor negociado a** R$ 124,3000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 125,0000, Valor Negociado: R$ 124,3000
Homologado	10/07/2020 08:17:15	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 13
Descrição: ESPONJA LIMPEZA
Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ NYLON, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MINIMA/ MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Pacote 3,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 116,4000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 46,0000 , **com valor negociado a** R$ 45,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 46,0000, Valor Negociado: R$ 45,9000
Homologado	10/07/2020 08:17:15	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 14
Descrição: LIXEIRA
Descrição Complementar: LIXEIRA, MATERIAL CHAPA AÇO, CAPACIDADE 10,5 L, TIPO COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO EXTERNO CONFORME MODELO, REVESTIMENTO CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,1000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

369

Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 35,0000
Homologado	10/07/2020 08:17:15	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 15
Descrição: PANO PRATO
Descrição Complementar: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 48 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,3200
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 30,7200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 30,7200
Homologado	10/07/2020 08:17:15	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 16
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, COR LARANJA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75
Valor Máximo Aceitável: R$ 681,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 375,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 375,0000
Homologado	10/07/2020 08:17:15	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 17
Descrição: SABONETE
Descrição Complementar: SABONETE, ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO À BASE DE TRICLOCARBAN, EUGENOL E GLICERINA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11
Valor Máximo Aceitável: R$ 154,1100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 154,1000 , **com valor negociado a** R$ 154,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

310

Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 154,1000, Valor Negociado: R$ 154,0000
Homologado	10/07/2020 08:17:16	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 18
Descrição: TOALHA ROSTO
Descrição Complementar: TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 89,9100
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 42,0000 , **com valor negociado a** R$ 41,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 42,0000, Valor Negociado: R$ 41,9400
Homologado	10/07/2020 08:17:16	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 19
Descrição: TOALHA DE PAPEL
Descrição Complementar: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Embalagem 1.000,00 F
Valor Máximo Aceitável: R$ 519,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 395,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 395,0000
Homologado	10/07/2020 08:17:16	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 20
Descrição: VASSOURA
Descrição Complementar: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA 15 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 431,2000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 345,0000 , **com valor negociado a** R$ 344,7500 .

Eventos do Item

371

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 345,0000, Valor Negociado: R$ 344,7500
Homologado	10/07/2020 08:17:16	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 21
Descrição: COADOR CAFÉ
Descrição Complementar: COADOR CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, CAPACIDADE 20 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,7500
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	08/07/2020 09:02:33	-	Cancelamento Automático
Homologado	10/07/2020 08:17:16	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 22
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL
Descrição Complementar: GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33,50 CM, COMPRIMENTO 33,50 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,2000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 94,5000 , **com valor negociado a** R$ 94,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 94,5000, Valor Negociado: R$ 94,4000
Homologado	10/07/2020 08:17:16	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 23
Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL POLIETILENO, MATERIAL ALÇA METAL, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUADO E COM BICO, FORMATO ROTOMOLDADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 84,6000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 39,9500 , **com valor negociado a** R$ 39,9200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 39,9500, Valor Negociado: R$ 39,9200

372

Homologado	10/07/2020 08:17:16	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA

Item: 24
Descrição: DESODORIZADOR
Descrição Complementar: DESODORIZADOR, ESSÊNCIA VARIADA, APRESENTAÇÃO CÁPSULA, APLICAÇÃO AUTOCLAVE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Frasco 360,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 105,7200
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 94,0000 , **com valor negociado a** R$ 93,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 94,0000, Valor Negociado: R$ 93,9600
Homologado	10/07/2020 08:17:16	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 25
Descrição: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO
Descrição Complementar: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 39
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 147,8100
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 56,0000 , **com valor negociado a** R$ 55,7700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 56,0000, Valor Negociado: R$ 55,7700
Homologado	10/07/2020 08:17:16	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 26
Descrição: LUVA SEGURANÇA
Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 83,1000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 83,1000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY

393

	15:55:30		LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 83,1000
Homologado	10/07/2020 08:17:17	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 27
Descrição: LUVA SEGURANÇA
Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO G, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR AZUL, TIPO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 332,4000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 330,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 330,0000
Homologado	10/07/2020 08:17:17	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 28
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO
Descrição Complementar: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA SIMPLES, GOFRADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 128
Unidade de fornecimento: Pacote 4,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 609,2800
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 445,0000 , **com valor negociado a** R$ 444,1600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 445,0000, Valor Negociado: R$ 444,1600
Homologado	10/07/2020 08:17:17	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 29
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR LARANJA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75
Unidade de fornecimento: Pacote 30,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 839,2500
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , **pelo melhor lance de** R$ 280,0000 , **com valor negociado a** R$ 279,7500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

374

Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R$ 280,0000, Valor Negociado: R$ 279,7500
Homologado	10/07/2020 08:17:17	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 30
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR VERMELHA, ESPESSURA 10 MICRA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 995,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN , **pelo melhor lance de** R$ 944,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMEN, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 944,0000
Homologado	10/07/2020 08:17:17	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 31
Descrição: FLANELA
Descrição Complementar: FLANELA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 27
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,4800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 , **com valor negociado a** R$ 34,8300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 35,0000, Valor Negociado: R$ 34,8300
Homologado	10/07/2020 08:17:17	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 32
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C2H6O, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 96%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICACAS 64-17-5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 213,8000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Litro
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 143,0000 .

Eventos do Item

375

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 143,0000
Homologado	10/07/2020 08:17:17	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 33
Descrição: PANO LIMPEZA
Descrição Complementar: PANO LIMPEZA, MATERIAL MICROFIBRA., COMPRIMENTO 160 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ABRASIVOS, TIPO TOALHA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 562,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 490,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 490,0000
Homologado	10/07/2020 08:17:17	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 34
Descrição: CESTO LIXO
Descrição Complementar: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 196,3500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 195,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 15:55:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90, Melhor lance: R$ 195,0000
Homologado	10/07/2020 08:17:18	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Fim do documento

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 031/2020 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/07/2020 - **HOMOLOGAÇÃO:** 10/07/2020

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação.

VENCEDORES

DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA
Itens: 1, 7, 11, 13, 18, 24, 25 e 29.
>Valor Total: R$.957,68 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI
Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 27, 28, 31, 32, 33 e 34.
>Valor Total: R$.4.157,98 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Itens: 22 e 30.
>Valor Total: R$.1.038,40 (um mil trinta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

OBS.: O ITEM 21 FOI CONSIDERADO DESERTO POR NÃO TER SIDO COTADO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

Congonhinhas, 10 de julho de 2020.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 10 / 07 / 2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 030/2020 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/07/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2020

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Telinski e a Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisarem o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (papelaria e cadeiras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDORES
LENTE E ARMAÇÃO BARROSA INDUSTRIA E COMERCIO
Item: 1 e 2
Valor Total: R$ 3.000,44 (três mil reais e quarenta e quatro centavos)
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Item: 3
Valor Total: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
JEFA PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAMENTAS - EIRELI
Item: 4
Valor Total: R$ 1.464,48 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
CARTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Item: 5
Valor Total: R$ 2[illegible] (dois mil e novecentos reais)
JHONATAN BAGATINI
Item: 6
Valor Total: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020
Congonhinhas, 10 de julho de 2020.

Wallace José Telinski - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 031/2020 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/07/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2020

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Telinski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisarem o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Esportes e Turismo e Obras e Viação.

VENCEDORES
MANELLI FERNANDES NOVAIS NETO - PAPELARIA
Item: 1, 7, 11, 12, 16, 17, 21 e 29
Valor Total: R$ [illegible] (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)
NEW COMPANY DE ENCOMENDAS - EIRELI
Item: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 26, 27, 28, 31, 32, 33 e 34
Valor Total: R$ 4.[illegible] (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
ALEXANDRE SEVERO BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E WATER ALDE LIMPEZA - EIRELI
Item: 22 e 30
Valor Total: R$ 1.[illegible] (um mil [illegible] reais e [illegible] centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020
OBS: O ITEM 24 FOI CONSIDERADO DESERTO POR NÃO TER SIDO COTADO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. Congonhinhas, 10 de julho de 2020.

Wallace José Telinski - Pregoeiro

PORTARIA Nº 074/2020
VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe confere m. RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 90(trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 057/2020, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - [illegible] Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 7[illegible] de julho de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº008/2020

A Prefeitura Municipal de Nova America da Colina-Pr através do Prefeito Municipal com sede na Avenida Paraná, 276, Centro, CEP: 86.930-000 em Nova America da Colina – Pr torna público que realizará o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica especializada em Arquitetura, para prestação de serviços de Controle e Fiscalização de Obras, bem como elaboração ou promoção, pertinentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93, bem como os principios que regem a Administração Publica e demais disposições e leis pertinentes, e suas alterações posteriores e pelas exigências estabelecidas pela presente edital e seus anexos. Torna publico para conhecimento dos interessados que fara realizar CHAMAMENTO PUBLICO Nº 008/2020

DATA, HORA E LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13 de julho de 2020 a 27 de julho de 2020 até 17:00 hs no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Paraná, 276 – Centro – Nova America da Colina – Pr. Demais informações: Tel: 43-3553-1633

Edital acha-se [illegible] gratuitamente por [illegible]
www.novaamericadacolina.pr.gov.br
Nova América da Colina, 10 de julho de 2020

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação

JORNAL A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02
Rua Rende Janeiro 125 - Centro Pinhalense-PR - CEP: 86.950-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br
Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 4.425 PR
Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.845 - PR
Colaboradores:
DIVERSOS.
Circulação em Municípios de: Cornélio Procópio, Leal, Ribeirão Alegre, Sertaneja, Congonhinhas, Nova América da Colina, Santa Mariana, Nova Fátima, Santo Antônio do Paraíso, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Santa Amélia, Abatia, Ribeirão do Pinhal, Carlópolis, Santo Antônio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes do Sul, Santo Antônio da Platina, Ibaiti, Japira, Pinhalão, Jaboti, Uraí, Ibaiti.
Filiado a adjoriBR
Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA
CNPJ 77.424.745/0001-82
Rua Dr. Alcides Barros Tenório, nº 443 Centro
CEP: 86.310-000 – Nova Fátima – Paraná – Fone/fax: (43) 3552-1610
e-mail: saaenovafatima@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Senhor(a) PEDRO RAFAEL FEITOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e, após do parecer favorável do membro da Comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 18/2020
b) Licitação Nº: 14/2020-SAE
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/07/2020
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DUNAGEM DE INFRAÇÃO DO MOTOR BOMBA SUBMERSA PODO PARTE ISAAC VILA RURAL I" [illegible]

f) Fornecedores e seus valores: Vencedores em ordem classificatória: Fornecedor: Descrição: Valor do item:

1	MAQUE PEÇAS E SERVIÇOS E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA LTDA	UNID	1,00	2.322,00	2.322,00
				Total do Fornecedor	2.322,00
				Total Geral	2.322,00

Nova Fátima, 10 de julho de 2020.
PEDRO RAFAEL FEITOSA
Diretor

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

DECRETO Nº 83/2020

SUMULA: REVOGA O DECRETO MUNICIPAL 44/2020 PASSANDO AOS EFEITOS DO DECRETO ESTADUAL 4942/2020 NO QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS RESTRITIVAS AO FUNCIONAMENTO DO COMERCIO LOCAL PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS - COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FATIMA – PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 79 I, 74 I, II, VIII, da Lei Organica Municipal de 30 de abril de 1990, e demais leis e;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessarias aos casos que a situação demanda e o emergo urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde publica;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº4942 de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas restritivas proporcionais para o enfrentamento do COVID-19. **DECRETA**

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal 44/2020 que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavirus – Covid-19 e estabelecendo restrições ao funcionamento do comércio local.

Art 2º A revogação ao Decreto Municipal nº 44/2020, justifica-se e fundamenta-se na adoção ao Decreto Estadual nº4942/2020 que apresenta medidas restritivas para o enfrentamento do Covid-19, aplicando-se aos municípios pertencentes dentre outras regionais a 19ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio.

Art. 3º Ao final do prazo de vigência do Decreto 4942/2020 editado com data de 30 de junho de 2020 com suspensão das atividades econômicas não essenciais pelo período de 14 dias deverá o município editar novo Decreto Municipal regulamentando o funcionamento do comércio local.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO [illegible]
CARLOS [illegible]
MESSIAS [illegible]
79473920

Publique-se, Registre-se e Comunique-se
Nova Fatima, 09 de julho de 2020

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 84/2020

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar na forma que especifica. A Câmara Municipal da Nova Fatima, Estado do Paraná, aprovou e eu, ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal 2.215/2020, decreto

Art. 1º Fica aberto um Credito Especial Suplementar no valor de R$ 16.306,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Seis Reais), que passara a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

07	Departamento de Saude		
01	Fundo Municipal de Saude		
10.301.0008.2129	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	Fonte	
33.90.30.00.00.00	**Material de Consumo**	1023	10.306,00
33.90.39.00.00.00	**Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**	1023	3.000,00
44.90.52.00.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	1023	3.000,00
	Sub total		16.306,00
	Total geral		16.306,00

Art. 2º O credito aberto no artigo anterior será coberto com recursos em [illegible] provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE	1023	16.306,00
	Total Geral	16.306,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, ESTADO DO PARANÁ, 9 de junho de 2020.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.215/2020

SUMULA - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial Suplementar na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, aprovou e eu, ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial Suplementar no valor de R$ 16.306,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Seis Reais), que passara a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

07	Departamento de Saude		
01	Fundo Municipal de Saude		
10.301.0008.2129	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	Fonte	
33.90.30.00.00.00	**Material de Consumo**	1023	10.306,00
33.90.39.00.00.00	**Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**	1023	3.000,00
44.90.52.00.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	1023	3.000,00
	Sub total		16.306,00
	Total geral		16.306,00

Art. 2º O credito aberto no artigo anterior será coberto com recursos em [illegible] provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE	1023	16.306,00
	Total Geral	16.306,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, 9 de junho de 2020.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 042/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o servidor público municipal Bruno Zorzin para exercer as atividades de Pregoeiro do Município de Nova Fátima, no exercício de 2020, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, bem como Decreto Municipal nº 27/06.

ART. 2º - Nomear os membros abaixo, para compor a Comissão de Apoio do Pregão, para o exercício de 2020:

- Deyane Caroline de Mello - João Paulo Dorsen

ART 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima - Estado do Paraná, 10 de Julho de 2020.

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ
Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firmas
Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procópio - PR - Tel: (43) 3524-1177

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2020

O Município de Santo Antonio do Paraiso, torna publico, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA E CONSTRUÇÃO PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/07/2020
REFERÊNCIA DE TEMPO: horario de Brasilia (DF)
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal – [illegible]
Todas as alterações referentes ao Edital estarão disponiveis nos consultentes e interessados, no site www.prefeituradesantoantonio doparaiso.pr.gov.br – "LICITAÇÕES" bem como, passarão a integrar o edital, ficando os interessados na participação responsável pela verificação de qualquer alteração no site. Local para informações e duvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail [illegible]
Santo Antonio do Paraiso em 10 de Junho de 2020

Pregoeiro

CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2020
Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Contratado: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
Objeto: Aquisição de 2.000 exemplares do material educativo sob o tema " Posse responsável de animais ", da editora: Amigos da Natureza Ltda, material de autoria exclusiva. Recurso Vigilancia Resolução SESA 403/2017
Valor Total: R$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais).
Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (Seis) meses, a contar da data de publicação deste extrato.
Foro: Comarca da Assaí-PR

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICACÃO

Torna-se publica a homologação a Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 69/2020, cujo objeto é a Aquisição de 2.000 exemplares do material educativo sob o tema: " Posse responsável de animais", da editora: Amigos da Natureza Ltda, material de autoria exclusiva. Recurso Vigilancia Resolução SESA 403/2017 sendo adjudicado a EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ Nº 04.096.738/0001-55, localizada na Rua Goias, nº 765 – Centro, CEP: 86932-000, em Marechal Candido Rondon/Paraná, conforme descrição a seguir:

[illegible]

Em, 10 de Julho de 2020

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações nela relatadas e, levando se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ Nº 04.096.738/0001-55, localizada na Rua Goias, nº 765 – Centro, CEP: 86932-000, em Marechal Candido Rondon/Paraná, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira, 10 de Julho de 2020

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais).
Pagamento: Conforme previsão

Extrato de Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 096/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 09.000.306/0001-29, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.088, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir Lourenço Gouveia, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.591.185-3 SSP/PR e CPF Nº 239.814.749-53

CONTRATADO: Orontace Proteses Dentarias Ltda, Rua Benzete Pinto Brandão, nº 156, Conjunto Guido Zanini, CEP: 86210-000, Jataizinho/Paraná, inscrita no CNPJ nº 23.865.221/0001-28, neste ato representado pela Senhora Terezinha Aparecida Galeo, RG nº 2.003.501-0 SSP/PR CPF Nº 528.610.919-20

OBJETO DO ADITIVO - Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 096/2020, referente ao Pregão Presencial nº 49/2019 em 12 (doze) meses, sendo sua vigência até 17/07/2021, nos termos da clausula quinta do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

- Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO - Comarca da Assaí - Pr

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
Processo Administrativo nº 031/2020

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 092/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA DANIEL FERNANDES ROMANO NETO – PAPELARIA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.951.571/0001-60, sediado na Av. Dom Pedro I, nº 1222, Jardim São Silvestre em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, Tel. (43) 99954-6047 E-mail: licitacaoromano@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Daniel Fernandes Romano Neto, portador da Carteira de Identidade nº 492374297 expedida pela SSP/PR, e CPF nº 404.838.328-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 031/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und	Qtde	Unitário	Total
1	Agua sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 4 meses, a partir da data de fabricação, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% p/p a 2,5%p/p, produzido de acordo com as normas da anvisa/ms, unidade de fornecimento: 01 litro. Marca MAXXIMO'S	Frasco	142	1,38	195,96
7	Saco 42 x 65 de boa qualidade, ideal para limpezas em geral, composição 100% algodão. Marca: neves	Unidade	04	250,00	10,00

11	Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância: floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros. Marca: MAXXIMO'S	Frasco	80	2,93	234,40
13	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPUMA SINTETICA; uma face macia/uma face áspera; cor: verde/amarelo; unidade de fornecimento: mínimo pacote com 03 unidades. Marca: ESPONFLORA	Unid	30	1,53	45,90
18	Toalha de rosto 75cmx45cm. Marca: Beira-Rio	Unid	09	4,66	41,94
24	Desodorizador de ambiente spray 360 ml - Sem cfc. essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental. Marca: LADY	Unid	12	7,83	93,96
25	Limpador multi uso 500 ml – para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis. Marca: MAXXIMO'S	Unid	39	1,43	55,77
29	Saco de lixo 50 lt com 30 unidades - reforçado ,aplicação: coleta de lixo, material plástico biodegradável. Marca: BELAPLAST	Pacote	75	3,73	279,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/07/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$.957,68 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.2.011 Manutenção da Administração Geral

61 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO

15.451.0031.2.025 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação

164 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

02 DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0022.2.034 Promoção das Atividades Festivas e Recreativas

247 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 17 de julho de 2020.

MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA
Daniel Fernandes Romano Neto – Titular
CONTRATADA

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

383

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
Processo Administrativo n° 031/2020

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 093/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTEe a Empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.387.337/0001-90, com endereço na Rua Cambé, nº 90 - A, Jardim San Rafael, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, CEP 86.200-000, Fone (43) 3258-1172, e-mail carlos-rossato@uol.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada peloa Sra. **Maria Eduarda Gomes Rodovalho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 108420090, expedida pela SESP/PR, e CPF nº114.507.689-03, tendo em vista o que consta no Processo nº 031/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und	Qtde	Unitário	Total
2	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM. Marca: MEGA	Frasco	10	5,00	50,00
3	Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, diversas fragrâncias. MARCA:SIMBEL	Frasco	12	1,43	17,16
4	Esponja la aco limpeza, formacao: fios finissimos emaranhados, acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr. MARCA:ASSOLÃN	Pacote	16	1,24	19,84

5	Rodo c/ espuma (30 cm), base de madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes, com cabo tradicional de madeira de 120 cm. MARCA: APOLO	Unidade	15	3,86	57,90
6	Sabão em pedra neutro pct c/5 unid = 1K - Em barra, neutro. barras de 200g cada. MARCA: BARRA NOVA	Pacote	14	4,10	57,40
8	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades. MARCA: FONPLAST	Pacote	170	2,44	414,80
9	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. MARCA: FONPLAST	Pacote	170	1,26	214,20
10	Cera pasta amarela 375g com silicone- amarela. MARCA: GUANABARA	Unidade	10	10,79	107,90
12	Detergente 500 ml - Para higienização das louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, testado dermatologicamente. MARCA: SIMBEL	Frasco	110	1,13	124,30
14	Lixeira Plástica Telada sem tampa 10 litros. MARCA: ARQPLAST	Unid	05	7,00	35,00
15	Pano de prato ano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto. MARCA: MARTINS	Unid	16	1,92	30,72
16	Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 100 unidades. MARCA PLASTPÉROLA	Pacote	75	5,00	375,00
17	Sabonete líquido 5 litros, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher. MARCA:FORLINE	Galão	11	14,00	154,00
19	Papel toalha interfolhado na cor creme medindo aproximadamente 20 x 21 cm, pacote com 1000 folhas. MARCA: REMAPEL	Pacote	50	7,90	395,00
20	Vassoura de capim com cabo de madeira. MARCA: APOLO	Unid	35	9,85	344,75
23	Balde para limpeza 20 litros - Fabricado em plástico rígido atóxico com alça. MARCA:ARQPLAST	Unid	04	9,98	39,92
26	Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanho M Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma). MARCA: VOLK	Pacote	15	5,54	83,10
27	Luva de limpeza: Luva de borracha para limpeza tamanhos G Confeccionada de borracha natural, anatômica, com superfície externa antiderrapante (na palma). MARCA:VOLK	Pacote	60	5,50	330,00
28	Papel higiênico folha simples c/pacotes contendo 4 rolos 60m – tipo picotado, folhas simples, neutro, macio. MARCA: FLORY	Pct	128	3,47	444,16
31	Flanela, material 100% algodão, absorvente e macia, tamanho aproximado 30 cm x 50 cm. MARCA: MARTINS	Unid	27	1,29	34,83
32	Álcool etílico 96 gi (92,8 inpm), 1 litro. MARCA: MEGA	litro	20	7,15	143,00
33	Toalha para limpeza de chão – toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 90 % algodão no mínimo. Tamanho 53 cm x 100 cm. Toalha popular para limpeza em geral. MARCA: MARTINS	Unid	50	9,80	490,00
34	Cesto p/ lixo 12 lts polipropileno preto adamas PT. MARCA: ARQPLAST	Unid	15	13,00	195,00

385

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/07/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$.4.157,98(quatro mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.2.011 Manutenção da Administração Geral

61 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO

15.451.0031.2.025 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação

164 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

02 DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0022.2.034 Promoção das Atividades Festivas e Recreativas

247 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 17 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI
Maria Eduarda Gomes Rodovalho – Titular
CONTRATADA

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
Processo Administrativo n° 031/2020

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 094/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.579.174/0001-90, sediado(a) na Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jd Maria Julia em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, Tel. (43) 3259-3093. E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Alexandre Sextak Batistela Junior**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.181.034-2, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 800.919.849-80, tendo em vista o que consta no Processo nº 031/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und	Qtde	Unitário	Total
22	Guardanapo de papel folha dupla com 100 unidades	Pacote	40	2,36	94,40
30	Saco Lixo; Material: Polietileno; Tipo Costura: Reforçada; Capacidade: 100L; Cor: Preto; Transparência: Opaco; Altura: 1050 mm; Espessura: 8 uM; Normas: ABNT NBR 9191; Unidade de Fornecimento: Pacote 100 unidades.	Pacote	50	18,88	944,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/07/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$.1.038,40 (um mil trinta e oito reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.2.011 Manutenção da Administração Geral

61 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO

15.451.0031.2.025 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação

164 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

02 DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0022.2.034 Promoção das Atividades Festivas e Recreativas

247 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 17 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior – Titular
CONTRATADA

393

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2020
PROCESSO Nº 031/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Daniel Fernandes Romano Neto - Papelaria
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R$.957,68 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2020
PROCESSO Nº 031/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: New Company Licitações - Eireli
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R$.4.157,98(quatro mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020
PROCESSO Nº 031/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Alexandre Sextak Batistela Junior – Comercial De Alimentos E Material De Limpeza – Eireli
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R$.1.038,40 (um mil trinta e oito reais e quarenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020
PREGAO ELETRONICO Nº 37/2020 TORNA PUBLICO

Que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO - ELETRONICO, do tipo Menor Preço, por item, para a AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA NOVA ARTICULADA, proposta cadastrada na plataforma + Brasil nº 033439/20019 - convenio MAPA – plataforma + Brasil nº 890472/2019 com as definições constante no Anexo I do presente Edital. Fica fixado o valor máximo de R$ 309.665,00 (trezentos e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais.)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 03/08/2020 as 08:00 do dia 13/08/2020 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:00 do dia 13/08/2020

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08:30 do dia 13/08/2020REFERÊNCIA DE TEMPO: horario de Brasilia (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com

URAI 30 DE JULHO DE 2021

Tiago Aparecido Gonçalves - Pregoeiro Portaria 090/2020

PORTARIA Nº 105/2020

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, à servidora DANIELLA CAVALHEIRO HUMENIUK, no período de 28 de julho de 2020 a 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à 26 de julho de 2020 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

CARLOS ROBERTO TAMURA - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 100/2020

Súmula: *"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Convênio a ser celebrado com Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Uraí – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marlon Alecksander Gomes**, inscrito no CPF nº. 042.434.439-16, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer a função de Gestor de Convênio Municipal do convênio firmado com Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º - O Fiscal do Convênio Municipal será responsável para representar o Município de Uraí perante os órgãos competentes e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e acesso.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do convênio, no que se refere a

I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprido integral ou parcialmente;

III. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

IV. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V. Acompanhar o cumprimento, do cronograma físico-financeiro;

VI. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII. Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos

VIII. Na ausência temporária ou definitiva do Gestor o mesmo deverá solicitar a substituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Registre-se Publique-se e Cumpra se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Carlos Roberto Tamura
Prefeito Municipal

Publicado pelo Gabinete do Prefeito do Município de Uraí Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Walter Carlos Frata
Chefe de Gabinete

AVISO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020
PREGÃO Nº 35/2020– ELETRONICO

TORNA PUBLICO Que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO - ELETRONICO, do tipo Menor Preço, por item, para a AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS com as definições constante no Anexo I do presente Edital

Fica fixado o valor máximo de R$ 132.925,80 (Cento e Trinta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 03/08/2020 as 08:00 do dia 14/08/2020

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:00 do dia 14/08/2020

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08:30 do dia 14/08/2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: horario de Brasilia (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com

Uraí, 31 de julho de 2020.

Tiago Aparecido Gonçalves - Pregoeiro Portaria 090/2020

JORNAL A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rui de Janeiro, 125 - Centro Procópio-PR - CEP nº 360-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@uol.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.125 PR
Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853 PR
Colaboradores:
DIVERSOS

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Ribeirão Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova América da Colina, Abatiá, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Carnaval, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antônio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Itambaracá, Andirá e Jaboti, Bom Sucesso, Pinhal, Primeiro de Maio e Ibaiti.

Filiado a
adjoriBR
ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E EMISSORAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Lense Arrabaça Barbosa – Industria E Comercio
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de moveis de escritorio (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 3.004,84 (três mil quatro reais e oitenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: Escolares Industria E Comercio De Moveis LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de moveis de escritorio (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: AFB Prime Industria, Comércio E Distribuição De Equipamentos - Eireli
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de moveis de escritorio (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 1.464,48 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: Castrolar Industria E Comercio De Moveis LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de moveis de escritorio (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: Jhonatan Bagatoli
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de moveis de escritorio (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2020
PROCESSO Nº 031/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: Daniel Fernandes Romano Neto - Papelaria
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação
VALOR TOTAL: R$ 957,68 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2020
PROCESSO Nº 031/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: New Company Licitações - Eireli
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação
VALOR TOTAL: R$ 4.157,96 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020
PROCESSO Nº 031/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: Alexandre Sestak Batistela Junior - Comercial De Alimentos E Material De Limpeza - Eireli
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação
VALOR TOTAL: R$ 1.038,40 (um mil e trinta e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020
PROCESSO Nº 047/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Atec Ponto Comércio Assistência Técnica E Equipamentos Informatizados LTDA - ME
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para fornecimento de licença de uso temporário para os relógios pontos utilizados em todos os setores da Administração.
VALOR TOTAL: R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da liberação do acesso e treinamento dos servidores, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato e de 12 (doze) meses, com início nesta data e encerramento em 22/07/2021
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 22 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2020
PROCESSO Nº 048/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: Castilho Mineração LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de concreto betuminoso usinado quente-CBUQ, faixa E, para aplicação em operação tapa buraco, em ruas e avenidas da sede do Município
VALOR TOTAL: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancaria para credito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do ate Termo do Contrato e de 45 (quarenta e cinco) dias, com início na data de 22/07/2020 e encerramento em 04/09/2020
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 22 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020.

O MUNICIPIO de NOVA AMÉRICA DA COLINA, torna publico que às 09:30horas do dia 14/08/2020, na Avenida Paraná, 276, Centro- CEP 86.230-000 realizara licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
AMBULÂNCIA TIPO B	01	R$ 230.000,00	30 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Leandro Perez de Oliveira, Paraná, Brasil - Telefone: (044)3563-1633 E-mail licitacao@novaamericadacolina.pr.gov.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Paraná, 276, Centro- CEP 86.230-000, das 08:00 às 17:00horas.

Nova América da Colina 31 de julho de 2020

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020.

O MUNICIPIO de NOVA AMÉRICA DA COLINA, torna publico que às 14:30horas do dia 14/08/2020, na Avenida Paraná, 276, Centro- CEP 86.230-000 realizara licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo de Transporte de passageiros	01	R$ 435.000,00	30 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Leandro Perez de Oliveira, Paraná, Brasil - Telefone: (044)3563-1633 E-mail licitacao@novaamericadacolina.pr.gov.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Paraná, 276, Centro- CEP 86.230-000, das 08:00 às 17:00horas.

Nova América da Colina 31 de julho de 2020.

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2020 INEXIGIBILIDADE 06/2020

CONTRATANTE: Município de Nova América da Colina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Paraná, 276, Centro, Nova América da Colina/Pr, inscrito no CGC/MF nº75.827.204/5091-05 neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, Ernesto Alexandre Basso, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.745.804-1 e do CPF/MF nº078.814.469-09 e

CONTRATADA: FABIANA GOMES DE BARROS MORALES, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na rua Avenida Dom Pedro I, 1410, CEP 86.300-000, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.976.123-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.132.659-46

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	18-01-022	12	Meses	ARQUITETO E URBANISMO	2.500,00	30.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2020
FORO: Comarca de Assaí, Estado do Paraná
Nova América da Colina, 31 de julho de 2020

ERNESTO ALEXANDRE BASSO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº06/2020 PROCESSO 74/2020

O Prefeito do Município de Nova América da Colina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o(a) FABIANA GOMES DE BARROS MORALES, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na rua Avenida Dom Pedro I, 1410, CEP 86.300-000, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.976.123-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.132.659-46, para contratação de pessoa física ou jurídica, devidamente registradas no CREA/CAU, cujo objeto social contemple atividades técnicas de arquitetura e urbanismo, para a prestação dos serviços técnicos profissionais adiante descritos, em caráter eventual, de acordo com os critérios devidamente credenciado para tanto, mediante INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Chamamento Público nº06/2020, mediante INEXIGIBILIDADE, com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Nova América da Colina, 31 de julho de 2020)

ERNESTO ALEXANDRE BASSO - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020

O Prefeito do Município de Nova América da Colina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou, Referente a Dispensa de licitação com base no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Art. 24 inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, vale ressaltando para contratação de empresa para fornecimento de material de proteção individual para membros enfermeiros e funcionarios publicos para combate CORONA VIRUS- COVID 19 para Secretaria Municipal de Assistencia Social vencedora PRISCILA C ALBERGONI PAULO 04124490025, inscrita no CNPJ sob nº 29.627.111/0001-04 com sede na cidade de CORNELIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, a Rua Maneto Miyamoto, 391, Cj. Vitor Dantas CEP 86.300-000 totalizando o valor de R$ 4.673,50

Nova América da Colina, em 31 de julho de 2020

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito

DECRETO Nº 000673/20 de 30 de Julho de 2020

[illegible] DECRETA

[illegible]

[illegible]

[illegible]